



CGU
CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO • 2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A
Ed. Multibrasil, Brasília/DF - CEP: 70.070-050
cgu@cgu.gov.br

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro da Controladoria-Geral da União

EVELINE MARTINS BRITO
Secretária-Executiva

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO
Corregedor-Geral da União

ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA
Ouvidora-Geral da União

MARCELO PONTES VIANNA
Secretário de Integridade Privada

LIVIA OLIVEIRA SOBOTA
Secretária de Integridade Pública

ANA TÚLIA DE MACEDO
Secretária Nacional de Acesso à Informação

CONTEÚDO

CAPÍTULO 1: MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO	4	CAPÍTULO 5: CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO	77
CAPÍTULO 2: VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	7	5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	78
2.1 VISÃO GERAL	8	5.2 GESTÃO DE CUSTOS	83
2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9	5.3 GESTÃO DE PESSOAS	85
2.3 ALTA ADMINISTRAÇÃO	11	5.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	92
2.4 PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DA CGU	11	5.5 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	95
2.5 AMBIENTE EXTERNO	14	5.6 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99
CAPÍTULO 3: GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL	17	5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	107
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	18	CAPÍTULO 6: INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	108
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL	20		
3.3 POLÍTICAS E PROGRAMA DE GOVERNO	24		
3.4 MODELO DE NEGÓCIO	26		
3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS	27		
3.6 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	32		
3.7 PROGRAMA DE INTEGRIDADE	35		
3.8 ATUAÇÃO CORREICIONAL	36		
CAPÍTULO 4: RESULTADOS DA GESTÃO	37		
4.1 AÇÕES DA CGU NO ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	39		
4.2 COMO A CGU FISCALIZA O USO DO DINHEIRO PÚBLICO	40		
4.3 FORTALECENDO A INTEGRIDADE: O QUE ESTÁ SENDO FEITO	49		
4.4 COMO A CGU E OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS ESTÃO COMBATENDO A CORRUPÇÃO	57		
4.5 ATUAÇÃO DA CGU NO CENÁRIO INTERNACIONAL	60		
4.6 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO: PILARES DA DEMOCRACIA	61		
4.7 COMO FUNCIONA O SISTEMA DE CORREIÇÃO E O QUE FOI FEITO EM 2024	73		

The image shows the exterior of a building with a light-colored, textured stone or concrete facade. Large, dark blue, three-dimensional letters spelling 'CGU' are mounted on the wall. Above the letters, a glass window reflects the sky. The overall scene is brightly lit, suggesting daytime.

CGU

CAPÍTULO 1

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

PREZADOS CIDADÃOS E CIDADÃS,

O ano de 2024 marcou um período de intensificação dos esforços da Controladoria-Geral da União (CGU) em defesa dos pilares que sustentam a boa governança: integridade, transparência, controle e responsabilidade. Neste Relatório de Gestão, apresentamos as principais entregas da instituição, reafirmando nosso compromisso com uma administração pública ética, eficiente e voltada ao interesse coletivo.

Um dos diferenciais da CGU é a capacidade de integrar suas secretarias e macrofunções — auditoria, correição, ouvidoria, promoção da integridade e acesso à informação — de forma sinérgica, potencializando os resultados e agregando valor às políticas públicas. Um exemplo concreto dessa atuação integrada foi a elaboração do **Relatório Integrado: Mudanças Climáticas**, que reuniu esforços das diferentes áreas do órgão para diagnosticar desafios, propor soluções e fortalecer a agenda climática nacional. A iniciativa consolidou entregas conjuntas realizadas entre 2023 e 2024 e planejou ações para o período de 2025 a 2026, com previsão de lançamento da segunda edição na **COP30**, evidenciando como a atuação coordenada da CGU contribui para um Estado mais preparado e resiliente.

Em um contexto de reconstrução institucional e de fortalecimento das políticas públicas, a CGU atuou de forma estratégica para assegurar a correta aplicação dos

recursos públicos, prevenir irregularidades e fomentar uma cultura de integridade que transcenda os limites do Estado. O **Programa CGU Presente**, por exemplo, levou ações de controle diretamente aos territórios, ouvindo gestores e a sociedade civil, com foco em políticas essenciais como o [Bolsa Família](#), a [Alimentação Escolar](#) e os [programas de acesso à água e à terra](#). Também apoiamos Supremo Tribunal Federal com mais de **200 vitórias** presenciais em diferentes regiões do país sobre a rastreadibilidade das emendas parlamentares, resultando em 5 relatórios de auditorias — uma atuação que reforça a busca pela transparência e pelo controle social.

Fortalecemos ainda a atuação preventiva e sistêmica da CGU por meio de **inovações tecnológicas e cooperação interinstitucional** e sugestões de melhorias no ambiente normativo. Lançamos, em 2024, o [Plano de Integridade e Combate à Corrupção](#), construído de forma inédita com a participação de órgãos públicos, setor privado e sociedade civil com mais de **260 ações**. Essa iniciativa representa um marco na consolidação de uma governança pública baseada na ética e na corresponsabilidade.

No **Pacto Brasil pela Integridade Empresarial**, 270 empresas de diferentes ramos que assumiram junto à CGU voluntariamente o compromisso com práticas de compliance, conformidade e respeito às leis. Esse movimento contribui para ampliar a confiança mútua entre governo e sociedade, fortalecendo o ambiente de negócios no país.

No combate à corrupção e ao desvio de recursos públicos, reforçamos as articulações estratégicas com outros órgãos de defesa do Estado, realizando **47 operações especiais**. No que tange à responsabilização civil e administrativa de empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública ([Lei Anticorrupção](#)), robustecemos os mecanismos de colaboração e aprimoramos a eficiência no julgamento de processos e na aplicação das penalidades legais.

A CGU também segue à frente dos esforços pela transparência pública. Ampliamos a **transparência ativa** em parceria com diversos órgãos federais, aprimoramos o [Portal da Transparência](#) e o [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), reforçando o direito de acesso à informação como valor essencial da democracia.



No plano internacional, o Brasil, com participação ativa da CGU, assumiu papel de liderança nos debates sobre combate à corrupção e integridade no âmbito do G20 e de organismos multilaterais. A troca de experiências e o alinhamento a padrões internacionais qualificam nossas ações e fortalecem a credibilidade do país.

Todos esses avanços são fruto de um trabalho colaborativo entre servidores públicos, parceiros institucionais e a sociedade brasileira. Reiteramos que o caminho para uma administração pública mais justa, transparente e eficiente exige o envolvimento ativo de todos os setores.

Convidamos você a conhecer em detalhes os resultados aqui apresentados e a seguir conosco neste compromisso inegociável com a integridade, a responsabilidade e a boa governança.

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro da Controladoria-Geral da União



CAPÍTULO 2

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



2.1 VISÃO GERAL

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão público de controle interno do Poder Executivo da União, pertencente à Administração Direta integrante da estrutura do governo federal, que atua precipuamente na avaliação da execução dos programas de governo e dos resultados da gestão dos recursos públicos, segundo mandamento previsto no artigo 74, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nesse contexto, a [Lei nº 14.600/2023](#) definiu competências para a CGU realizar atividades necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e o enfrentamento da corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública federal.

Dessa forma, a CGU, como órgão central, exerce a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição, o Sistema de Ouvidoria e o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Com este papel, orienta a atuação de todo o poder executivo federal sobre essas diferentes temáticas.



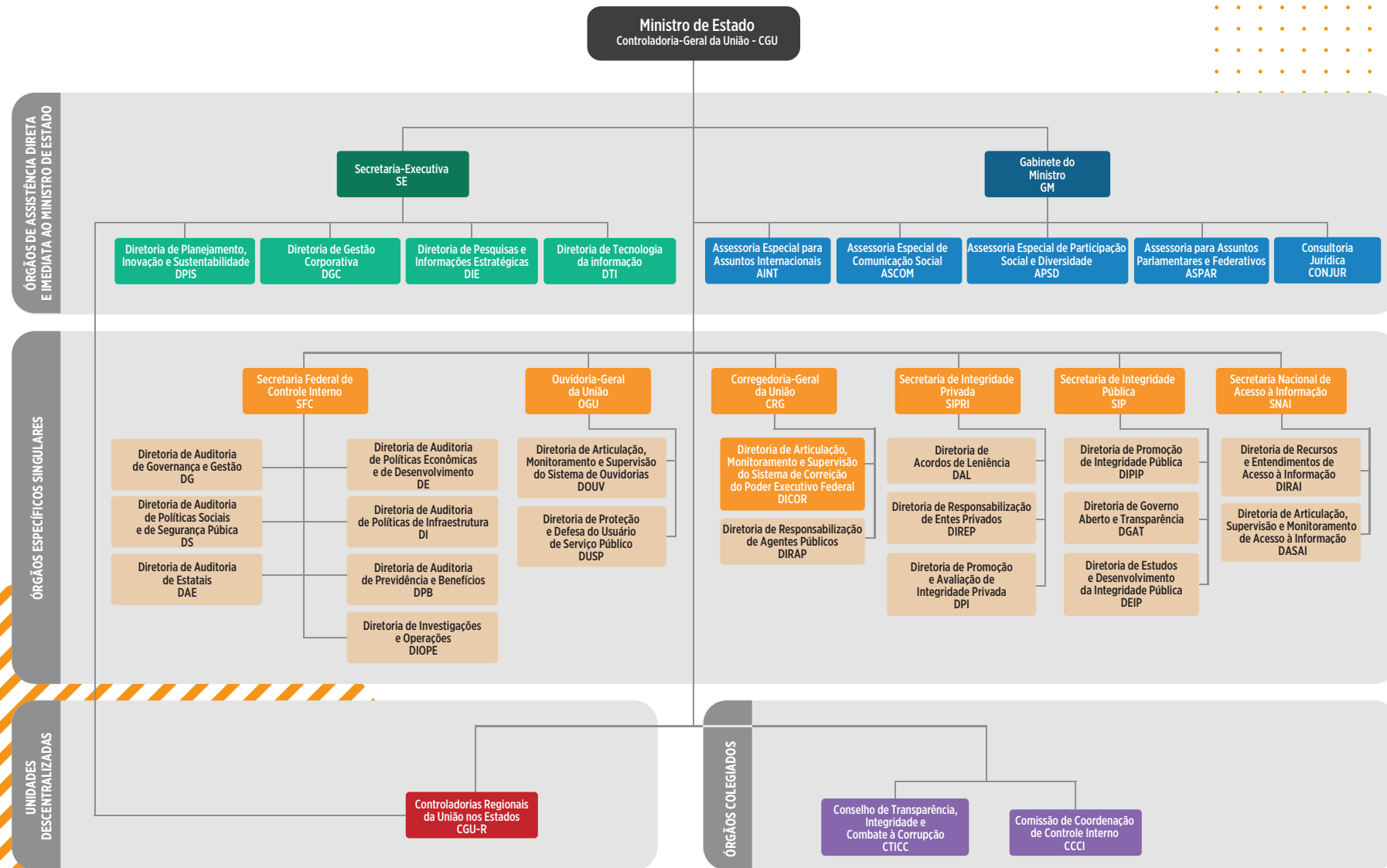
2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional da Controladoria Geral da União (CGU), definida pelo [Decreto nº 11.330/2023](#), encontra-se dividida nas seguintes unidades:

- a) Secretaria-Executiva (SE);
- b) Ouvidoria-Geral da União (OGU);
- c) Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI);
- d) Secretaria de Integridade Pública (SIP);
- e) Secretaria Federal de Controle Interno (SFC);
- f) Corregedoria-Geral da União (CRG);
- g) Secretaria de Integridade Privada (SIPRI).

Além disso, a estrutura da Controladoria-Geral da União conta com unidades descentralizadas, representadas pelas Controladorias Regionais da União nos Estados. Complementam essa organização os órgãos colegiados, como o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC) e o Conselho de Coordenação de Controle Interno (CCCI). Toda a estrutura do Órgão pode ser observada no Organograma a seguir:





2.3 ALTA ADMINISTRAÇÃO

Segue abaixo o rol da alta administração da CGU, no exercício de 2024:



Vinícius Marques de Carvalho
Ministro
[Currículo](#)



Eveline Martins Brito
Secretária-Executiva
[Currículo](#)



Ronald da Silva Balbe
Secretário Federal de
Controle Interno
[Currículo](#)



Marcelo Pontes Vianna
Secretário de
Integridade Privada
[Currículo](#)



Ariana Frances de Souza
Ouvidora-Geral
da União
[Currículo](#)



Izabela Moreira Correa
Secretária de
Integridade Pública
[Currículo](#)



Ricardo Wagner de Araújo
Corregedor-Geral
da União
[Currículo](#)



Ana Túlia de Macedo
Secretária Nacional
de Acesso à Informação
[Currículo](#)

2.4 PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DA CGU

OUVIDORIA

A CGU é o órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv), conforme o [Decreto nº 9.492/2018](#). Isso significa que ela define diretrizes e supervisiona as ouvidorias dos órgãos públicos federais. Além disso, coordena a Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), facilitando a troca de informações entre diferentes governos para tornar as ouvidor-

rias mais simples e eficientes. A CGU também trabalha para garantir a participação da sociedade e proteger os direitos dos usuários de serviços públicos. Para isso, realiza pesquisas, avalia a qualidade dos serviços prestados e estabelece parcerias dentro e fora do país para desenvolver novas soluções.

INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A CGU tem um papel central na promoção da integridade, transparência e acesso à informação no governo federal. Seu trabalho fortalece a governança, amplia a transparência dos atos públicos e combate a corrupção. Diferentes normas ampliam suas competências, permitindo que atue na regulação e fiscalização de políticas públicas, além de aplicar a [Lei Anticorrupção](#) e a [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#).

O [Decreto 11.529/2023](#) instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai), tornando a CGU o Órgão Central responsável pela normatização, capacitação, monitoramento e avaliação das unidades setoriais da administração pública federal. Dessa forma, a CGU busca fortalecer a confiança e a credibilidade das organizações públicas, além de gerir políticas de dados abertos, transparência e acesso à informação. Também promove e fiscaliza o conflito de interesses no Poder Executivo Federal, aprimorando o [Portal da Transparência](#) e incentivando a transparência ativa e de agendas.

No combate à corrupção, a CGU pode abrir ou assumir processos administrativos contra empresas com base na

[Lei Anticorrupção](#) (LAC - Lei nº 12.846/2013) responsabilizando entes privados por atos ilícitos contra a administração pública no Brasil ou no exterior. Além disso, é a responsável por firmar acordos de leniência no Poder Executivo federal. O [Decreto nº 11.129/2022](#) atribuiu à CGU a definição de normas para avaliação de programas de integridade das empresas, enquanto o [Decreto nº 12.304/2024](#) determinou que ela estabeleça a metodologia para avaliar esses programas em licitações e contratos públicos, atuando de forma preventiva e repressiva.

No que se refere ao acesso à informação, a Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI) garante a aplicação da [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#) na administração pública federal, garantindo a transparência e o direito à informação. O [Decreto nº 7.724/2012](#), que regulamenta a LAI, atribui à CGU funções essenciais, como atuar como terceira instância para recursos de pedidos negados, definir normas complementares à lei e monitorar seu cumprimento, verificando se os órgãos públicos respondem adequadamente e dentro dos prazos estabelecidos.



CONTROLE INTERNO

A Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal fiscaliza aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais da União, conforme determina a [Constituição Federal de 1988](#) e a [Lei nº 10.180/2001](#). Essa atividade segue padrões internacionais de auditoria e governança e é regulamentada pela [Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017](#).

Além das auditorias internas, também são realizadas

auditorias de contas especiais, análise de atos de pessoal, avaliação dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Governo Federal e elaboração da Prestação de Contas anual do Presidente da República (PCPR).

A CGU também supervisiona tecnicamente o Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, normatiza, capacita e avalia o desempenho dos órgãos.

CORREIÇÃO

Como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), nos termos do [Decreto nº 5.480/2005](#), a CGU assegura que a atividade correcional contribua para o combate à corrupção e a melhoria da gestão pública. Para isso, estabelece normas, orienta, integra e supervisiona a atividade correcional no governo federal, além de conduzir apurações de maior relevância.

ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO

A CGU apoia o enfrentamento à corrupção por meio da atuação integrada nos sistemas de controle interno, correição, ouvidoria, integridade, transparência e acesso à informação. Essa atuação coordenada fortalece a prevenção e a responsabilização de irregularidades na administração pública.

Além disso, a CGU participa de operações especiais em parceria com a Polícia Federal (PF), o Ministério

Público Federal (MPF), a Receita Federal (RFB) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) para investigar fraudes e desvios de recursos públicos. Para reforçar esse trabalho, foi criado o [Grupo Integrado CGU-PF de Enfrentamento à Corrupção e Desvio de Recursos Públicos \(GIECCDRP\)](#), que define estratégias e acompanha os resultados das investigações conjuntas.

A CGU também encaminha à Advocacia-Geral da

União (AGU) casos de improbidade administrativa, recomendando medidas como o bloqueio de bens e o ressarcimento aos cofres públicos, sempre que necessário para a defesa do Estado.

2.5 AMBIENTE EXTERNO

Em 2024, destacam-se os seguintes fatores externos os quais influenciaram de forma mais relevante a gestão da CGU:

Determinações do STF sobre transparência e alocação de recursos das emendas parlamentares (ADPF nº 854 e ADI nº 7.688).

Crise climática no Rio Grande do Sul e seus impactos administrativos.

Recomendações da ONU, OEA e OCDE sobre tratados internacionais anticorrupção dos quais o Brasil é signatário.

Greve dos servidores da CGU, impactando atividades institucionais.

Por fim, conforme mencionado, a [Lei Anticorrupção](#) atribui à CGU a competência para responsabilizar empresas por atos lesivos contra a administração pública e para celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo federal.

Determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre transparência e alocação de recursos das emendas parlamentares, registradas na [Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\) nº 854](#) e na [Ação Direta de Inconstitucionalidade \(ADI\) nº 7.688](#).

As decisões atribuíram à CGU a responsabilidade de ampliar a transparência na alocação de emendas parlamentares por meio do [Portal da Transparência](#), além da realização de auditorias em diversas regiões do país. A determinação do STF impôs um esforço operacional não previsto no planejamento inicial da CGU, exigindo uma realocação substancial de equipes para garantir a transparência e a rastreabilidade dos recursos destinados por meio das emendas do relator. Como resultado, houve um redirecionamento da capacidade operacional, impactando o cumprimento de outras atividades previamente planejadas. Em resposta, a CGU prontamente ajustou seu planejamento anual para atender às novas demandas judiciais.

Crise climática no Rio Grande do Sul – Desafios ambientais e Sustentabilidade

A intensificação dos impactos ambientais, incluindo eventos climáticos extremos e a necessidade de adaptação das políticas públicas para a sustentabilidade, também influenciou a atuação da CGU, que desempenhou um papel fundamental no monitoramento do uso de recursos destinados a desastres climáticos. Foi fornecido apoio aos gestores estaduais e municipais, demonstrando a importância da fiscalização na proteção dos recursos públicos e no atendimento às populações mais vulneráveis. Foram realizadas fiscalizações sobre os projetos financiados com recursos do Fundo

Nacional de Meio Ambiente, bem como auditorias voltadas à gestão de resíduos sólidos e saneamento básico, além de auditorias especializadas para garantir que os investimentos em sustentabilidade estejam alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Outro impacto da crise climática foi a publicação da [Instrução Normativa CGU nº 35/2024](#), que estabeleceu que os Serviços de Informação ao Cidadão do Poder Executivo Federal aceitarão recursos de residentes do Rio Grande do Sul relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI) apresentados fora do prazo de 10 dias, conforme previsto no [Decreto nº 7.724/2012](#).

Recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre tratados internacionais anticorrupção dos quais o Brasil é signatário.

A CGU é o órgão responsável pela aplicação da Lei Anticorrupção, norma editada em decorrência de compromissos assumidos pelo Brasil nos tratados internacionais anticorrupção da Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Cada um desses organismos possui procedimento de avaliação quanto ao cumprimento pelo Brasil de tais tratados e, nesse sentido, emite recomendações e diretrizes que devem ser observados pela CGU para assegurar a aderência às práticas recomendadas internacionalmente.

A título de exemplo, em junho de 2023, a OCDE emitiu o relatório de 4ª Fase da avaliação da implementação do Brasil das obrigações decorrentes da convenção de combate ao suborno transnacional. Referido relatório emitiu um total de 34 recomendações a serem observadas pelo Brasil, sendo que pelo menos 9 dessas são referentes à responsabilização de pessoas jurídicas, cuja responsabilidade pela implementação recai sobre a CGU e deverão ser objeto de prestação de contas em até 2 anos juntos àquele organismo internacional.

O atendimento de parte significativa de tais recomendações é objeto do Plano Anticorrupção conduzido pela CGU, destacadamente no âmbito da elaboração de proposta para atualização da Lei nº 12.846/2013 e da Portaria Conjunta AGU-CGU nº 04/2019.

Greve dos servidores da CGU

A greve dos servidores da Controladoria-Geral da União (CGU), realizada no período de **1º de agosto a 29 de novembro de 2024**, impactou diretamente o cronograma de trabalhos da Casa. Ao todo, **932 servidores** registraram pelo menos uma ausência por motivo de greve no sistema e-CGU, resultando em total de **5.882 ausências**.

A greve foi conduzida pelo Unacon Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, com suas fases de início, conti-

nuidade e encerramento definidas por votações abertas a todos os servidores da carreira, incluindo ativos e aposentados.

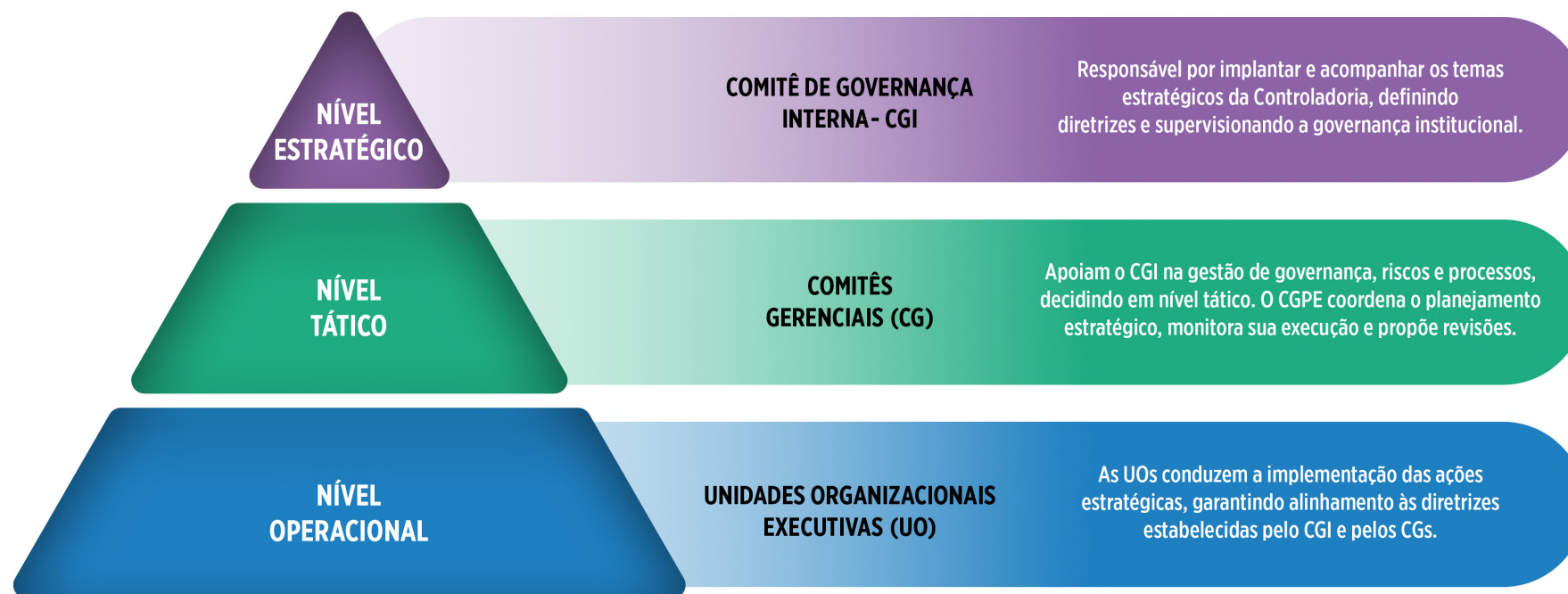
Com o fim da greve, o Unacon Sindical e a CGU assinaram um Termo de Acordo para a compensação das horas não trabalhadas, conforme estabelecido na IN SGP/SEDDG/ME nº 54/2021. Os servidores que aderiram ao movimento terão até **22 de maio de 2025** para realizar a compensação das horas.

CAPÍTULO 3
**GOVERNANÇA
ORGANIZACIONAL**



3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O processo de tomada de decisão da Controladoria-Geral da União (CGU) é orientado pela estrutura de governança definida na [Portaria Normativa CGU nº 63/2023](#), que é composta por:



Essa estrutura é responsável pela implantação e monitoramento dos temas estratégicos da Controladoria, tendo o **Comitê de Governança Interna (CGI)** como instância central. No nível tático, os **Comitês Gerenciais** auxiliam esse colegiado na gestão da estratégia, riscos e processos, além de tomarem decisões dentro de sua competência. Por fim, as **Unidades Organizacionais Executivas** realizam as ações operacionais, sempre alinhadas às diretrizes do CGI e dos Comitês Gerenciais, conforme apresentado na figura a seguir:

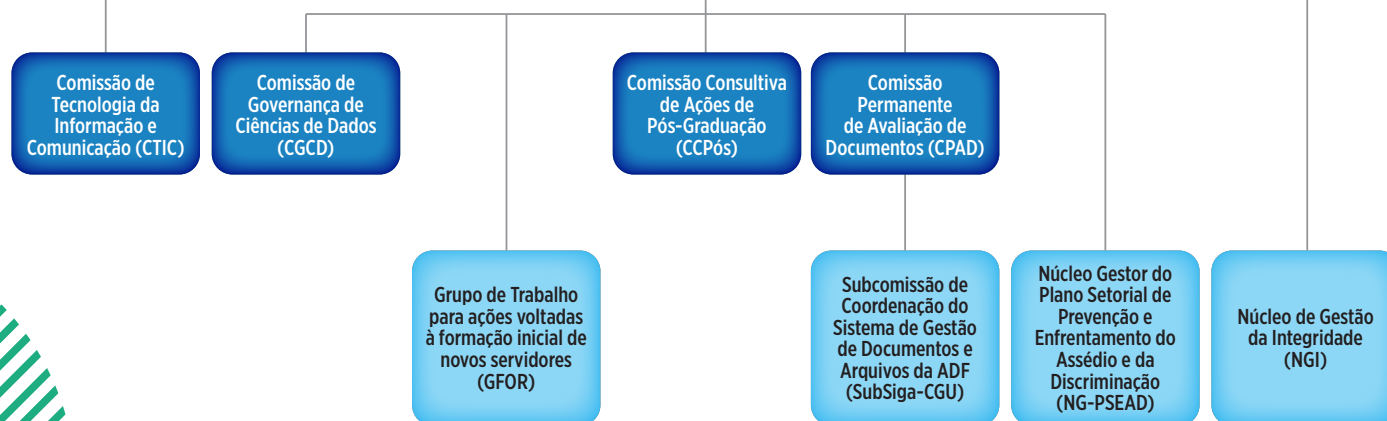
ESTRATÉGICO



TÁTICO



OPERACIONAL



Nesse contexto, destaca-se o papel do **Comitê Gerencial do Planejamento Estratégico (CGPE)**, instituído pela [Portaria Normativa SE/CGU nº 68/2023](#), como responsável por articular e viabilizar o desenvolvimento adequado do Planejamento Estratégico da CGU. Além disso, o CGPE auxilia o Comitê de Governança Interna (CGI), monitora a execução do planejamento estratégico e supervisiona a elaboração e implementação dos planos táticos e operacionais, consolidados nos Planos de Entrega.

Cabe ainda ao CGPE propor ao CGI a atualização e revisão das diretrizes, objetivos, iniciativas e indicadores estratégicos, além de elaborar o **Relatório Anual de Avaliação** dos temas estratégicos e submetê-lo às instâncias de governança da CGU. Por sua vez, as Unidades Organizacionais são responsáveis pela execução operacional das ações estratégicas da instituição.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL

O Comitê de Governança Interna (CGI) aprovou, por meio da [Portaria CGU nº 119/2024](#), o Planejamento Estratégico da CGU para o período 2024-2027. Alinhado ao [Plano Plurianual \(PPA\) 2024-2027](#) e à [Cadeia de Valor Integrada](#) da instituição, o planejamento definiu um referencial estratégico, representado no [Mapa Estratégico](#), que orienta a atuação da CGU no cumprimento de suas competências e no atendimento às expectativas da sociedade.

MAPA ESTRATÉGICO

Controladoria-Geral da União 2024-2027

MISSÃO

Promover a integridade e o enfrentamento da corrupção de modo que o governo federal possa entregar políticas e serviços públicos efetivos.



VISÃO

A CGU será reconhecida como um órgão que mais conhece a Administração Pública federal e de excelência, líder e protagonista na promoção da integridade pública e privada, e no enfrentamento da corrupção em todo o ciclo da política pública, atuando por meio de equipes diversas, de forma responsiva e integrada.



OBJETIVOS

- Promover a integridade, a transparência e o acesso à informação na administração pública;
- Contribuir para o aprimoramento e inovação no ciclo das políticas públicas, com foco no cidadão-usuário, considerando as especificidades territoriais, as capacidades, os riscos estatais e as prioridades governamentais.
- Adotar medidas de enfrentamento da corrupção, de prevenção e remediação de ilícitos administrativos;
- Implementar e aprimorar mecanismos e oportunidades que estimulem e permitam a qualquer pessoa interagir e colaborar com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade.

CADEIA DE VALOR INTEGRADA



Macroprocessos Gerenciais



Macroprocessos Finalísticos



Macroprocessos de Suporte

VALORES

Transparência

Comunicar de forma acessível interna e externamente;
Combater a cultura do sigilo;

Integridade

Ser idôneo e ter desempenho voltado para o atendimento das necessidades da administração pública e da sociedade;
Agir de acordo com as leis e normas aplicáveis;
Promover um ambiente de ética e respeito mútuo.

Responsividade

Gerenciar suas tarefas e prazos, mantendo a transparência e a comunicação aberta com as partes interessadas;
Melhorar sua performance, se atualizando com tendências e melhores práticas de sua área."

Resiliência

Possuir atitude positiva e proativa diante das dificuldades;
Buscar soluções criativas e construtivas para superar as dificuldades.

Cooperação

Propor medidas de solução em conjunto com os gestores públicos;
Buscar a colaboração para alcançar soluções mais efetivas e eficientes;
Compartilhar conhecimentos e recursos com as demais áreas e setores;

Empatia

Ter abertura para processos criativos e para aprendizado;
Tratar todos de forma justa e equitativa, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, idade, religião ou qualquer outra característica pessoal.

O [Plano Estratégico CGU 2024-2027](#), elaborado com o método *Objectives and Key Results (OKR)* – Objetivos e Resultados Chave, é estruturado em **4 Objetivos Estratégicos**, **21 Resultados-chave (KR)** e **32 Projetos estratégicos**, todos definidos com o propósito de orientar o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade.

A aferição dos Resultados-Chaves (KR) pela CGU revelou que **70% dos resultados-chaves foram alcançados**, total ou parcialmente. Entre os projetos estratégicos de 2024, **oito foram concluídos, um foi cancelado** e 23 foram postergados ou transferidos para o exercício seguinte. Mais detalhes estão disponíveis no [Relatório de Avaliação do Planejamento Estratégico de 2024](#).

O desempenho da execução da estratégia reflete os desafios enfrentados durante o ano, como o contingenciamento orçamentário e a mobilização grevista dos servidores da carreira de finanças e controle.

OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE

• PE 2024 - 2027 •

4

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

21

RESULTADOS-CHAVE (KR)



32

PROJETOS ESTRATÉGICOS

8 ✓
concluídos

23 ⌚
postergados ou
transportados para o
exercício seguinte

1 ✗
cancelado

Outro elemento essencial para orientar a conduta da CGU é a **Cadeia de Valor**, a qual estrutura a atuação da instituição em quatro macroprocessos finalísticos:

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



MACROPROCESSOS GERENCIAIS



MACROPROCESSOS DE SUPORTE



3.3 POLÍTICAS E PROGRAMA DE GOVERNO

PLANO PLURIANUAL – PPA 2024-2027

No ciclo do [Plano Plurianual \(PPA\) 2024-2027](#), a Controladoria-Geral da União é responsável pelo **Programa 4104 – Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**. Seu principal objetivo é aprimorar a governança ambiental, social e corporativa, além de fortalecer a transparência, a integridade, o acesso à informação e a participação social, bem como combater a corrupção. O programa também busca melhorar a qualidade dos serviços públicos, contando com seis Objetivos Específicos alinhados às atividades da CGU.

Plano Plurianual **PPA 2024-2027**

PROGRAMA 4104
Transparência, Integridade
e Enfrentamento da Corrupção

OBJETIVO PRINCIPAL

Promover o aperfeiçoamento contínuo da gestão e da governança ambiental, social e corporativa e fortalecer a transparência, a integridade, o acesso à informação, a participação social e o enfrentamento da corrupção, contribuindo para responsividade e entrega efetiva de bens e serviços públicos de qualidade e para o aumento da confiança nas relações público-privadas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apoiar a gestão pública no ciclo das políticas públicas, promovendo equidade, eficiência no combate à desigualdade social e inter-regional e desenvolvimento educacional, étnico-racial e econômico-sustentável, levando em conta seu multiculturalismo;

Adotar medidas de remediação de ilícitos administrativos;

Implementar e aprimorar mecanismos e oportunidades que estimulem e permitam a qualquer pessoa interagir e colaborar com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade;

Promover o Acesso à Informação na Administração Pública

Promover o fomento à integridade privada, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da corrupção.

Promover a integridade e a transparência na administração pública

A análise das metas dos Objetivos Específicos da CGU no PPA 2024-2027 destacou que a meta estabelecida para o indicador “**Quantidade de benefícios de grande relevância alcançados pela administração pública com a implementação de orientações e/ou recomendações da CGU**”, foi amplamente superada. Prevista em 75 benefícios, a marca alcançada chegou a 195.

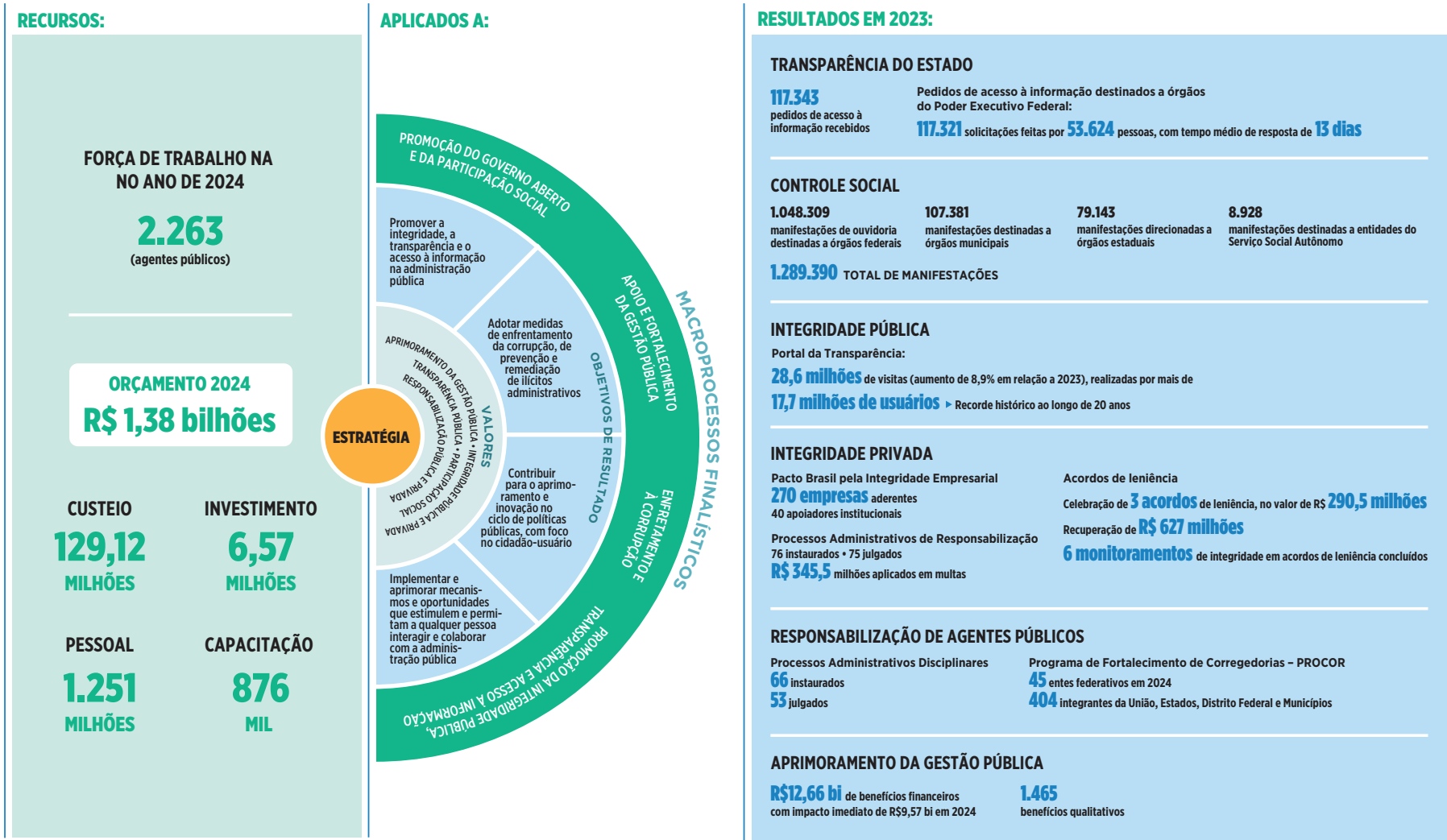
Em 2024, a CGU superou em 260% a meta do indicador de benefícios implementados, resultado impulsionado por três fatores principais:

- 1 Adoção de abordagens mais estruturadas, com planejamento orientado por riscos e análise estratégica, permitindo a identificação de áreas com maior potencial de melhoria;
- 2 Ampliação do número de instituições beneficiadas, refletindo maior adesão e cooperação dos órgãos auditados, com cerca de 450 unidades impactadas; e
- 3 Fortalecimento dos processos internos de monitoramento e auditoria, incluindo a Rede de Monitoramento, que aprimorou a detecção, aprovação e acompanhamento dos benefícios gerados.

O Objetivo Específico tinha como foco a entrega de “Benefícios tangíveis das políticas públicas” e a medição da “Quantidade de recomendações implementadas em auditorias”. Em 2024, a CGU emitiu 1.934 recomendações sobre a aplicação de recursos públicos e gestão governamental, totalizando 5.964 recomendações em monitoramento. No período, gestores públicos implementaram 1.858 recomendações, atingindo 96% da meta de 1.944 recomendações implementadas.

3.4 MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio da CGU representa o sistema de transformação de recursos em produtos e impactos, por meio de suas atividades, visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e a geração de valor ao longo do tempo.



3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Em 2024, com foco no cumprimento de sua missão institucional, a CGU manteve um relacionamento ativo e estreito com diversos setores da sociedade e com instituições parceiras dentro e fora do país.

Nesse contexto, a CGU, por meio da Secretaria Federal de Controle (SFC), exerce um papel essencial no monitoramento da aplicação dos recursos públicos e na promoção da integridade na administração pública. Sua atuação ocorre por meio de auditorias, avaliações e consultorias, com o objetivo de aprimorar a gestão pública, fortalecer a governança e garantir a transparência dos gastos federais.

Na atuação da Secretaria Federal de Controle Interno em 2024, destacam-se os seguintes relacionamentos com partes interessadas:

- **Sociedade** Principal foco e fonte de dados para os Projetos que compõem o Programa CGU Presente, que fortalece a interlocução entre a CGU, os ministérios e a sociedade, permitindo coletar evidências, recomendar melhorias e ampliar a participação social no controle dos recursos. Em 2024, foram realizadas cerca de 10 avaliações em programas estratégicos, como educação, saúde e assistência

Além de atuar no monitoramento dos recursos públicos, a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) também exerce a função de **órgão central do Sistema de Controle Interno**. Em 2024, intensificou esforços para aprimorar os **Planos e Relatórios Anuais de Auditoria** das **Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) federais**, priorizando áreas de maior risco e alinhando os trabalhos com a CGU para evitar sobreposições.

social, visando maior eficiência e melhor prestação de contas.

- **STF** Ações voltadas ao cumprimento de determinações emitidas em relação às emendas parlamentares (ADPF 854 e ADI 7.688).
- **Gestores** Principais clientes dos trabalhos de auditoria (avaliações e consultorias);
- **Organismos Internacionais** Principais clientes das 8 auditorias realizadas sobre contratos e empréstimos envolvendo recursos externos para programas federais.
- **Órgãos de Controle** Parceiros estratégicos da CGU para a realização das 47 operações especiais deflagradas, baseadas em investigações conjuntas e interações e parcerias com outros órgãos de controle.
- **Órgão integrantes do SCI** São os clientes dos esforços de supervisão técnica realizados pela CGU, além de parcerias estratégicas em nível nacional e internacional.
- **Órgãos do Governo Federal** Colaboração no desenvolvimento do [Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2024-2027](#), com 260 ações formuladas com base nos achados e nas recomendações das auditorias realizadas.

Entre as principais iniciativas, destacam-se a publicação do [Guia Perguntas e Respostas sobre o PAINT](#) e a realização de reuniões com as UAIGs, voltadas à orientação e ao fortalecimento das diretrizes de controle e auditoria.

A **Secretaria Federal de Controle (SFC)** teve uma participação ativa em instâncias de governança do controle interno. Entre as principais atuações, destacam-se:

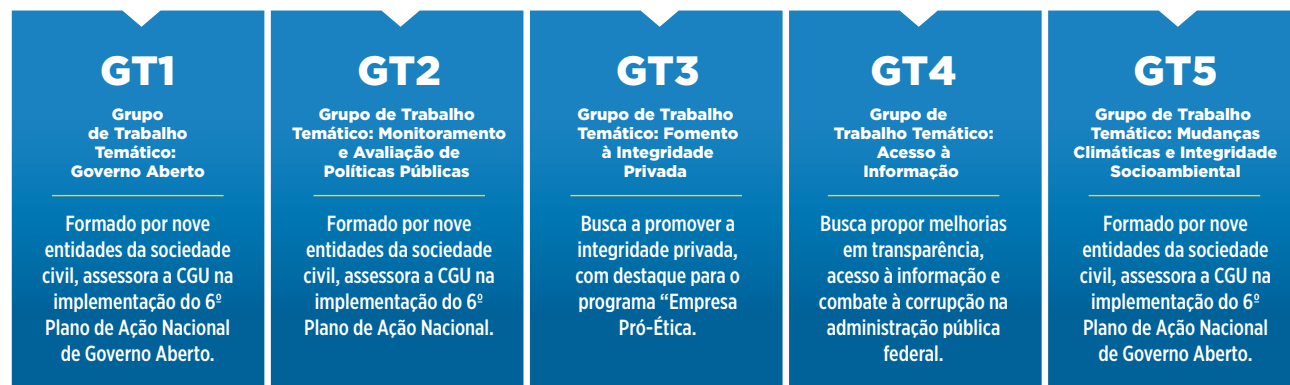
- **Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCCI)** Definiu diretrizes para auditoria interna, estabeleceu competências para auditores, realizou avaliações de qualidade e criou a Rede Qualifica UAIG.
- **Conselho dos Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon)** Promoveu o alinhamento entre órgãos de controle interno e assumirá a presidência no biênio 2025-2026.
- **Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)** Representou a CGU, apoiou a auditoria governamental com a cessão do sistema e-CGU a controladorias estaduais e municipais e desenvolveu iniciativas para fortalecer o modelo IA-CM.

No contexto da **Política de Governo Aberto**, a CGU tem atuado ativamente na promoção do diálogo com a sociedade civil para acompanhar a execução dos compromissos assumidos no [6º Plano de Ação Nacional](#). Em 2024 foram realizados dois eventos, [Diálogo com a Sociedade Civil](#), nos quais foram coletadas sugestões e propostas de melhoria para a implementação desses compromissos.

A CGU também promoveu, em 2024, diversas iniciativas com a sociedade voltadas ao fortalecimento da **transparência**, da **integridade** e do **controle social**, engajando a coletividade e empresas privadas em diferentes frentes. Dentre as mais relevantes, incluem-se:

- **Conexões Acadêmicas** Evento periódico que aproxima o meio acadêmico das iniciativas da CGU, promovendo debates sobre administração pública e aprimoramento de políticas públicas.
- **Comunidade de Integridade Pública (CIP)** Plataforma voltada ao compartilhamento de informações e boas práticas entre gestores e equipes de integridade no setor público.
- **Encontros de Integridade** Realização de 16 encontros entre unidades setoriais do SITA, incentivando a troca de experiências e a orientação técnica.
- **Pacto Brasil pela Integridade Empresarial** Programa que incentiva a integridade empresarial, contando com a adesão de empresas e o apoio de órgãos como Sebrae e federações do setor produtivo.
- **Comitê Pró-Ética** Instância colegiada responsável por definir critérios de participação e selecionar empresas premiadas no Programa Empresa Pró-Ética, em parceria com entidades como ApexBrasil, CNI, CNC, Febraban, Instituto Ethos e Pacto Global da ONU – Rede Brasil.
- **Consultas Públicas** Condução de consultas sobre diretrizes de integridade privada e formulários de avaliação de programas de integridade, no âmbito da Lei nº 12.846/2013.

- **Parcerias com sociedade civil** Colaboração com IBGC, Instituto Ethos e Pacto Global da ONU – Rede Brasil para fomentar a integridade.
- **Diálogo sobre a Lei Anticorrupção** Discussões com operadores do direito, em parceria com o IBRAC, para aprimorar a aplicação da legislação.
- **Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC)** Fóruns de debates sobre a transparência no Poder Executivo Federal, com foco na divulgação de informações sobre emendas parlamentares no Portal da Transparência.



A participação da sociedade civil na OGP e no GT-4 do CTICC é fundamental para o fortalecimento da democracia e da transparência pública, garantindo políticas mais eficazes e alinhadas às necessidades da população. Reconhecendo essa importância, a CGU reafirma seu compromisso em ampliar o diálogo e a cooperação para aprimorar a gestão pública.

Em 2024, a **CGU** avançou na democratização do acesso à informação ao iniciar a priorização de projetos voltados à ampliação do uso da **Lei de Acesso à Informação (LAI)** pelos cidadãos. Nesse contexto, foram iniciadas ações estratégicas para aproximar a LAI da sociedade, com foco especial em **grupos vulneráveis**.

Como parte desse esforço, foram desenvolvidos estudos e iniciativas para identificar desafios e traçar estratégias que garantam a inclusão desses públicos no desenho das políticas de acesso à informação. Destacam-se, por exemplo, a participação no **Grupo de Trabalho sobre Gênero e Populações Vulneráveis**, da **International Conference of Information Commissioners (ICIC)**, e no **Grupo de Trabalho sobre Acesso para Populações Vulneráveis**, da **Red de Transparencia y Acceso a la Información (RTA)**. Foi criado também um grupo de trabalho no âmbito da REDELAI, com a participação da CGU e de órgãos de cinco estados, para propor ações que ampliem o acesso à informação para esses grupos.

Além disso, os cursos sobre acesso à informação disponíveis na plataforma da **Escola Virtual de Governo** foram atualizados, ampliando o alcance do conteúdo e garantindo que toda a sociedade tenha acesso à formação.

Outra iniciativa relevante foi a **parceria com a Defensoria Pública do Estado do Ceará**, voltada à **capacitação de lideranças comunitárias** para promover o uso da LAI em comunidades e territórios. Essa ação fortalece a transparência pública como um instrumento de **empoderamento social**, assegurando que mais cidadãos possam acessar informações e exercer plenamente seus direitos.

Acesso à Informação

Curso Aberto

O curso demonstra as bases normativas, conceituais e operacionais que podem ser utilizadas na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), oferecendo subsídios aos cidadãos e à administração pública em geral para a realização consciente e eficiente de atos relacionados a essa área.



A **Ouvidoria Setorial da CGU (OuvCGU)** é responsável pelo tratamento de reclamações, sugestões, elogios e denúncias de irregularidades, tanto da sociedade quanto dos servidores. Adicionalmente, atua como **Ouvidoria Interna**, a unidade presta atendimento presencial em sua sede e nas 26 unidades regionais.

A CGU também fortaleceu o **Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv)** por meio da [Portaria Normativa nº 116/2024](#), que estabeleceu novas diretrizes para o funcionamento das ouvidorias e padronizou seus procedimentos. Essa medida trouxe vários benefícios, como:

- **Maior integração entre as ouvidorias setoriais e a CGU**, melhorando a comunicação entre os órgãos.
- **Padronização** no tratamento de manifestações (reclamações, sugestões e denúncias), tornando o atendimento mais organizado e eficiente.
- Redução de esforços duplicados e **otimização dos recursos públicos**, garantindo um uso mais inteligente do dinheiro do governo.

A CGU também realizou a supervisão técnica e o monitoramento de atuação das unidades de ouvidoria do SisOuv, nas avaliações do 1º Ciclo Avaliativo (2021-2024). Foram realizadas **82 avaliações** com a expedição de **1.127 recomendações** cujas providências serão acompanhadas.

No âmbito das ações da **Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv)**, que conta com **303 unidades**, foi realizado o cadastramento de membros, totalizando **2.801 integrantes**, com a participação ativa das unidades regionais da CGU. Além disso, a CGU acompanhou e participou dos trabalhos de quatro Grupos de Trabalho – GT, destacando-se os seguintes:

1 Implementação de Ouvidorias em 100 Dias, que produziu o “Guia de Implantação de Ouvidorias em 100 Dias”, um material que serve como uma ferramenta prática e acessível para a estruturação e fortalecimento de ouvidorias;

2 Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, coordenado pela CGU, que produziu o “Protocolo de Acolhimento às Vítimas de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação por Ouvidorias Públicas”, um documento que visa orientar as ouvidorias públicas no atendimento adequado às vítimas dessas violações.

O **Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR)**, instituído pelo [Decreto nº 5.480/2005](#), conta com mais de **250 unidades setoriais de correição** e tem avançado significativamente sob a coordenação da **Corregedoria-Geral da União**.

Entre as principais iniciativas, destacam-se:

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO CORRECIONAL

Seleção anual de 30 unidades para identificar problemas e desenvolver planos de providências para aprimorar a eficiência e transparência na correição.

MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)

Em 2024, 84,4% das unidades do SISCOR participaram da terceira rodada do modelo, com previsão de construção de planos de ação para 2025.

ÍNDICE DE DESEMPENHO E EXECUÇÃO DA ATIVIDADE CORRECIONAL (IDECOR)

Criado pela Portaria nº 181/2024, avalia a performance das unidades correcionais com base no CRG-MM e sistemas correcionais, com previsão de divulgação pública a partir de março de 2025.

3.6 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A CGU adota um processo sistemático e disciplinado de gerenciamento de riscos, estruturando a responsabilidade em diferentes níveis dentro da organização, conforme o modelo das três linhas. Esse modelo assegura a separação clara de funções e reforça a governança interna.

A primeira linha de defesa é composta pelas unidades organizacionais que gerenciam diretamente os riscos em suas áreas de atuação, sendo responsáveis por identificar, avaliar e tratar os riscos inerentes às suas atividades.

A segunda linha é exercida pelas unidades de supervisão presentes nos gabinetes das Secretarias e pela Secretaria-Executiva, principalmente, por meio da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DPIS/SE), que ofere-

com suporte, monitoramento e padronização dos processos de gestão de riscos. O Comitê Gerencial de Processos e Riscos e o Comitê de Governança Interna (CGI) também atuam nesse nível, quando necessário, para reforçar a supervisão e apoiar a tomada de decisões estratégicas.

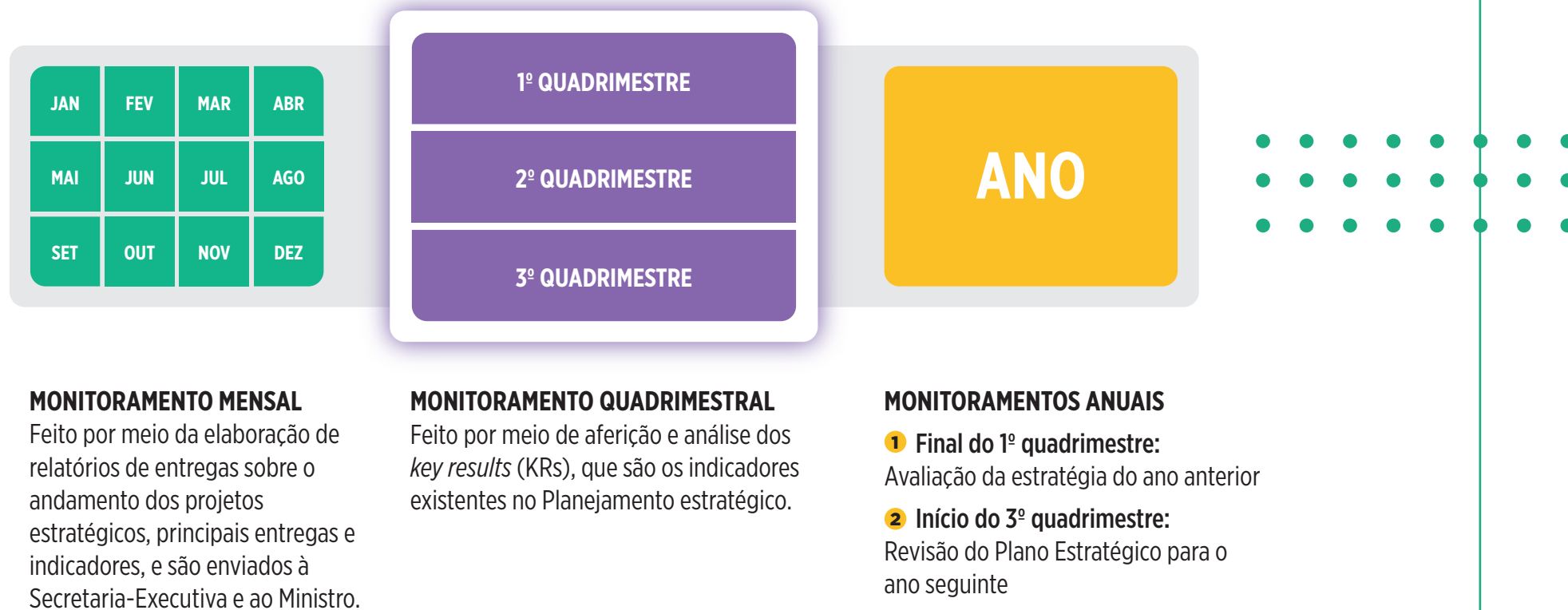
Por fim, a terceira linha de defesa é desempenhada pela unidade de auditoria interna, que avalia de forma independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles implementados, garantindo a melhoria contínua do sistema de governança e conformidade



Em 2024, a CGU aprimorou o controle dos riscos estratégicos ao estabelecer um fluxo estruturado de monitoramento de projetos e indicadores. Como parte desse processo:

- Mensalmente, são elaborados relatórios sobre o andamento dos projetos estratégicos, principais entregas e indicadores, enviados à Secretaria-Executiva e ao Ministro.
- Quadrimestralmente, são avaliados e analisados os *key results* (KRs).
- Anualmente, o plano estratégico é revisado para definir as diretrizes do ano seguinte.

Essa estrutura permite um acompanhamento contínuo e facilita a tomada de decisões alinhadas aos objetivos estratégicos da CGU.



3.7 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Instituído por meio da [Portaria CGU nº 750/2016](#), o Programa de Integridade da CGU consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais para prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta.

Com a [Portaria Normativa CGU nº 61/2023](#), foi instituído o Núcleo de Gestão da Integridade (NGI) da Controladoria-Geral da União, responsável por coordenar a estruturação, a execução, o monitoramento e a avaliação do Programa de Integridade da CGU, além de orientar e promover o treinamento dos servidores com relação à temática de integridade.

O Núcleo é composto pelo Secretário-Executivo Adjunto, que o coordena, pelo Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, pelo Presidente da Comissão de Ética da CGU, além de representantes da Ouvidoria-Geral da União, da Corregedoria-Geral da União e da Assessoria Especial de Comunicação Social.

Ainda, por determinação da referida portaria que criou o NGI, foi elaborada a [terceira edição do Plano de Integridade da CGU](#) para o ciclo de 2023-2025 que passa a ter acompanhamento semestral quanto a sua implementação, segundo a [Portaria nº 93/2023](#) que a aprovou.

Para saber mais sobre o andamento das ações de integridade da CGU, acesse as atas de reuniões do NGI.

Em 2024, como parte do Plano de Integridade da CGU, foi elaborada a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Controladoria-Geral da União - PPPD/CGU. Dentre as ações contínuas, foram destaques as palestras sobre ética “A competência ética na administração pública brasileira” e “Arranjos institucionais, tratamento da ética e Conflitos de interesse para servidores públicos federais no Brasil, França e EUA”.

Para 2025, a expectativa é evoluir com a maturidade do Programa de integridade da CGU, a partir do Projeto PRISMA.



3.8 ATUAÇÃO CORREICIONAL

A Corregedoria-Geral da União é responsável pela Corregedoria Interna da CGU, conforme estabelecido no Regimento Interno (art. 45, II e §3º). Suas atividades incluem analisar a admissibilidade de denúncias e representações contra servidores do órgão, além de conduzir investigações e processos disciplinares, quando necessário. O objetivo é fornecer suporte técnico à autoridade competente para a tomada de decisão e garantir o acompanhamento adequado das apurações.

Com relação aos resultados da atividade correicional, no ano de 2024, destaca-se:

1. Conclusão de 19 admissibilidades e 16 investigações preliminares sumárias (IPS), no âmbito da Corregedoria Interna, das quais 3 resultaram em celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e 2 na instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
2. Julgamento de 3 Processos Administrativos Disciplinares de Corregedoria Interna, os quais resultaram na aplicação de 3 penalidades expulsivas e de 1 suspensão (38 dias)



CAPÍTULO 4

RESULTADOS DA GESTÃO

A **CGU** desempenha um papel essencial no Governo Federal, garantindo que o dinheiro público seja utilizado de forma correta, transparente e eficiente. Sua atuação também envolve a promoção da integridade e da ética nas ações dos agentes públicos, contribuindo para a prevenção de irregularidades, o fortalecimento da cultura de responsabilidade e o aumento da confiança da sociedade nas instituições.

Sua missão é fiscalizar e monitorar os órgãos e entidades governamentais, assegurando o cumprimento das leis e prevenindo desperdícios, fraudes e corrupção. Além disso, a CGU atua na melhoria da gestão pública, promovendo a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população e a aplicação responsável dos recursos.

Como órgão de controle interno do Poder Executivo federal, a CGU fortalece a transparência e o acesso à informação, permitindo que qualquer cidadão acompanhe como o dinheiro dos impostos está sendo utilizado. Seu trabalho é essencial para fomentar a integridade pública e promover o enfrentamento da corrupção.

Em 2024, a CGU intensificou seus esforços para fortalecer a **integridade pública e privada**, a **transparência** e o **combate à corrupção**. Suas iniciativas impactaram tanto o setor público quanto o privado, aprimorando a gestão dos recursos e tornando os mecanismos de fiscalização mais eficientes. Para isso, suas ações se concentram em diversas frentes, que incluem:



4.1 AÇÕES DA CGU NO ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Controladoria-Geral da União (CGU) lançou, em 2024, o seu primeiro **Relatório Integrado: Mudanças Climáticas**, com o objetivo de contribuir para que o Brasil esteja mais preparado para lidar com os impactos ambientais que afetam diretamente a vida da população. Esse documento traz um olhar sobre os principais desafios enfrentados pelo país diante da crise climática e apresenta ações concretas que a CGU tem realizado — e planeja realizar — para apoiar a construção de soluções sustentáveis em três grandes áreas: setor público, sociedade e setor privado.

Entre as iniciativas destacadas, estão auditorias em políticas ambientais, ações de apoio ao estado do Rio Grande do Sul após as enchentes, produção de guias de integridade para órgãos públicos e empresas privadas, além de programas voltados à educação ambiental e à participação social. A CGU também tem promovido o acesso à informação e a transparência dos gastos com políticas ambientais, por meio de ferramentas como o Portal da Transparência.

Como resposta concreta aos recentes **eventos climáticos extremos**, especialmente à tragédia ocorrida no **Rio Grande do Sul**, a CGU criou o **Comitê Permanente de Gerenciamento de Crise**. Esse comitê tem o objetivo de tornar mais rápida e eficaz a resposta da instituição em situações de emergência, reforçando

a atuação da Controladoria em momentos críticos e contribuindo com o fortalecimento da capacidade do Estado para enfrentar desastres climáticos.

O relatório reúne ações realizadas entre **2023 e 2024** e apresenta o **planejamento para o período de 2025 a 2026**, demonstrando que é possível unir esforços para proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável no Brasil.

Um dos objetivos centrais do relatório é **melhorar a integração entre as diferentes unidades da CGU**, aproveitando a sinergia entre suas macrofunções — como auditoria, correição, ouvidoria, promoção da integridade e acesso à informação — para que as entregas tenham maior valor agregado. Essa atuação integrada contribui diretamente para o aprimoramento da gestão pública, o combate à corrupção e o fortalecimento do controle social.

A CGU já planeja desenvolver a **segunda edição do Relatório Integrado sobre Mudanças Climáticas ao longo de 2025**, com previsão de lançamento durante a **COP30**, que será realizada em novembro, na cidade de Belém (PA). O objetivo é aprofundar os diagnósticos e propor novas ações que reforcem a atuação do Brasil frente aos desafios climáticos, com base na experiência adquirida nesta primeira edição.



Com esse trabalho, a CGU reafirma seu compromisso de atuar de forma colaborativa, estratégica e transparente no enfrentamento de um dos maiores desafios do nosso tempo. Ao aliar controle, transparência e sustentabilidade, a Controladoria contribui para uma gestão pública mais eficiente, justa e voltada para o bem-estar das atuais e futuras gerações.

4.2 COMO A CGU FISCALIZA O USO DO DINHEIRO PÚBLICO

A CGU trabalha para garantir que o dinheiro público seja bem aplicado. Para isso, realiza auditorias em todo país sobre a aplicação dos recursos federais recebidos por entes federais, estaduais e municipais, para avaliar a execução de programas do governo e a implementação de políticas públicas nacionais.

Em 2024, a CGU realizou 601 auditorias em todo o país, indicando aos gestores públicos federais a implementação de melhorias que resultaram no registro de 1.733 benefícios em 450 instituições. Em termos financeiros os benefícios representam um montante de R\$ 12,66 bilhões, dos quais R\$ 9,57 bilhões tiveram impacto financeiro imediato. Desde 2012, **o impacto acumulado chega a R\$ 145 bilhões**. Esses benefícios são contabilizados quando os órgãos e gestores públicos adotam as recomendações de melhorias apresentadas nos relatórios de auditoria da CGU, os benefícios ocorrem, em geral, por meio da economia de recursos, aumento da eficiência e aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos à população.



As principais ações desenvolvidas ao longo do ano estão organizadas em quatro eixos:

- i) Normativos para a melhoria da eficiência e economia de recursos na administração pública;
- ii) Medidas de Aperfeiçoamento das Políticas Públicas e de Economia de Recursos para o Poder Executivo Federal;
- iii) Medidas de incremento de recursos; e
- iv) medidas de transparência pública.

Normativos para a melhoria da Eficiência e Economia de Recursos na Administração Pública

NORMATIVOS PARA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA E ECONOMIA DE RECURSOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024

Regulamenta os Termos de Compromisso para transferências de recursos do Novo PAC, padronizando procedimentos entre ministérios, aprimorando controles e fortalecendo a governança sobre as ações realizadas via transferências aos entes subnacionais.

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024

Promoveu adequações na [Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023](#) e introduziu melhorias na execução de transferências voluntárias realizadas por convênios e contratos de repasse.

Instrução Normativa nº 4, de 7 de julho de 2024

A CGU auxiliou na elaboração do Auxílio Reconstrução, benefício financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Rio Grande do Sul/RS que se encontravam em estado de calamidade.

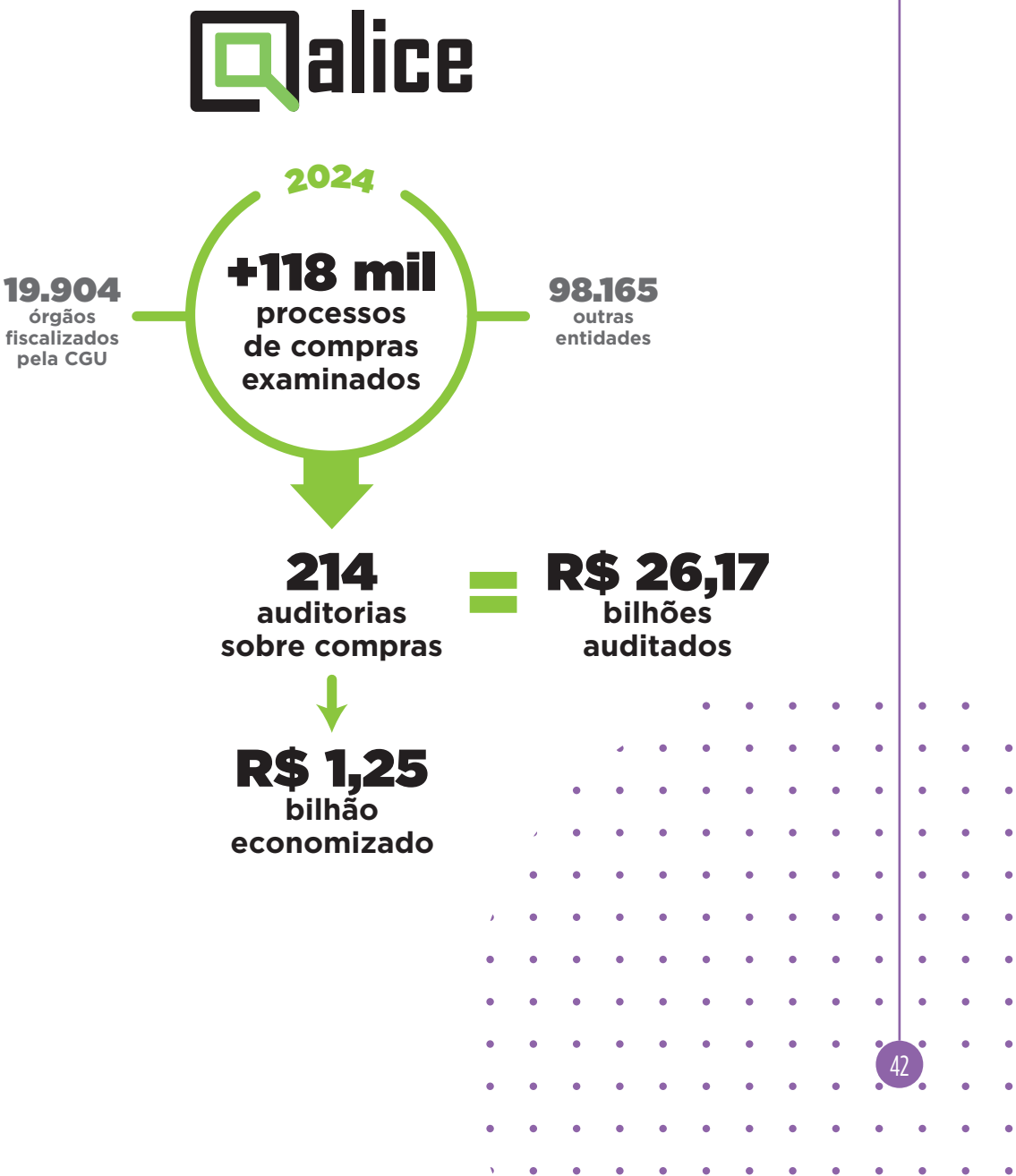
Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) nº 3.437, de 10 de outubro de 2024

Auxiliou na regulamentação dos procedimentos para a abertura de recursos relacionados ao Auxílio Reconstrução, iniciativas essas que forneceram um efetivo suporte às populações afetadas.

MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DE ECONOMIA DE RECURSOS PARA O PODER EXECUTIVO FEDERAL

A parceria com gestores públicos federais tem gerado impactos positivos significativos na gestão de recursos públicos.

Uma das principais medidas tem sido o contínuo aprimoramento da ferramenta Analisador de Licitações, Contratos e Editais (**ALICE**) para monitorar licitações e prevenir gastos indevidos, analisando automaticamente documentos de compras nos sistemas Compras.gov.br, Licitações-e, Licitações da CAIXA e no Diário Oficial da União (DOU). Em 2024, o Alice examinou mais de **118 mil processos de compras**, sendo 19.904 de órgãos fiscalizados pela CGU e 98.165 de outras entidades. As análises resultaram em **214 auditorias** sobre compras que **somam R\$ 26,17 bilhões**. Em 2024, foram contabilizados R\$ 1,25 bilhão de benefícios financeiros decorrentes das ações preventivas direcionadas pelo Alice. Em 2024, a CGU facilitou a adesão à ferramenta por parte de Estados e Municípios, iniciativa que integra o Plano de Integridade e Combate à Corrupção. No último ano, 126 entes foram cadastrados para receber alertas, incluindo 32 órgãos federais, 33 estaduais e distritais e 61 municipais.



No campo da **gestão de pessoal**, as auditorias realizadas pela CGU destacaram-se pelas ações de apuração e correção das irregularidades identificadas por meio de cruzamento de dados. Essas ações resultaram em uma economia de **R\$ 229,84 milhões** em 2024, sendo **R\$ 57,84 milhões de impacto imediato** e um acumulado de **R\$ 172 milhões projetados até 2028**. Além de identificar irregularidades, essas medidas são essenciais para evitar desperdícios e corrigir pagamentos indevidos. Duas medidas implementadas merecem destaque:

- **Painel de Controle** para monitorar altos valores pagos em auxílio-transporte, permitindo a identificação e correção de inconsistências; e
- **Cruzamento automatizado das bases do Siape** com a folha de militares, detectando vínculos concorrentes (civil e militar) que excedam o limite constitucional sem a abate-teto. As unidades responsáveis são notificadas para regularização, se necessário.

A CGU e a Ancine desenvolveram o **Projeto Malha Fina** para aprimorar o controle e a fiscalização dos recursos públicos no setor audiovisual. A iniciativa analisou **3.634 prestações de contas**, ampliando em **150%** a capacidade histórica da Ancine, gerando uma

economia estimada de R\$ 665 milhões e reduzindo o tempo de análise em 24 anos, evidenciando o sucesso da iniciativa.

Na área educacional, o projeto **Malha Fina 2.0** do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), implementado em 2023, otimizou a prestação de contas e gerou uma economia de **R\$ 1,9 bilhão** nos programas Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), aumentando a eficiência na alocação de recursos.

Na área da **assistência social**, a CGU avaliou a gestão das [condicionalidades de saúde e de educação do Programa Bolsa Família](#) em 57 municípios e o Distrito Federal, identificando inconsistências nos dados. Em resposta, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) adotou medidas para regulamentação, novos termos de adesão e articulação intersetorial, criando o Comitê Interministerial de Ações Integradas do Programa Bolsa Família.

Fragilidades relacionadas à integração entre o Sistema de Condicionalidades (Sicon), o Sistema de Gestão do PBF na Saúde e o Sistema Presença, bem como pouca utilização desses sistemas pela equipe que realiza o acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família • exemplos de situações mencionadas

Maués/AM • Sistemas da saúde e da educação permanecem fechados por longos períodos.

Macapá/AP • Sistemas não utilizados pelas equipes que acompanham as condicionalidades.

Marcelino Vieira/RN • Ações de gestão e operacionalização do Sicon por empresa terceirizada.

Paulista/PE • Sistemas de saúde e de educação permanecem fechados por longos períodos.

Nossa Senhora do Socorro/SE e Santo Amaro das Brotas/SE • Falhas na integração entre sistemas e sistemas não utilizados pelas equipes que acompanham as condicionalidades.

Porto Seguro/BA e Queimadas/BA • Falhas na integração. entre sistemas, sistemas de saúde e de educação permanecem fechados por longos períodos e sistemas não utilizados pelas equipes que acompanham as condicionalidades.

Mantenópolis/ES e Vila Velha/ES • Falhas na integração entre sistemas e sistemas não utilizados pelas equipes que acompanham as condicionalidades.

São Gotardo/MG • Sistemas não utilizados pelas equipes que acompanham as condicionalidades.

Jandira/SP • Sistemas de saúde e de educação permanecem fechados por longos períodos.

DF • Dados inconsistentes em sistemas, acarretando retrabalho e perda de eficiência.

Porto Alegre/RS • Sistemas de saúde e de educação permanecem fechados por longos períodos.

A CGU também avaliou a implementação do [Programa Cisternas](#), identificando avanços do MDS na revisão de projetos e na instalação de cisternas em municípios prioritários do semiárido e da Amazônia. A inspeção, realizada em abril e maio, abrangeu 730 famílias e 23 escolas em 68 municípios.

Desatualização e inconsistência nos dados do público para acompanhamento de condicionalidades do Bolsa Família • exemplos de situações mencionadas



A ilustração ao lado exibe os problemas e as necessidade de reparos apontados pelos entrevistados.

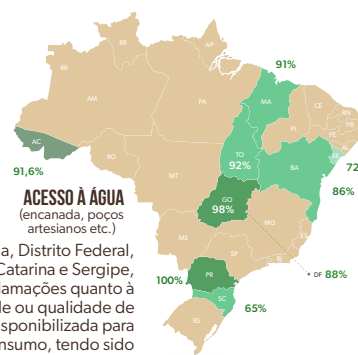
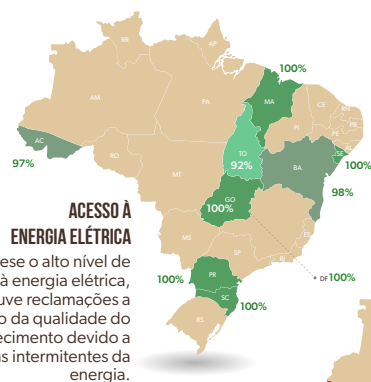
No âmbito do **CGU Presente**, foi avaliada a **Consolidação de Assentamentos Rurais** pelo Incra, incluindo entrevistas com usuários do serviço público e visitas a assentamentos em nove superintendências: Acre, Bahia, DF, Goiás, Maranhão, Paraná, Sergipe, Santa Catarina e Tocantins.

CISTERNAS QUE APRESENTARAM PROBLEMAS E NECESSIDADES DE REPAROS

A cisterna apresentou problema?

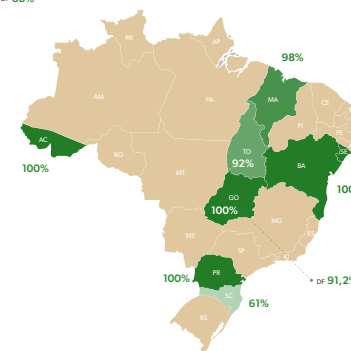
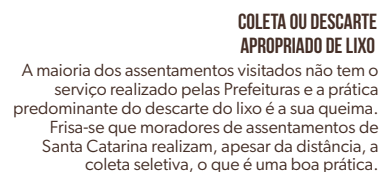


Infraestrutura e demarcação de lotes



SANEAMENTO BÁSICO (FOSSA SÉPTICA)

Verificou-se grande variação no índice de tratamento dos dejetos, sendo que todas as famílias entrevistadas em Sergipe e Santa Catarina possuem fossa séptica. Por outro lado, Acre e Paraná apresentaram menos de 50% desse tipo de fossa, tendo em vista que a maioria das residências possuem fossas rudimentares ou, até mesmo, a inexistência de qualquer tipo de instalação para descarte dos dejetos.



A CGU avaliou a [Gestão de Serviços por Organizações Sociais de Saúde \(OSS\)](#) e concluiu que o Ministério da Saúde pode intervir para aperfeiçoar o modelo, reduzindo desperdícios e melhorando a prestação de serviços à população.

Ainda no eixo social, a CGU avaliou as [Políticas de proteção territorial da Funai](#), identificando falhas na governança e gestão de riscos das terras indígenas. Recomendou a criação de instâncias de governança, maior articulação com parceiros e mais transparência nos indicadores de monitoramento.

No **setor de infraestrutura**, A CGU avaliou um contrato de dragagem no [Porto de Santos](#) e recomendou a atualização dos estudos que basearam os quantitativos licitados. A medida reduziu em 25,27% o valor do contrato, gerando uma economia de **R\$ 119 milhões**.

De forma semelhante, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), a Controladoria-Geral da União identificou cobranças indevidas relacionadas à taxa de administração pelo Banco da Amazônia (Basa), o que resultou na restituição de **R\$ 303 milhões** ao FNO.

A CGU, em parceria com o Ipea, avaliou o impacto distributivo do Simples Nacional, analisando dados da pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e da Receita Federal. O [relatório de auditoria de 2024](#) identificou ajustes no regime tributário, como o aumento escalonado de alíquotas para setores de alta renda e a redução do limite de faturamento, visando recuperar

recursos sem afetar o consumo e o emprego das faixas de menor renda.

Ainda como Medida de Aperfeiçoamento das Políticas Públicas, a CGU concluiu um [relatório sobre governança e transparência do RGPS](#), analisando a divulgação de informações financeiras e atuariais, além da estrutura e atuação do CNPS como instância de governança, com foco em sua composição e temas abordados.

No âmbito das mudanças climáticas, a CGU avaliou o [Fundo Nacional sobre Mudança do Clima \(FNMC\)](#), propondo melhorias na gestão, transparência e contratação de projetos alinhados às prioridades. Também sugeriu a adoção do conceito de adicionalidade nas operações reembolsáveis e aprovou a realização de uma avaliação de impacto da política.

Além da avaliação no Fundo do Clima, outras ações agregaram valor na governança, integridade, gerenciamento de riscos e na construção de conhecimento das políticas e atores envolvidos, quais sejam, a [avaliação da capacidade institucional do ICMBio para fiscalização e gestão dos contratos de concessão de serviços de apoio à visitação em UCs](#); a [avaliação \(Cmap\) da Política de Prevenção e Combate ao Desmatamento](#); a [avaliação das ações de resposta a desastres no âmbito da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil \(PNPDEC\)](#) do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional; e a participação na Rede de Organismos Governamentais de Controle Interno do Mercosul (REOGCI).

Cabe destacar também a [Avaliação sobre os usos múltiplos das águas](#) realizada no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica como iniciativa endereçada à avaliação da adequação da fiscalização da atividade privada relacionada à questão climática.

MEDIDAS DE INCREMENTO DE RECURSOS PARA O PODER EXECUTIVO FEDERAL

A CGU apoiou medidas para aumentar os recursos no Executivo federal, incluindo a [avaliação da eficiência da cobrança de receitas pela Agência Nacional de Mineração \(ANM\)](#). A análise mapeou os fatos geradores da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), cuja arrecadação é distribuída entre os entes federativos.

A auditoria identificou falhas na transparência e padronização de dados da ANM, dificultando o controle da CFEM. O processo é relevante pois entre 2018 e 2020, foram **ARRECADADOS R\$ 13,6 BILHÕES** em CFEM por pessoas jurídicas. No entanto, entre 2014 e 2021, cerca de 40% da arrecadação potencial deixou de ser recolhida, totalizando **R\$ 12,4 BILHÕES EM PERDAS**. Foram recomendadas melhorias na padronização, integração de sistemas e transparência para aumentar a arrecadação.

A [avaliação sobre a exploração de áreas portuárias](#) identificou 33 contratos de transição com sucessivas repactuações, resultando em outorgas defasadas e baixos investimentos. Seis desses terminais devem ir a leilão, com previsão de **R\$ 4,02 bilhões em investimentos**. As recomendações visam fortalecer a gestão e aumentar os recursos para o poder concedente e autoridades portuárias.

MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Como parte das medidas de transparência pública, foram avaliadas a participação de empresas estatais em programas governamentais e políticas públicas, destacando a melhoria na transparência com o novo modelo da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, divulgado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI).

Atendendo à recomendação da CGU, a Secretaria de Gestão e Inovação (Seges) realizou a publicação em transparência ativa, no Portal de Dados Abertos, da [base de dados dos bens móveis do Poder Executivo federal, registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços \(Siads\)](#).

Além disso, a CGU atuou na transparência sobre a Execução Orçamentária e Financeira de Emendas Parlamentares. Em 2024, a Controladoria-Geral da União, em atendimento a decisões do Supremo Tribunal Federal, realizou os seguintes trabalhos sobre a execução orçamentária e financeira de recursos relativos a programações decorrentes de emendas parlamentares:

Emendas Parlamentares de Comissão (RP 8): Risco e Eficiência (ADPF 854/DF)

Análise de risco e eficiência sobre as emendas de comissão (RP 8), especialmente sua transparência, rastreabilidade e impacto na execução orçamentária federal.

Emendas Parlamentares (RP 8 e RP 9) destinadas a municípios

[Etapa 1 \(ADPF 854\)](#) e [etapa 2 \(ADPF 854\)](#) - Análise da destinação de emendas parlamentares, especialmente das categorias RP 8 (Emendas de Comissão) e RP 9 (Emendas do Relator-Geral), para os municípios proporcionalmente mais beneficiados entre 2020 e 2023, considerando o critério populacional.

Emendas Parlamentares destinadas a Entidades sem Fins Lucrativos (ADPF 854/DF)

Análise de repasses de emendas parlamentares a organizações da sociedade civil (OSC) entre 2020 e 2024, atendendo a uma determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da ADPF 854, com o objetivo avaliar a transparência, rastreabilidade e governança desses repasses, considerando modalidades como emendas individuais, de bancada, de comissão e de relator.

Emendas Parlamentares destinadas a Entidades sem Fins Lucrativos (ADI 7.688)

Análise de repasses de emendas parlamentares a organizações da sociedade civil (OSC) entre 2020 e 2024, atendendo a uma determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da ADI 7.688, com o objetivo de avaliar a aplicação de recursos públicos.

4.3 FORTALECENDO A INTEGRIDADE: O QUE ESTÁ SENDO FEITO

A **integridade pública** busca garantir condutas conformes, transparência e foco no interesse público, fortalecendo a confiança e a credibilidade institucional. Suas diretrizes incluem a gestão integrada de riscos, alinhamento estratégico, cooperação entre funções de integridade e a prevenção de corrupção e fraudes, assegurando a sustentabilidade da administração pública.

Nesse sentido, a CGU avançou no fortalecimento da integridade pública por meio do Programa PRISMA (Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento), estratégia que oferece assessoria e mentoria aos órgãos do [Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação \(SITAI\)](#). Em 2024, 182 órgãos adotaram o [Modelo de Maturidade em Integridade Pública \(MMIP\)](#) para autoavaliação e aprimoramento da gestão da integridade. Em 2025, o programa será expandido, incluindo novas assessorias e iniciativas como o Boletim de Apoio às Setoriais de Integridade (BASI) e os Ciclos de Desenvolvimento e Sensibilização em Integridade Pública.

MAIS EFICIÊNCIA NA POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses ocorre quando um agente público se depara com uma situação em que seus in-

teresses privados possam comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho de sua função pública.

A CGU tem o papel de conduzir a política de prevenção ao conflito de interesses no que diz respeito aos agentes públicos que estão sob sua responsabilidade, conforme competências estabelecidas pela [Lei 12.813/2013](#) e regulamentação proposta pelo [Decreto 10.889/2021](#).

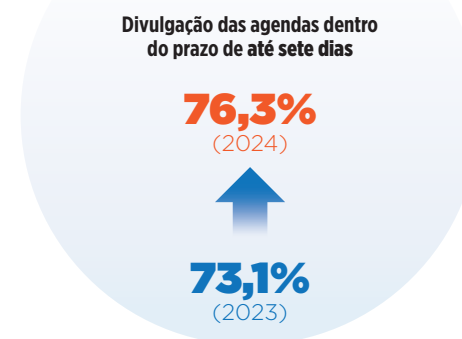
Em 2024, houve ênfase na melhoria da qualidade e do tempo das respostas às consultas dos servidores e empregados da Administração federal sobre riscos de conflito de interesses, realizadas por meio do [Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses \(SeCI\)](#), bem como no aprimoramento da tempestividade da divulgação das agendas de autoridades públicas por meio do [Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal \(e-Agendas\)](#).

Os resultados das melhorias foram²:

PREVENÇÃO AO CONFLITO DE INTERESSES



e-Agendas



² Fonte: Dados extraídos do [Painel SeCI](#) e do [Portal de Dados Abertos](#) do e-Agendas, em 13/02/2025.

Essas mudanças garantem um serviço mais ágil e eficiente, ajudando os agentes públicos a tomarem decisões seguras e transparentes e permitindo o controle social das interações que ocorrem no relacionamento do Governo Federal com o mercado e os diversos segmentos da sociedade, destinatária final das políticas públicas.

EDUCAÇÃO E CIDADANIA: FORMANDO FUTUROS CIDADÃOS

A integridade pública também está sendo trabalhada dentro das escolas, promovendo valores de ética e cidadania desde a infância. O [Programa de Educação Cidadã](#) disponibiliza materiais didáticos, tanto digitais quanto impressos, para que professores do Ensino Fundamental ensinem aos alunos valores de cidadania desde cedo nas escolas, demonstrando a importância da transparência, da honestidade e do respeito às leis.

Um dos destaques é o [Projeto “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania”](#), desenvolvido em parceria com o Instituto Maurício de Souza. Voltado para crianças do 1º ao 5º ano, esse projeto utiliza os famosos personagens da Turma da Mônica para ensinar, de forma lúdica e interativa, conceitos essenciais sobre cidadania e valores morais. Em 2024, mais de **280 mil estudantes** participaram dessa iniciativa.



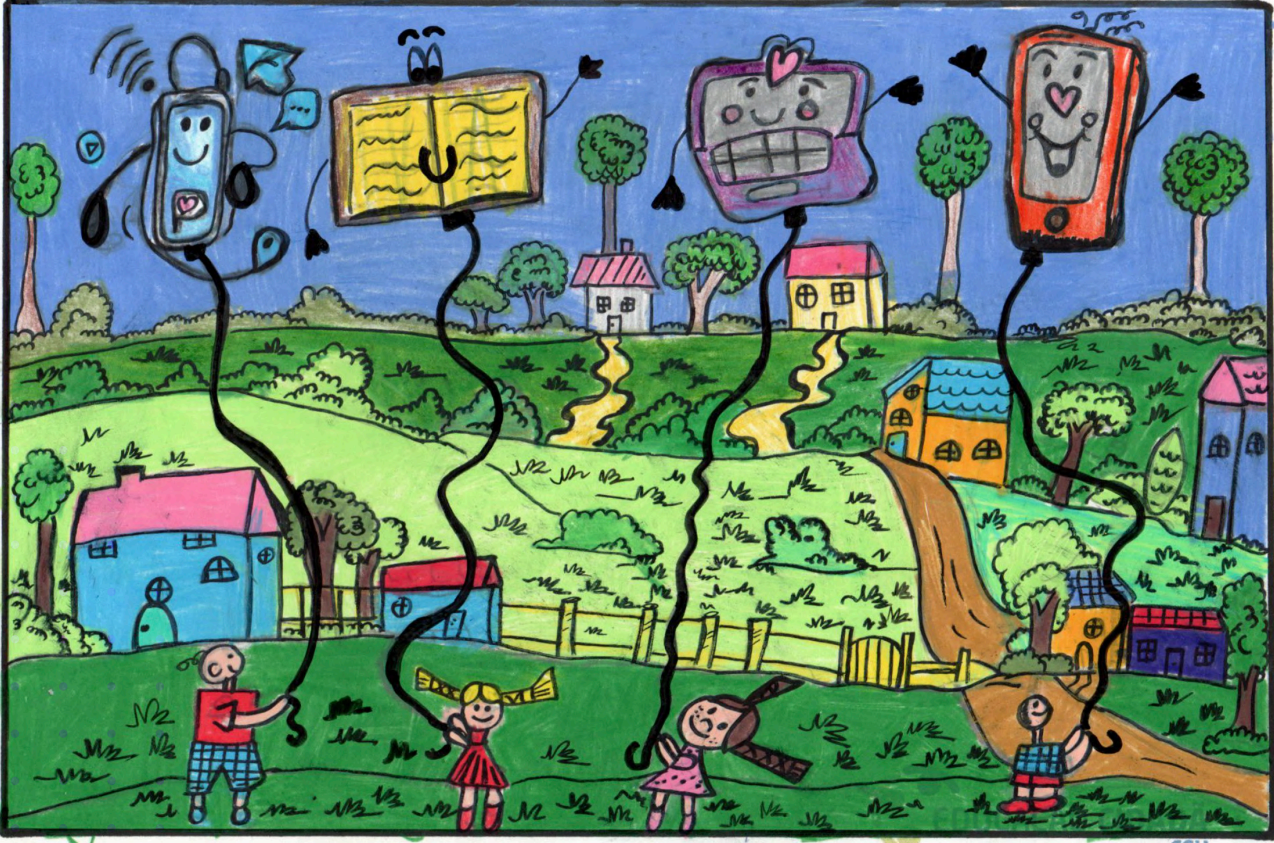
Outra ação de impacto foi a [13ª edição do Concurso de Desenho e Redação](#), que, em 2024, trouxe o tema “**Cidadania Digital: acesso e educação para a democracia**”. Com o apoio do Ministério da Educação e da Secretaria de Comunicação do Governo Federal, o concurso incentivou discussões sobre o tema com mais de **660 mil alunos do Ensino Fundamental**.

CGU 13º CONCURSO DE
Desenho e Redação

FORMULÁRIO DE DESENHO

Instruções: Faça um desenho sobre o tema: “Cidadania digital: acesso e educação para a democracia”. Não se esqueça de preencher a identificação.

Escola: *Escola Estadual Kinã da Silva* Município: *Itaó Kinã* UF: *SP*
Aluno(a): *Isabella Figueira de Souza*
Filiação (mãe ou pai): *Márcia Albuquerque de Souza* Idade: *7*
Professor(a): *Jandá Bomfim Passante*
Ano: Ensino Fundamental () 1º ano ☒ 2º ano () 3º ano () 4º ano () 5º ano



INTEGRIDADE NAS EMPRESAS: COMPROMISSO COM A ÉTICA

A Controladoria-Geral da União (CGU) abriu as adesões ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, iniciativa que compõe o **Programa Nacional de Promoção da Integridade Privada (PNPri)** e incentiva empresas a assumirem, voluntariamente, compromisso público com a integridade empresarial. As empresas que aderem ao Pacto Brasil se comprometem a seguir boas práticas de governança, prevenir a corrupção e promover um ambiente de negócios mais

íntegro e responsável. O impacto tem sido significativo: em 2024, **270 empresas de diversos setores aderiram à iniciativa**, demonstrando seu compromisso com a ética no setor privado. Além disso, 40 órgãos e instituições se tornaram apoiadores institucionais do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial.

Com essa iniciativa, **a CGU reforça a cultura de integridade**, incentivando empresas a contribuírem para um ambiente de negócios mais ético e transparente.



336

Aderentes
ao Pacto Brasil

299

Autoavaliação
Concluída

37

Autoavaliação
Pendente



Empresas
Aderentes

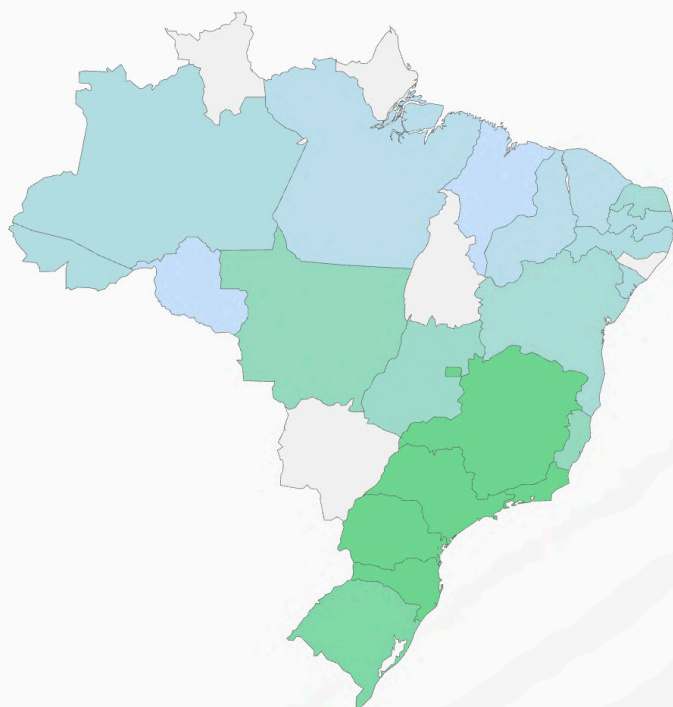


Relatórios de
Autoavaliação

Atualizado em 28-03-2025 às 18:04h

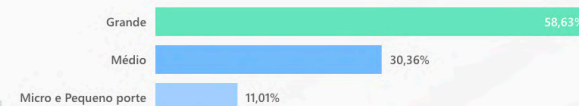
Perfil das Empresas aderentes ao Pacto Brasil

Pactos pelo Brasil

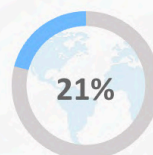


Perfil Socioeconômico

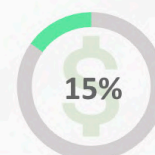
Interação com o Poder Público



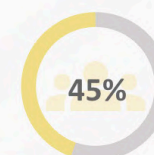
Porte das Empresas



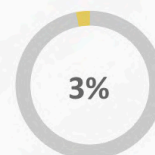
Multinacional



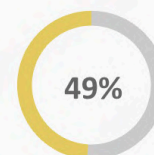
Capital Aberto



Grupo Econômico



Empresa Estatal



Realiza Doações e/ou
Patrocínios

NOVAS REGRAS PARA CONTRATOS COM O GOVERNO

Para assegurar que as empresas que mantêm relações comerciais com o governo sigam os princípios de transparência e integridade, o [Decreto nº 12.304/2024](#), regulamentou as exigências previstas na [Lei nº 14.133/2021](#), relacionadas à implementação de programas de integridade por licitantes e fornecedores. A nova regulamentação reforça a importância da adoção dessas práticas no setor privado, com o objetivo de mitigar riscos de fraude e corrupção, além de promover ética, governança, respeito aos direitos humanos e sustentabilidade ambiental.

Agora, empresas que celebram grandes contratos com a Administração Pública Federal – que somaram mais de **R\$ 50 bilhões em 2024** – devem comprovar a existência e a efetividade de seus **programas de integridade**. Além disso, essas boas práticas passaram a ser consideradas em processos de concorrência pública. Em casos de propostas similares, a empresa

que demonstrar um programa de integridade bem estruturado poderá ter vantagem no critério de desempate. A adoção dessas medidas também influencia a aplicação de penalidades e a reabilitação de empresas que tenham enfrentado sanções anteriormente, fortalecendo a ética e a transparência no ambiente de negócios.

COMBATE AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

Em 2024, a Controladoria-Geral da União (CGU) reforçou a atuação de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação no ambiente de trabalho, em consonância com a agenda de Integridade do órgão.

A CGU, fortalecendo esse tema, participou da criação do **Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação**, por meio do [Decreto nº 12.122/2024](#). Além disso, outros normativos foram criados para implementar o Programa:

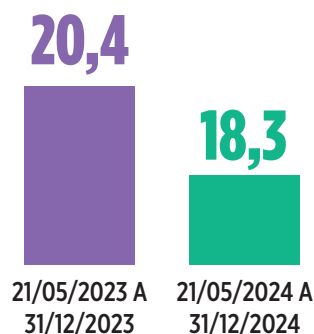
- A [Portaria Conjunta MGI/CGU nº 79/2024](#) criou o Comitê Gestor do Programa e a Semana de Mobilização, reforçando a conscientização sobre o tema.
- A [Portaria MGI nº 6.719/2024](#) instituiu um Plano Federal para orientar ações de prevenção e enfrentamento.

Para qualificar o enfrentamento do assédio e da discriminação, a CGU lançou a [2ª edição do Guia Lilás](#), que apresenta orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal. Além disso, a CGU lançou Formulários Específicos de Denúncias desta temática na [Plataforma Fala.BR.](#), facilitando o registro e análise de denúncias, o que trouxe resultados positivos:

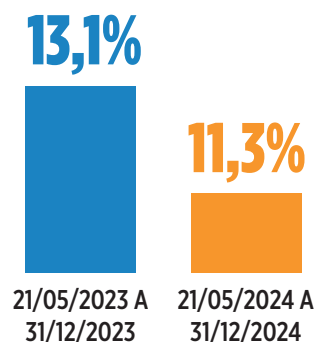
- O tempo médio para análise inicial das denúncias caiu de **20,4 para 18 dias**.
- O número de denúncias arquivadas por falta de informações caiu de **13,1% para 11,3%**.

Essas melhorias mostram que as denúncias estão sendo tratadas de forma mais ágil e com mais qualidade.

TEMPO MÉDIO PARA TRIAGEM E ANÁLISE PRELIMINAR NAS OUVIDORIAS, EM DIAS



PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ARQUIVADAS POR FALTA DE CLAREZA / INSUFICIÊNCIA DE DADOS



Fonte: Painel Resolveu, 07/01/2025

Disponibilização dos formulários específicos na Plataforma Fala.BR: 21/05/2024

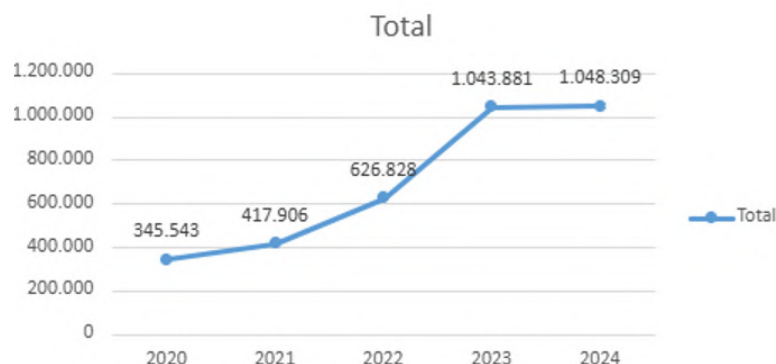
MAIS TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Outro ponto importante foi o investimento em **inovação cidadã**, com novos projetos e metodologias que utilizam as opiniões da sociedade para avaliar e melhorar os serviços públicos. Essa abordagem colaborativa reforça o compromisso do governo em escutar as pessoas e aprimorar o atendimento à população.

A CGU também recebe, analisa e encaminha manifestações da sociedade sobre os serviços públicos federais, facilitando o diálogo entre Estado e cidadãos por meio de canais como o Fala.BR.

Em 2024, a OuvCGU registrou cerca de **10.000 manifestações**, sendo quase metade denúncias relacionadas a órgãos de todas as esferas de governo. Além disso, a CGU respondeu **1.310 pedidos de acesso à informação**, todos dentro do prazo. O volume de registros na plataforma Fala.BR segue em crescimento contínuo.

Série histórica de registros de manifestações no sistema Fala.br



Fonte: Painel Público de Ouvidoria – Painel Resolveu, consulta em 19 de fevereiro de 2025

Outra grande novidade da CGU foi o lançamento do Programa **“Melhorando a Experiência dos Usuários de Serviços Públicos” (MEUS)**, que, entre setembro

e novembro de 2024, disponibilizou a primeira turma da Mentoria para Ouvidorias do Programa MEUS, que consistiu em um projeto de facilitação da metodologia de avaliação de serviços utilizando *Design Thinking*, testada anteriormente com o Cadastro da Agricultura Familiar - CAF (MDA).

Ao final da Mentoria, em dezembro de 2024, foram identificadas 122 oportunidades de melhorias, das quais 16 foram priorizadas. Foi, também, iniciada a construção de uma rede de disseminadores a partir da construção da comunidade “Melhorando a Experiência dos Usuários de Serviços Públicos - OGU/CGU” na plataforma InovaGov da Gnova (ENAP).

Essas iniciativas contribuem para um ambiente de trabalho mais ético, sustentável e inclusivo.

4.4 COMO A CGU E OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS ESTÃO COMBATENDO A CORRUPÇÃO

O combate à corrupção no Brasil é um esforço conjunto que exige a atuação coordenada de diversas instituições. A CGU, em colaboração com órgãos como a Polícia Federal e Ministério Público, realiza investigações e operações especiais para identificar fraudes e irregularidades na gestão de recursos públicos federais.

Em 2024, foram realizadas **47 operações especiais**, com destaque para:

- **Operação Overclean:** Investigação iniciada após denúncias de lavagem de dinheiro envolvendo sócios de uma empresa contratada pelo **DNOCS** (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) para projetos desde 2017.
- **Operação Novo Rumo:** Uma ação inédita da **CGU e do CADE**, que realizou busca e apreensão em empresas de construção civil suspeitas de práticas anticompetitivas, prejudicando a livre concorrência e o setor público.

Além dessas operações, a CGU investiu no aperfeiçoamento dos processos administrativos e na identificação de padrões de fraude em programas governamentais, garantindo mais segurança no uso dos recursos públicos.

AVANÇOS NO COMBATE À CORRUPÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS

Em 2024, a Controladoria-Geral da União (CGU) avançou significativamente no combate à corrupção. Um dos destaques foi a edição da [Portaria Normativa nº 155/2024](#), que permite a assinatura de Termos de Compromisso para agilizar a responsabilização de empresas envolvidas em atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção.

Esse mecanismo permite que empresas que admitam **voluntariamente** suas infrações, **reparem os danos** causados e **cumpram as sanções** possam receber punições proporcionais à sua colaboração. Assim, o processo se torna mais eficiente e garante a reparação dos danos ao poder público.

Outro ponto de destaque foi o avanço nos **Acordos de Leniência**, um instrumento que permite que empresas envolvidas em corrupção colaborem com investigações em troca de benefícios, como redução de penalidades.

Atualmente, há **21 acordos em negociação** e **19 em fase de monitoramento**. Desde a adoção desse mecanismo, já foram celebrados **30 acordos de leniência**, resultando em **R\$ 18,8 bilhões** em multas e ressarcimentos, dos quais **R\$ 9,34 bilhões** já retornaram efetivamente aos cofres públicos.

Em 2024:

6 NOVAS EMPRESAS buscaram negociar acordos com o governo.

3 NOVOS ACORDOS foram assinados, totalizando R\$ 290,5 milhões.

R\$ 627,4 MILHÕES foram recuperados para os cofres públicos, incluindo valores de acordos celebrados em anos anteriores.

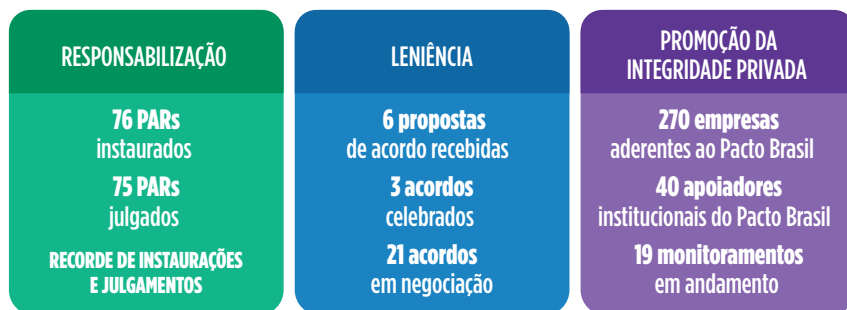
Ainda na responsabilização de empresas por atos de corrupção, em 2024, foram julgados **75 Processos Administrativos de Responsabilização (PARs)**, o **MAIOR número de julgamentos em um único ano** desde a criação da [Lei Anticorrupção](#).

Entre os casos julgados estão empresas envolvidas em fraudes investigadas pela **CPI da Pandemia**, além de outras contratações irregulares feitas durante a crise da covid-19. Como resultado, foram aplicadas multas que ultrapassam **R\$ 345 milhões**.

Além disso, a CGU abriu **76 novos processos administrativos** de responsabilização, número **RECORDE** de processos instaurados em um ano, incluindo processos sobre:

- Empresas envolvidas nos eventos de **8 de janeiro de 2023**.
- Casos de corrupção no **setor de mineração e garimpo ilegal**.

RESULTADOS DE 2024



RESULTADOS FINANCEIROS DE 2024



Para continuar fortalecendo a integridade no Brasil, o governo lançou o [Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027](#), coordenado pela CGU. Esse plano reúne **260 ações estratégicas**, desenvolvidas

por **53 órgãos federais**, incluindo ministérios, agências reguladoras e outras entidades.

A iniciativa foi construída com a colaboração da sociedade civil, academia e setor privado, e busca enfrentar desafios concretos, tornando o governo mais transparente, ético e eficiente.

O plano está dividido em cinco áreas principais:

1. Melhoria no controle do uso dos recursos públicos.
2. Integridade nas relações entre Estado e empresas.
3. Transparência e governo aberto.
4. Combate à corrupção.
5. Fortalecimento institucional para a integridade.

Entre as ações previstas estão o reforço da governança regulatória, ampliação da fiscalização de recursos públicos e desenvolvimento de métodos mais eficientes para punir irregularidades.

O [Plano](#) define diretrizes para os próximos anos, garantindo que a administração pública seja **mais ética, transparente e eficiente**. Ao integrar esforços de diferentes órgãos e entidades, a iniciativa não apenas aprimora a gestão pública, mas também fortalece a cultura institucional de transparência e ética, reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições.



PLANO DE INTEGRIDADE
E COMBATE À CORRUPÇÃO
2025 · 2027

4.5 ATUAÇÃO DA CGU NO CENÁRIO INTERNACIONAL

A Controladoria-Geral da União também tem um papel importante no combate à corrupção em nível global. Em 2024, a instituição teve atuação estratégica no [Grupo de Trabalho Anticorrupção \(GTAC\) do G20](#), ajudando a fortalecer diretrizes internacionais para enfrentar esse problema. O **GTAC** representa um grupo que reúne as maiores economias do mundo para discutir estratégias de combate à corrupção. Sob a liderança do Brasil, o grupo trabalhou para reforçar ações que incentivem a transparência e a integridade no setor público e privado, além de fortalecer a **cooperação internacional** nessa área.

Além disso, dentro da [Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro \(ENCCLA\)](#), a CGU coordenou ações importantes, como a criação de diretrizes nacionais de integridade para empreendimentos com impacto ambiental.

Em 2024, a CGU também passou a representar o governo brasileiro na composição do **Comitê Diretivo da Parceria para Governo Aberto (OGP)**. A Parceria foi criada em 2011 e congrega 75 países que buscam princípios e práticas de governo aberto, como transparência, participação social e responsividade estatal. Em 2025, o Brasil assumirá a copresidência da iniciativa atuando ativamente para a consolidação das práticas de governo aberto.

Todas essas ações refletem o compromisso da Controladoria-Geral da União em fortalecer a Administração Pública, promovendo o uso eficiente dos recursos, a equidade e a qualidade na prestação de serviços. Com inovação, transparência e eficiência, a CGU contribui para um setor público mais moderno e alinhado às necessidades da sociedade.

Outro marco importante foi o evento [“América Aberta: Conexões sem Fronteiras”](#), realizado em dezembro de 2024, que reuniu iniciativas globais e regionais voltadas ao fortalecimento do governo aberto. A programação incluiu fóruns como:

- **Abrelatam – Encontro Aberto para uma Região Aberta**
- **Condatos – Conferência Regional para Dados Abertos da América Latina e Caribe**
- **Coda.Br – Conferência Brasileira de Jornalismo de Dados e Métodos Digitais**
- **Semana Dados BR**
- **Encontro de Governo Aberto**

Além de fomentar debates e o intercâmbio de experiências entre especialistas e representante de mais de **30 países**, o evento também marcou o lançamento do [Brazil Open Government Journey](#), relatório da OGP que avalia os avanços e desafios do Brasil de seus 13 anos de compromisso com a agenda de governo aberto.

Além dos destaques citados, em 2024, a CGU teve atuação ativa em fóruns internacionais voltados à garantia do acesso à informação. A participação incluiu encontros e grupos de trabalho da [*International Conference of Information Commissioners \(ICIC\)*](#) e da [*Red de Transparencia y Acceso a la Información \(RTA\)*](#). Na **ICIC**, a CGU coordenou dois grupos de trabalho:

1. **Gênero e Populações Vulneráveis**, em parceria com a OGDAL de Buenos Aires.
2. **Transparência por Desenho**, em colaboração com o Comissário de Acesso à Informação (ICO) do Reino Unido.

Na **RTA**, a CGU coordenou o grupo de trabalho sobre **Acesso para Populações Vulneráveis**, também em parceria com a OGDAL. Em maio de 2024, Brasília sediou o [**26º Encontro da Rede de Transparência e**](#)

[**Acesso à Informação \(RTA\)**](#), com a CGU como anfitriã. O tema central foi **“Transparência e Democracia Ambiental”**, reforçando a importância do acesso à informação para a governança sustentável.

4.6 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO: PILARES DA DEMOCRACIA

A Controladoria-Geral da União (CGU) tem trabalhado a **transparência pública** como um dos pilares da democracia. O objetivo é garantir que as informações sobre a administração pública sejam **claras, confiáveis e acessíveis**, permitindo que qualquer cidadão acompanhe de perto as ações do governo e fiscalize a execução das políticas públicas.

20 ANOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: NOVAS FUNCIONALIDADES

Em 2024, o [**Portal da Transparência**](#) do governo federal completou **20 anos** e reafirmou seu papel como uma ferramenta essencial para o controle social. Para comemorar essa trajetória, o portal passou por melhorias importantes, como:

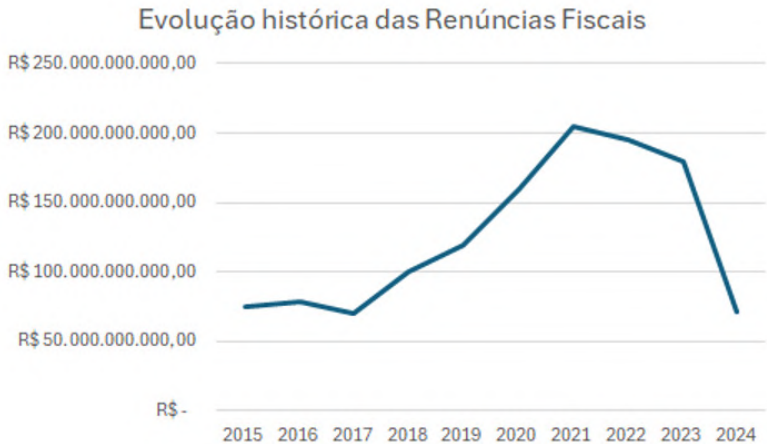
- Ampliação da oferta de dados, disponibilizando mais informações para a população.
- Nova interface, com um visual mais moderno e intuitivo, facilitando o acesso aos dados para qualquer cidadão.



Uma das novidades do portal é a possibilidade de consultar informações sobre **renúncias fiscais**. Agora, qualquer pessoa pode verificar quais empresas receberam incentivos do governo e quanto foi concedido em isenções de tributos federais.

Os dados abarcam o período compreendido entre 2015 e o primeiro semestre de 2024. **O valor total de benefícios fiscais concedidos chegou a R\$ 1,25 trilhão.** Essa nova consulta permite que a sociedade possa conhecer e acompanhar melhor como o governo federal utiliza esses incentivos tributários, fortalecendo o compromisso com a transparência na gestão dos recursos públicos.

O gráfico abaixo apresenta os valores dos benefícios fiscais por ano:



A consulta também permite que os cidadãos acompanhem os beneficiários das renúncias fiscais. Como exemplo, incluimos a lista dos dez maiores beneficiários de renúncias fiscais no período abarcado pelos dados:

BENEFICIÁRIO	VALOR RENUNCIADO(R\$)
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	R\$ 122.428.277.059,23
GE CELMA LTDA.	R\$ 42.317.794.697,55
VALE S.A.	R\$ 31.523.554.496,70
TAM LINHAS AEREAS S/A.	R\$ 21.674.104.635,65
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	R\$ 21.438.594.377,06
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	R\$ 20.751.987.867,00
EMBRAER S.A.	R\$ 19.828.639.365,97
MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA	R\$ 15.432.068.197,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	R\$ 14.732.368.866,45
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	R\$ 10.914.415.431,03

Em 2024, a Controladoria-Geral da União (CGU) assessorou o **Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR)** na criação das regras para o **Auxílio Reconstrução**, um benefício financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos municípios do **Rio Grande do Sul** que foram afetados por desastres naturais e tiveram o estado de calamidade reconhecido pelo Governo Federal.

Duas normas importantes foram criadas para garantir que o benefício chegasse **RÁPIDO E COM SEGURANÇA** às pessoas que realmente precisavam:

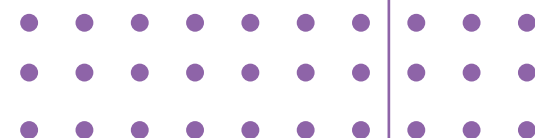
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2024

Definiu os critérios e procedimentos para o pagamento do benefício.

PORTARIA MIDR Nº 3.437/2024

Regulamentou a abertura de recursos para garantir o repasse do auxílio.

Dessa forma, em 2024, a CGU implementou, de maneira célere, uma seção exclusiva com informações sobre os [recursos federais](#) destinados ao auxílio emergencial no Rio Grande do Sul durante a crise climática. No [Portal da Transparência](#), foram disponibilizados dados detalhados sobre o Auxílio Reconstrução. Essa integração possibilitou o acompanhamento dos pagamentos, que totalizaram R\$ **1,8 bilhão**, beneficiando mais de **357 mil famílias afetadas**.



MAIS TRANSPARÊNCIA NAS EMENDAS PARLAMENTARES

Um avanço importante na transparência dos gastos públicos foi o aprimoramento das informações sobre emendas parlamentares, garantindo maior clareza e rastreabilidade sobre a destinação dos recursos públicos. Para isso, a consulta já existente “Por Emenda Parlamentar” foi reestruturada. Também foram desenvolvidas duas novas formas de consulta, que permitem um acompanhamento mais detalhado, a partir de buscas gerais e específicas, de acordo com o interesse dos usuários:

- **Por Favorecido:** Facilita a identificação dos principais favorecidos (governos estaduais, prefeituras, fundos públicos, organizações não governamentais, entidades privadas, etc) por tipo de emenda e autor nas localidades.

- **Por Documentos de Despesa:** Facilita o acompanhamento da evolução diária dos valores empenhados (promessa de pagamento) e pagos, bem como a liberação e a destinação dos recursos.

Além disso, a consulta de **Emendas Parlamentares** agora está integrada aos dados de convênios, possibilitando que qualquer cidadão, em até três cliques, acompanhe todo o ciclo de execução, desde a liberação do recurso até a prestação de contas, na plataforma **Transferegov.br**. Outro destaque ficou por conta da ampliação da regra de localidade dos recursos destinados por meio de emendas, atribuindo novos filtros de acordo com favorecido e da localidade de aplicação do recurso. Isso permite detalhar repasses em emendas de caráter nacional (que beneficiam favore-

cidos de diversas Unidades Federativas) ou múltiplo (que beneficiam diversos favorecidos em uma mesma Unidade Federativa). Essas melhorias atendem às determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) no processo ADPF 854, reforçando o compromisso com a transparência nos gastos públicos.

Como impacto, os aperfeiçoamentos na consulta de Emendas Parlamentares geraram um **crescimento de 2.040% no número de visitas** à seção temática, a partir do lançamento em 18 de novembro até 31 de dezembro de 2024, em comparação com o mesmo período do ano anterior. No total, foram mais de 21,4 mil

acessos (visitas), ante cerca de mil visitas observadas no mesmo período em 2023. A CGU também ampliou seu papel fiscalizador, conduzindo auditorias para avaliar a transparência e a rastreabilidade das Emendas Parlamentares, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) nos processos ADPF 854 e ADI 7688. Como resultado, foram elaborados seis relatórios técnicos que identificaram falhas na forma como essas informações eram divulgadas.

Esses relatórios ajudaram o STF a tomar decisões que melhoraram a transparência e o controle sobre uma parcela significativa do orçamento público.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA BATE RECORDE DE ACESSOS

Com todas essas melhorias, o [Portal da Transparência](#) do Governo Federal atingiu um recorde histórico de acessos. Isso demonstra que cada vez mais cidadãos estão acompanhando **como o dinheiro público está sendo usado**.



28,6 MILHÕES

DE VISITAS EM 2024

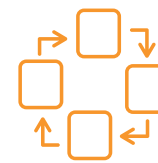
O maior número desde sua criação, em 2004.



+ DE 17,7 MILHÕES

DE PESSOAS DIFERENTES

Utilizaram a plataforma em 2024.



+ DE 376,5 MILHÕES

DE REQUISIÇÕES DE DADOS VIA INTERFACE DE PROGRAMA DE APLICATIVOS (API)

Aumento de 38% em relação ao ano passado.

GOVERNO ABERTO: MAIS PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PARA OS CIDADÃOS

A CGU tem trabalhado para aumentar a participação da população nas políticas públicas e tornar o governo mais aberto e transparente. Governo Aberto se traduz em uma cultura de governança que promove a colaboração entre governo e sociedade, por meio da transparência na gestão, participação social e da responsabilidade e responsividade dos agentes públicos, tendo como objetivo o aprimoramento de políticas e serviços e a solução de questões de interesse público.

Nesse sentido, a CGU, como coordenadora do Comitê Interministerial de Governo Aberto, é responsável pelo acompanhamento do [6º Plano de Ação do Brasil na Parceria para Governo Aberto](#), resultado de um esforço conjunto entre **80 instituições**, entre representantes da sociedade civil e governo.

No âmbito do 6º Plano, os compromissos assumidos incorporaram a melhoria de instrumentos de transparên-

cia pública como o sistema [Obrasgov.br](#), um cadastro nacional de obras públicas que facilita o monitoramento de informações sobre esses projetos e a realização do [Workshop: Planejamento Estratégico no Setor de Transportes](#), em agosto de 2024, com atuação expressiva de representantes da sociedade civil. Ainda no âmbito do Plano, foi criada a [Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação](#) e foram realizadas iniciativas para promoção de práticas colaborativas em ciência, incorporando a temática na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Para mais informações sobre a execução do Plano de Ação, acesse o [site](#). A CGU realizou estudos e sistematização de informações sobre a temática, incluindo consolidação de instrumentos normativos sobre governo aberto e identificação de práticas no Poder Executivo Federal. Esses diagnósticos são insumos importantes para ampliar o alcance das iniciativas.

AValiação da Participação de Empresas Estatais em Programas do Governo

Outro ponto importante foi a avaliação da participação de empresas estatais em programas do governo. A CGU analisou se essas empresas estavam envolvidas em atividades que poderiam ser classificadas como políticas públicas e trabalhou para melhorar a transparência dessas informações.

Como resultado, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI) aprimorou a [Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa](#), tornando os dados mais claros e acessíveis ao público.

CONTROLE SOBRE OS FUNDOS DE FINANCIAMENTO

A CGU também analisou os [Fundos Constitucionais de Financiamento \(FNO, FNE e FCO\)](#), que oferecem crédito para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O objetivo foi garantir que os critérios de cálculo da inadimplência fossem padronizados e compatíveis com os índices do mercado financeiro.

Com base nessa recomendação, os **Bancos Administradores** agora devem fornecer informações mais

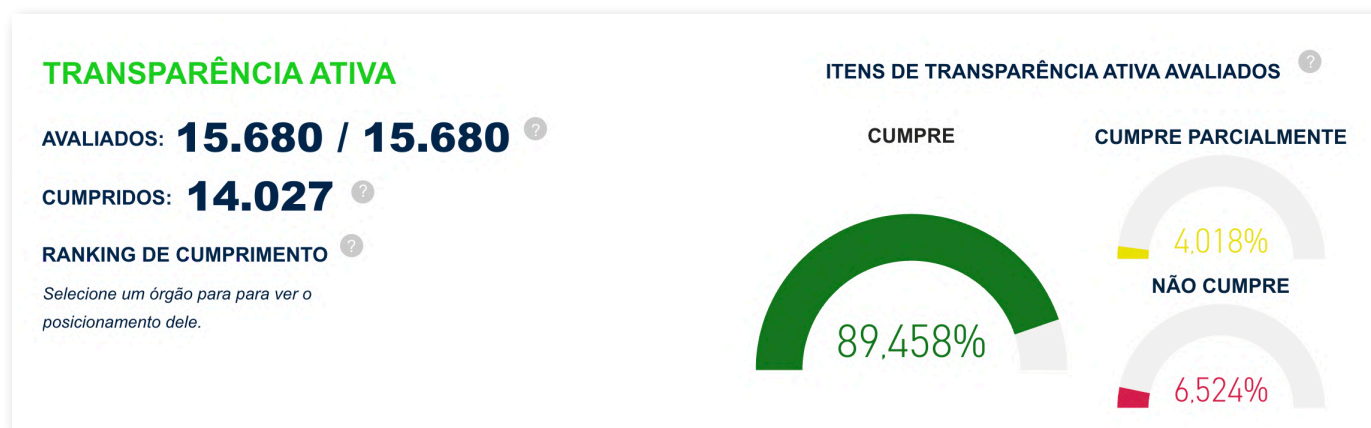
detalhadas sobre a **carteira de crédito e os valores em atraso**, seguindo as regras da [Resolução CMN nº 2.682/1999](#).

Com essas ações, a CGU segue atuando para garantir que o dinheiro público seja bem utilizado, combatendo irregularidades e promovendo mais eficiência na gestão dos recursos federais.

DADOS ABERTOS E TRANSPARÊNCIA PARA A SOCIEDADE

Atendendo à recomendação da CGU, a **Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES)** publicou no [Portal de Dados Abertos](#) informações sobre **bens móveis do governo federal** registrados no sistema **SIADS**.

Em 2024, os órgãos e entidades do governo continuaram avançando no compromisso com a transparência. Como resultado, **88% das exigências de transparência ativa foram cumpridas**, garantindo que mais informações estivessem disponíveis para consulta pública, conforme demonstrado no painel a seguir:



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>, aba “Transparência Ativa”)

Além de atuar para o contínuo aprimoramento da qualidade dos dados disponíveis, a CGU tem investido na expansão de informações em dados abertos. De 2023 a 2024, houve um **aumento de 16,7%** da quantidade de bases de dados disponibilizadas no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), que já conta com mais de **14,1 mil conjuntos de dados publicados**. A publicação em dados abertos permite o reúso dessa informação pela sociedade, potencializando o alcance da transparência às informações públicas, bem como fomentando o desenvolvimento de produtos de dados com o uso de dados públicos. Por reúso, entende-se a utilização de dados públicos disponíveis com vistas a desenvolver produtos e/ou serviços, tais como: soluções, ferramentas, pesquisas, estudos, modelos de inteligência artificial, Bens Digitais Globais (DPGs), entre outros. Isso significa mais transparência e mais oportunidades para que **cidadãos, pesquisadores e empresas** utilizem essas informações para estudos, desenvolvimento de projetos e até para cobrar mais eficiência na gestão pública.

O [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) recebeu novas

funcionalidades, destacando a possibilidade de registro do **inventário de dados dos órgãos e entidades públicas federais**, incluindo os conjuntos de dados não abertos, de forma a prover maior transparência acerca dos dados em posse da Administração Pública Federal. Assim, mesmo que certo conjunto de dados não seja passível de abertura pública, será permitido o seu registro no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) para que a sociedade possa tomar conhecimento da sua existência. Outra funcionalidade implementada diz respeito à possibilidade de **identificação de conjuntos de dados contendo informações de raça e etnia**, de forma a auxiliar a descoberta de dados dessa natureza e que possam auxiliar, por exemplo, no desenvolvimento de políticas públicas de igualdade racial.

Com essas ações, a Controladoria-Geral da União reforça seu compromisso de **tornar o governo mais transparente, acessível e participativo**. A ampliação do acesso a informações e o fortalecimento do controle social garantem que a sociedade possa acompanhar de perto como os recursos públicos são usados e como as decisões são tomadas.

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO GOVERNO FEDERAL: TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#) permite a qualquer cidadão solicitar e receber informações sobre informações públicas. Para isso, a Controladoria-Geral da União (CGU) disponibiliza a [Plataforma Fala.BR](#). Através dela, você pode fazer seus pedidos de informação de forma organizada e acompanhar tudo de perto, desde o envio da solicitação até o recebimento da resposta.



O [Fala.BR](#) É também a base de dados para o monitoramento da [LAI](#). A Plataforma centraliza todos os pedidos de informação amparados pela [Lei nº 12.527/2011](#), que forem dirigidos ao Poder Executivo Federal, suas entidades vinculadas e empresas estatais.

MAIS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RESPOSTAS MAIS RÁPIDAS

Em 2024, o Governo Federal registrou um número significativo de pedidos de acesso à informação. Foram **117.343 solicitações** feitas por **53.624 pessoas**, com tempo médio de resposta de **13 dias**. Os órgãos mais demandados foram:

EDUCAÇÃO E AVALIAÇÕES DO ENSINO

INEP
6.090
PEDIDOS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MEDICAMENTOS

ANVISA
5.892
PEDIDOS

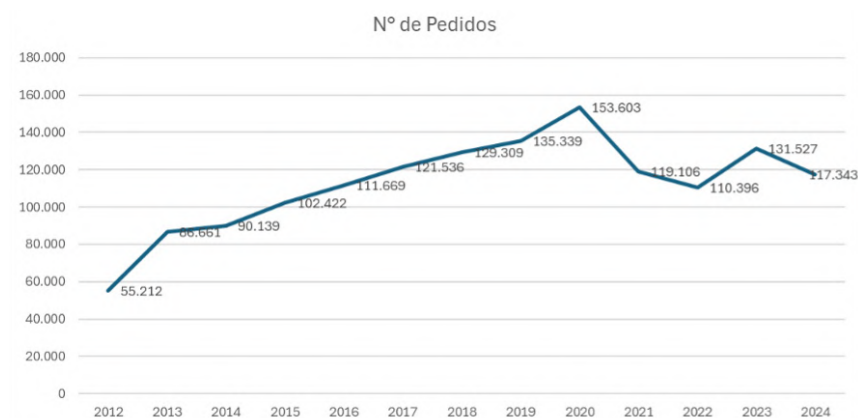
POLÍTICAS DE SAÚDE E SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
4.825
PEDIDOS

PREVIDÊNCIA SOCIAL E APOSENTADORIAS

INSS
4.605
PEDIDOS

A alta procura por informações nesses órgãos mostra o interesse da população em áreas essenciais como educação, saúde e previdência social.



REGRAS MAIS CLARAS PARA RESTRIÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PESSOAIS

Para garantir que as restrições de acesso a informações pessoais previstas na [Lei de Acesso à Informação - LAI](#) sejam aplicadas corretamente, a CGU lançou **dois novos enunciados** que agora devem ser seguidos por todos os órgãos do governo federal:

ENUNCIADO CGU Nº 01/2024

Estabelece que o prazo padrão para restrição de acesso a informações pessoais seja de **15 ANOS**, a menos que haja uma justificativa diferente. Depois desse prazo, a informação deve ser reavaliada.

ENUNCIADO CGU Nº 02/2024

Reforça o monitoramento das restrições de acesso e exige que os órgãos prestem contas anualmente sobre a aplicação dessa regra.

Essas medidas evitam que informações públicas sejam ocultadas sem justificativa válida.

A CGU publicou também a [Instrução Normativa nº 33/2024](#), estabelecendo diretrizes para o monitoramento de informações classificadas e desclassificadas no Poder Executivo Federal. Como parte desse esforço, lançou um novo [Guia sobre Informações Classificadas e Desclassificadas](#) e realizou mais de **400 ações** de monitoramento.

FERRAMENTA PARA PROTEGER DADOS PESSOAIS SEM PREJUDICAR A TRANSPARÊNCIA

Uma inovação importante foi o lançamento de uma **ferramenta de tarjamento automático**, criada em parceria com a **Petrobrás** e integrada à [Plataforma Fala.BR](#). Essa tecnologia permite **ocultar apenas os dados pessoais**, garantindo que o restante da informação continue acessível ao público.

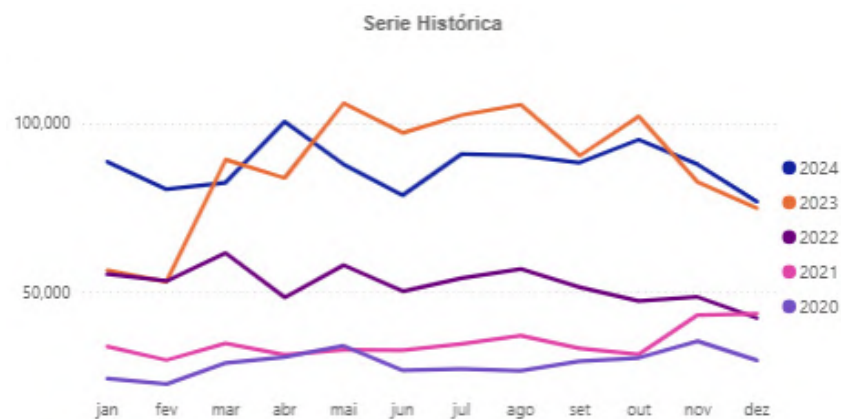
Com essa solução, os órgãos públicos podem responder aos pedidos de informação sem precisar negar acesso de forma genérica. **Atualmente, 91% dos órgãos do Poder Executivo Federal já utilizam essa ferramenta** para melhorar a transparência.

Outros aprimoramentos foram realizados na Plataforma Fala.BR, que reforça a atuação da CGU como promotora de participação social ao propiciar a ferramenta de comunicação entre instituições públicas e cidadãos. Nessa perspectiva, cabe destacar as seguintes entregas:

- A implantação de três novos formulários, para aprimorar a qualidade das informações recebidas, especialmente em denúncias de assédio e discriminação.
- A integração com o sistema ePAD, o que conferiu mais eficiência e transparência no tratamento das manifestações.
- A autenticação exclusiva via Gov.br, alinhando-se às melhores práticas de proteção de dados.

- O projeto piloto de expansão de funcionalidades para Renouv, a exemplo do módulo de tramitação, que iniciou a implantação.
- A disponibilização do relatório de conformidade de usuários que lista todos os perfis ativos associados a unidade de ouvidoria, facilitando a gestão de cadastros sob responsabilidade das setoriais do Sistema.

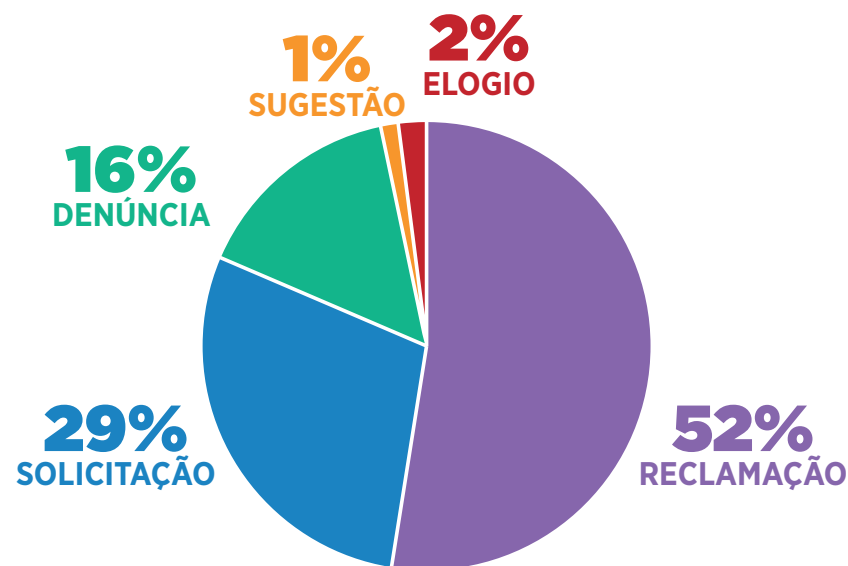
A CGU tem investido em conhecimento e em evolução tecnológica da [Plataforma Fala.BR](#), para trazer o cidadão para mais perto do Estado e o resultado tem sido o aumento do número de registros ano após ano.



Fonte: Painel Público de Ouvidoria – Painel Resolveu, consulta em 19 de fevereiro de 2025

A seguir a distribuição das manifestações por tipologia.

DISTRIBUIÇÃO DE MANIFESTAÇÕES POR TIPO



FORTALECIMENTO DA CULTURA DE TRANSPARÊNCIA

Como resultado das diversas interações com a sociedade civil, e para incentivar boas práticas e promover ações inovadoras no setor público, foi criada a [Rede-LAI](#). Essa iniciativa busca incentivar o **acesso à informação em todos os níveis**



de governo – federal, estadual e municipal – e fortalecer a cultura de transparência no país. A Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação – RedeLAI foi criada por meio da [Portaria Normativa nº 130/2024](#), e lançada em maio de 2024.

Com todas essas iniciativas, a CGU segue ampliando o acesso da população às informações públicas, garantindo que o governo seja **mais aberto, acessível e participativo**.

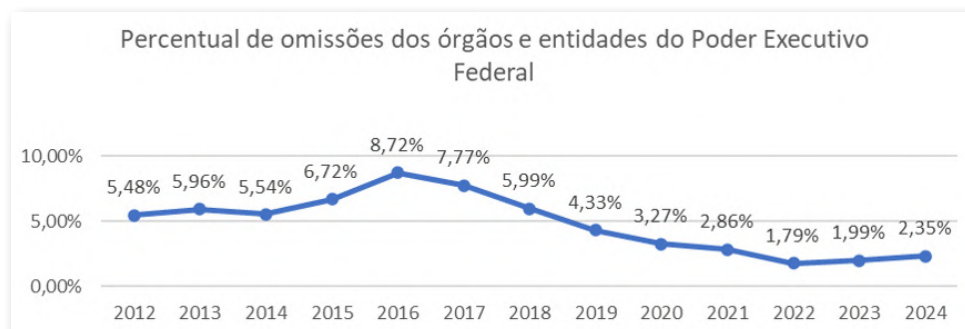
MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Quais são as ações de monitoramento das omissões?

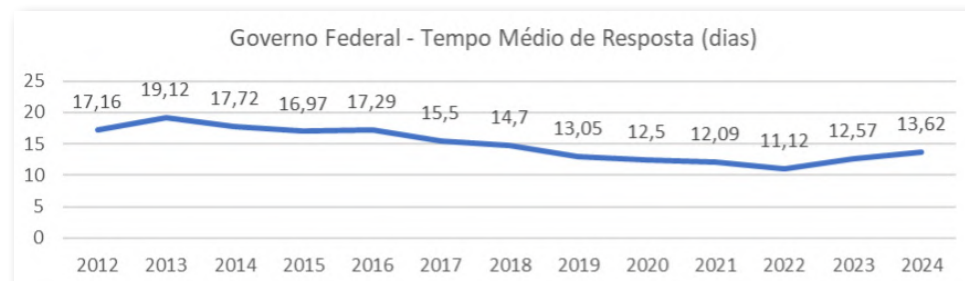


Saiba mais sobre o [Monitorando a LAI – Acesso à Informação](#).

A CGU realizou mais de **1.800 ações de monitoramento** contra omissões em pedidos de acesso à informação, contribuindo para manter um baixo índice de omissões no Poder Executivo federal.



Outro resultado relevante é a tendência de manutenção do tempo médio de resposta do Poder Executivo federal bem abaixo do prazo estabelecido em Lei de 20 dias, prorrogáveis por mais dez dias, conforme o gráfico abaixo:



A fim de possibilitar que a sociedade monitore a implementação da [LAI](#), a CGU disponibiliza o Painel LAI, que concentra as principais informações sobre a execução da Lei pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, a partir dos dados extraídos da [Plataforma Fala.BR](#) - Módulo LAI. No painel, podem ser consultadas informações sobre pedidos e recursos registrados, tipos de resposta fornecidas, perfil dos solicitantes, omissões e transparência ativa.

RECURSOS DE TERCEIRA INSTÂNCIA DA LAI

A CGU atua como instância recursal da [LAI](#) no âmbito do Poder Executivo Federal, podendo ser acionada pelo cidadão após a apresentação de dois recursos internos dirigidos ao órgão ou entidade que negou o acesso à informação solicitada. Desta forma, não obtendo êxito quanto à entrega da informação demandada nas instâncias internas do órgão originalmente demandado, o cidadão pode apelar para a CGU, que atua como a terceira instância recursal.

Também é possível apresentar [Recurso à CGU](#) em casos de omissão de resposta por parte do órgão ou da entidade no qual o requerimento teve origem.

Durante o ano de 2024, a CGU decidiu **1.941 recursos de 3ª instância, em uma média de 54 dias**, e implementou novo modelo de colegiado para análise recursal, visando à melhoria na entrega dos prazos, integração e aproxi-

mação da equipe, maior equidade na divisão do trabalho e maior agilidade na distribuição dos processos.



As decisões em 3ª instância mais relevantes da CGU foram apresentadas de modo facilitado para toda a administração pública e a sociedade em 10 boletins informativos publicados.

4.7 COMO FUNCIONA O SISTEMA DE CORREIÇÃO E O QUE FOI FEITO EM 2024

O **Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor)** é responsável por fiscalizar e garantir que as regras de conduta dos servidores públicos sejam cumpridas. Em 2024, várias ações foram realizadas para fortalecer esse sistema e melhorar a transparência e a eficiência dos processos disciplinares.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS UNIDADES CORRECIONAIS

Das **257 Unidades Setoriais de Correição (USCs)** que fazem parte do SisCor, **30** foram escolhidas para passar por um processo de avaliação e acompanhamento da gestão. Além disso, foi realizada uma autoavaliação com base no **Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM)**, que mede a qualidade e eficiência das unidades correcionais. No total, **217 unidades** participaram dessa fase, o que representa **84,4% do SISCOR**.



Para garantir mais uniformidade nas decisões sobre condutas disciplinares, foram elaboradas **27 notas técnicas** com orientações sobre diversos temas da área.

USO DE TECNOLOGIA NA CORREIÇÃO

Uma grande inovação foi a incorporação da [assistente virtual Eva](#), uma inteligência artificial baseada em GPT, dentro do sistema **ePAD**. O objetivo dessa tecnologia é ajudar agentes públicos na condução de processos disciplinares, tornando o trabalho mais ágil e eficiente.



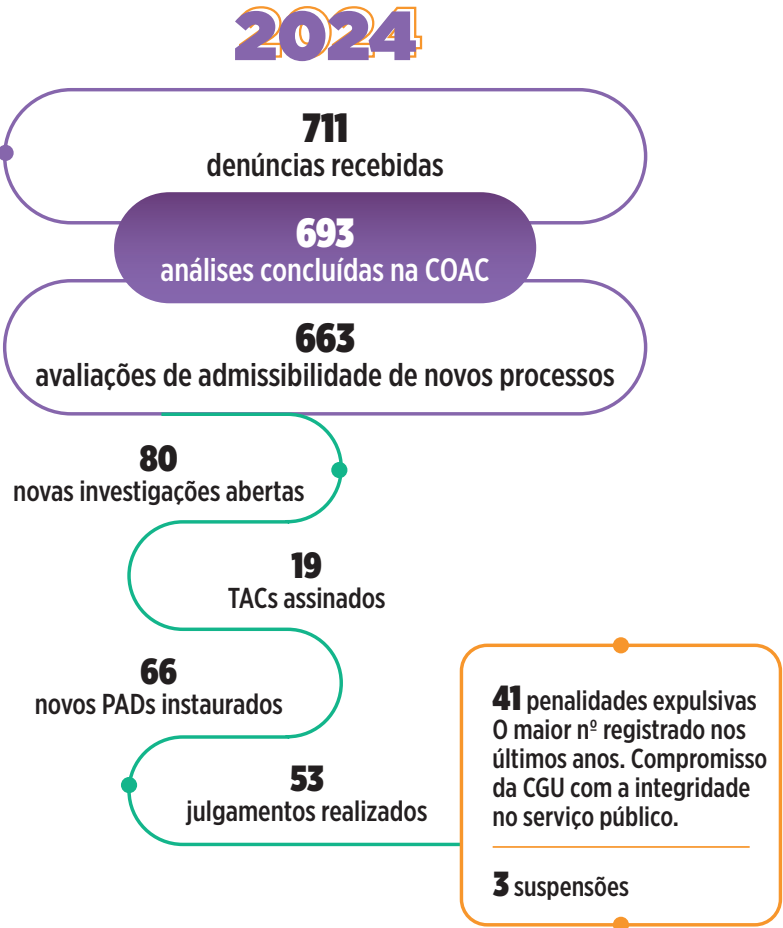
Outra melhoria importante foi a atualização da [Consulta Pública de Processos Disciplinares](#), decorrentes de denúncias cadastradas no [Fala.Br](#), permitindo que cidadãos e órgãos públicos promovam mais transparência sobre esses processos.

Além disso, o [Sistema de Certidões da CGU](#) automatizou a emissão e validação de documentos, integrando diversas bases de dados. Em 2024, esse sistema emitiu mais de **2,2 milhões de certidões**, facilitando a vida dos servidores, dos cidadãos e de pessoas jurídicas que precisam dessas informações.

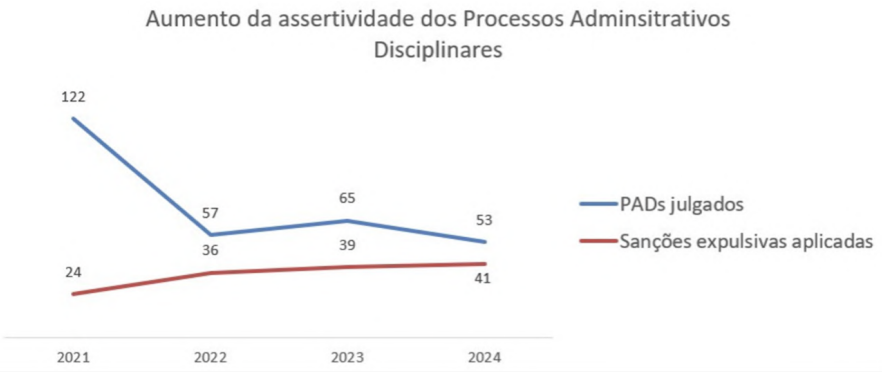


ADMISSIBILIDADES, INVESTIGAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES

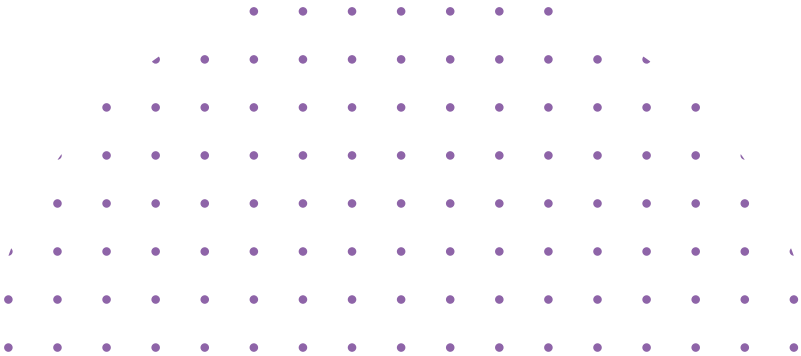
A Controladoria-Geral da União (CGU) também atuou diretamente em admissibilidades, **investigações e processos disciplinares** para garantir a responsabilização de agentes públicos que cometeram irregularidades. Em 2024, foram:



O número de **penalidades expulsivas** foi o maior registrado nos últimos anos, mostrando o compromisso da CGU com a integridade e o enfrentamento da corrupção no serviço público.

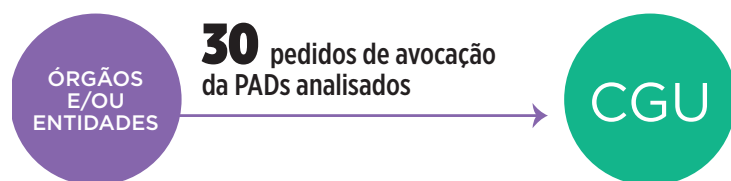


A efetividade dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) tem aumentado, conforme evidenciado pela elevação gradual no número de sanções expulsivas aplicadas, mesmo diante da redução no total de processos julgados. Esse movimento sugere uma maior assertividade na condução dos processos, resultando em decisões mais eficazes na aplicação das penalidades cabíveis.



MAIS CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

A CGU também analisou **30 pedidos de avocação de Processos Disciplinares** (quando um órgão solicita que a CGU assuma a condução de um caso) e fez **663 avaliações de admissibilidade de novos processos**, garantindo que só fossem iniciados aqueles com base sólida.



Com essas ações, o Sistema de Correição se tornou mais eficiente e transparente, ajudando a garantir um serviço público mais ético e íntegro para a sociedade.

BENEFÍCIOS

Os valores resultantes da atuação da Corregedoria-Geral da União em 2024 foram calculados conforme a Portaria Normativa CGU Nº 108/2023, que estabelece a metodologia para quantificação e registro dos benefícios gerados pelas ações da CGU. Todas as informações foram registradas e validadas no sistema e-CGU.

Em 2024, a CGU registrou R\$ 19,5 milhões em benefícios financeiros decorrentes da sua atuação correicional.



CAPÍTULO 5

CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2024)

A [Lei Orçamentária Anual \(LOA 2024\)](#), alinhada ao **PPA 2024-2027** ([Lei nº 14.802/2024](#)), estruturou o orçamento da CGU em dois programas:

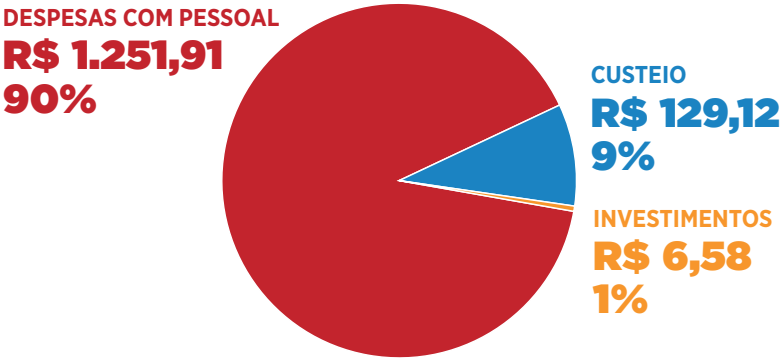
- Programa 4004 – Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção (abrange despesas discricionárias relacionadas às ações finalísticas e de suporte).
- Programa 0032 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo (inclui despesas obrigatórias com pessoal, encargos e benefícios).

A dotação final da CGU foi de **R\$ 1,387 bilhão**, dos quais **90,2%** destinam-se a gastos com pessoal e encargos, enquanto **9,8%** são para despesas discricionárias (custeio e investimento).

A programação e execução das despesas obrigatórias com pessoal seguem as diretrizes e valores estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Dessa forma, o item “Gestão Orçamentária e Financeira” focará exclusivamente nas despesas discricionárias.

Nos últimos cinco anos, a execução orçamentária da CGU manteve alta eficiência, com o Limite de Empenho geralmente próximo ao Orçamento Aprovado. O montante empenhado ficou acima de 99%, enquanto a execução média das despesas liquidadas e pagas superou 70%, demonstrando um bom nível de efetivação dos compromissos assumidos.

GRÁFICO - DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA 2024 (EM MI)



Despesa com pessoal: gastos com ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais, além dos benefícios e auxílios aos servidores.

Despesas discricionárias: gastos com as atividades finalísticas, serviços de TIC, manutenção e funcionamento das unidades organizacionais, capacitação de agentes públicos para o desempenho de suas funções, infraestrutura e modernização e G20.

Exercício	Dotação Atualizada	Despesas Discricionárias	Pessoal e Encargos	Benefícios/Auxílios	Orçamento Total Empenhado	%Execução
2020	1.149.166.257,00	106.737.211,21	1.016.345.187,01	17.979.445,01	1.141.061.843,23	99,30%
2021	1.152.015.174,00	99.127.607,75	1.028.261.294,16	18.754.527,83	1.146.143.429,74	99,50%
2022	1.226.011.266,00	121.038.677,50	1.085.090.913,00	18.734.093,39	1.224.863.683,89	99,91%
2023	1.381.502.712,00	149.162.011,67	1.206.663.406,00	24.137.129,76	1.379.962.547,43	99,89%
2024	1.387.617.642,00	135.639.753,04	1.218.516.695,00	33.401.536,00	1.387.557.984,04	100%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

A **Proposta de LOA 2024** da CGU previa **R\$ 152,4 milhões** para despesas discricionárias, mas sofreu uma redução de **9% (R\$ 13,1 milhões)** durante a tramitação no Congresso, resultando em uma dotação inicial de **R\$ 139,31 milhões** ([Lei nº 14.822/2024](#)).

Ao longo do exercício, bloqueios orçamentários reduziram a dotação final para **R\$ 135,7 milhões, 9,83% a menos que em 2023**. Foram **empenhados R\$ 135,63 milhões (99,9% do orçamento autorizado)** e **liquidados R\$ 110,39 milhões**. Além disso, os **restos a pagar (RP)** somaram **R\$ 26,27 milhões**, representando uma redução de **50,87% em relação ao ano anterior**.

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS



LIMITE DE EMPENHO ATÉ DEZEMBRO **139,31 MILHÕES**

LIMITE EMPENHADO E DE EMPENHO ATÉ DEZEMBRO **135,63 MILHÕES**

LIQUIDADO **110,39 MILHÕES**

PAGO **103,49 MILHÕES**

A CGU executou 84,67% do seu orçamento diretamente pelo Órgão Central e 15,33% de forma descentralizada, para despesas administrativas das unidades regionais. A execução descentralizada ocorre principalmente pelas Superintendências/Gerências Regionais de Administração do MGI, pois a CGU não possui unidades gestoras executoras nos estados.

As despesas discricionárias foram distribuídas nas seguintes ações:

- 2D58 – Auditoria Interna, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção.
- 162G – Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil.
- 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos.



Execução Orçamentária por Ação

Ação 2D58 - Controle Interna, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	Dotação Final (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	% Execução (d)=(b)/(a)
Despesas Administrativas	69.053.916,00	68.997.302,22	55.956.949,28	99,92%
Sustentação e Modernização dos Serviços de TIC	57.475.298,00	57.475.297,91	46.030.894,15	100,00%
Outros ²	6.078.161,00	6.075.117,91	5.465.660,25	99,96%
Ação 162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	Dotação Final (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	% Execução (d)=(b)/(a)
Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	2.372.588,00	2.372.588,00	2.231.640,43	100,00%
Subtotal 2	2.372.588,00	2.372.588,00	2.231.640,43	100,00%
Ação 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Dotação Final (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	% Execução (d)=(b)/(a)
Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	719.447,00	719.447,00	708.267,00	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

A execução orçamentária concentrou-se em **aquisições de bens, despesas administrativas** (manutenção, terceirização, bolsa-estágio e auxílio-moradia) e TIC (manutenção e sustentação de sistemas como **Portal da Transparência, Fala.BR, e-CGU, e-Patri, e-Leni e e-Agendas**).

Nas atividades finalísticas, destacam-se os gastos com o **G20** (locação de veículos, locomoção e organização de eventos) e ações de **Integridade Pública e Privada, Auditoria Interna, Correição, Ouvidoria e Direito de Acesso à Informação**. Os resultados dessas ações estão detalhados em tópico específico do relatório de gestão.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Em 2024, o orçamento da CGU foi **fortemente impactado por bloqueios e contingenciamentos**, exigindo esforços para equilibrar despesas contratuais e atividades finalísticas.

Devido às restrições, **novos projetos e contratações foram postergados** para o próximo exercício. A execução priorizou, nessa ordem: **manutenção administrativa, serviços de TIC, auditoria, G20, capacitações, ações de prevenção, integridade privada, correição, acesso à informação e ouvidoria**.

² Outros: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, Auditoria Interna Governamental, Ações de Prevenção da Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental, Correição no Poder Executivo Federal, Ações de Integridade Privada, Gestão do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, Ações de Caráter Sigiloso, Fortalecimento do Direito de Acesso à Informação Pública

A **PLOA 2025** prevê **R\$ 151,9 milhões** para despesas discricionárias, uma redução de **0,35% em relação a 2024**. Se não houver cortes adicionais no Congresso, a CGU espera **manter contratos vigentes e avançar em projetos estratégicos alinhados ao PPA 2024-2027 e ao Planejamento Estratégico Institucional**.



EXECUÇÃO FINANCEIRA

O [Decreto nº 11.927/2024](#) fixou o **Limite de Pagamento (LMP) da CGU em R\$ 112 milhões** para despesas discricionárias. Embora o limite anual até setembro fosse de R\$ 112 milhões, a liberação mensal foi fixada em R\$ 6,22 milhões, com exceção de janeiro, quando recebemos R\$ 9 milhões devido a uma antecipação solicitada à STN. No entanto, a distribuição dos recursos ao longo do ano foi desigual, concentrando os maiores valores nos últimos três meses. Entre fevereiro e setembro, o limite mensal permaneceu em R\$ 6,22 milhões, montante considerado insuficiente para cobrir todas as despesas contratuais.

Diante desse cenário, a CGU enfrentou dificuldades para honrar pagamentos e transferir recursos para unidades regionais, apesar dos esforços junto à STN para ampliar o LMP.

Ao final do exercício, o LMP foi **ajustado para R\$ 137,7 milhões**, dos quais **R\$ 134,12 milhões foram pagos** (R\$ 103,49 milhões da LOA e R\$ 30,6 milhões de restos a pagar). Além disso, **R\$ 3,81 milhões foram transferidos** para unidades regionais para cobrir créditos a liquidar.

LMP até dezembro	137,70
Pagamentos realizados	134,12
Pagamentos do Exercício	103,51
Pagamentos de RAP	30,60

CONFORMIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A CGU realiza a gestão orçamentária e financeira de forma direta no órgão central em Brasília e indireta nas 26 unidades descentralizadas, por meio das Superintendências/Gerências de Administração do MGI.

Todas as ações seguem a legislação vigente, incluindo a [Lei nº 4.320/64](#), [Decreto nº 93.872/86](#), [IN STN nº 6/2007](#) e [IN MP nº 2/2016](#).

PRINCIPAIS ENTREGAS RELACIONADAS À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2024, a **Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade** da **Diretoria de Gestão Corporativa** implementou melhorias na gestão orçamentária e financeira, incluindo:

- Painel do Ciclo Orçamentário: ferramenta unificada para planejamento, execução orçamentária e gestão financeira de contratações.
- Painel de Viagens: apresentação detalhada das viagens registradas no SCDP.
- Revisão do fluxo de Solicitação de Orçamento no e-CGU, alinhado ao Plano de Entregas para 2025.

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS NO ÂMBITO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Elaborar mapeamento dos processos de *Conformidade Contábil e de Diárias e Passagens*.
- Revisar o mapeamento dos processos de Pagamento de Fornecedores e de Suprimento de Fundos, bem como dos manuais de procedimentos.
- Manter e monitorar o alinhamento entre o Planejamento Estratégico, Plano de Entregas e Agendas Transversais e Orçamento.

5.2 GESTÃO DE CUSTOS

O gerenciamento de custos da CGU segue os princípios da [Lei Complementar nº 101/2000](#) e da [Portaria STN nº 157/2011](#), com base na **NBC TSP 34**, no **Manual de Informações de Custos (MIC)** e no **Manual do Portal de Custos do Governo Federal**.

Em 2024, a CGU adotou um modelo contínuo baseado em custo histórico, combinando dois métodos:

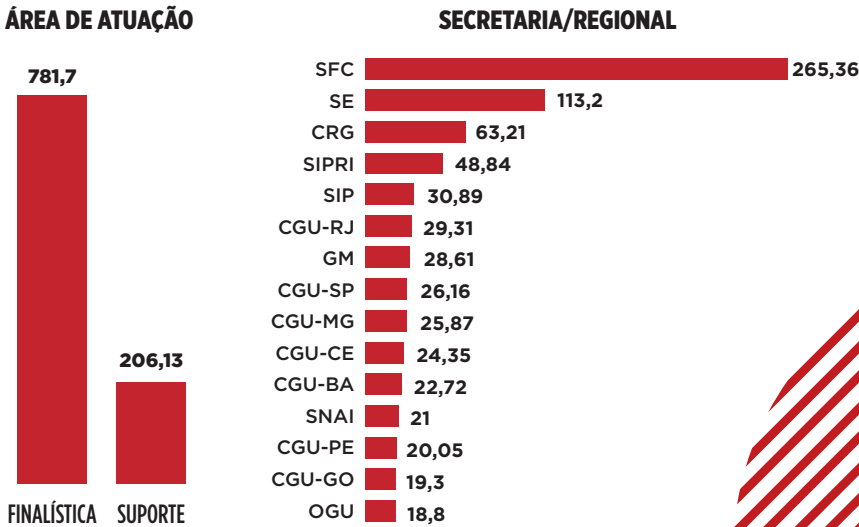
- **Custeio por Atividades:** baseado na Cadeia de Valor da CGU e Planejamento Estratégico, atribuindo custos discricionários aos Macroprocessos.
- **Custeio Departamental:** aloca custos às unidades organizacionais conforme cadastradas no SIORG.

O **Custeio por Atividade** usou a estrutura de **Plano Interno (PI)** para monitorar e reportar a alocação orçamentária conforme os objetivos estratégicos. Já o **Custeio Departamental** considera como **custo direto a mão de obra dos servidores** e como **custos indiretos os gastos operacionais**, rateados entre as unidades, incluindo TIC, material de consumo, água, energia, telefonia, vigilância e custos prediais.

CUSTOS FINALÍSTICOS E DE SUPORTE

Em 2024, o custo total da CGU foi de **R\$ 987,83 milhões**, sendo **79,13% (R\$ 781,2 milhões)** destinados às áreas finalísticas e **20,87% (R\$ 206 milhões)** às áreas de suporte. Isso reforça a diretriz de que, no setor público, a maior parte dos gastos deve estar diretamente ligada às atividades finalísticas para atender ao interesse da sociedade.

Em 2024, a SFC foi a unidade com maior concentração de custos, totalizando **R\$ 265,36 milhões (26,86% do total)**, devido à alta quantidade de servidores da carreira de Finanças e Controle, especialmente auditores. Esse percentual é ainda maior considerando os Núcle-



Fonte: Tesouro Gerencial (DetaCusto) e SIAPE

os de Ações de Controle (NAC) e Núcleos de Ações Especiais (NAE), que atuam nas regionais.

A Secretaria-Executiva (SE) consumiu **R\$ 113,2 milhões** dos custos de suporte, pois abrange áreas administrativas, tecnologia da informação, planejamento e informações estratégicas, sendo composta por DGC, DTI, DPIS e DIE, além do gabinete da SE.

CUSTO DIRETO E CUSTO INDIRETO

Os **custos diretos** são aqueles diretamente atribuídos aos projetos e atividades das unidades organizacionais, principalmente a mão de obra direta (pessoal ativo).

Os **custos indiretos** correspondem às despesas de funcionamento alocadas por rateio, incluindo água, energia, material de consumo, serviços de TIC e custos prediais.

CUSTOS OBRIGATÓRIOS E CUSTOS DISCRICIONÁRIOS

Na CGU, os custos diretos referem-se aos **custos obrigatórios de mão de obra** vinculados aos projetos e atividades das unidades em diferentes níveis.

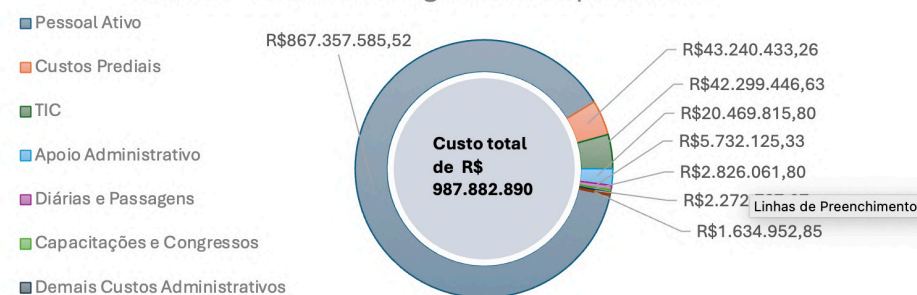
Os custos indiretos correspondem aos **custos discricionários de funcionamento**, como despesas operacionais das unidades.

A maior parcela dos custos da CGU em 2024 foi com pessoal ativo (88%), seguido por custos prediais (4%), que englobam despesas como manutenção, aluguéis, condomínio, limpeza, segurança, brigada, água, esgoto e energia elétrica.

Os custos variam conforme o número de servidores e cargos, com a **mão de obra sendo um fator preponderante**. O Custeio Departamental, baseado no SIORG, é essencial para a gestão de custos, permitindo futuras avaliações de eficiência ao comparar custos com as entregas de cada unidade.



Itens de custos mais significativos para a CGU



Apenas **12%** do orçamento corresponde a **custos discricionários**, o que limita a possibilidade de cortes orçamentários. Diante disso, a principal alternativa para otimização dos recursos é a **melhor alocação do material humano**, visando uma gestão mais eficiente dos custos da CGU.

A figura ao lado ilustra a composição dos custos obrigatórios e discricionários da CGU em 2024.



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS

- Ajustar o modelo de mensuração de custos alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional da CGU;
- Aprimorar o modelo de custos com os Programas do Plano Entregas da CGU, atrelando o homem-hora do e-CGU aos custos de pessoal ativo, em todas as UORG, a fim de subsidiar a alta administração da CGU nas tomadas de decisões;
- Publicar as informações de custos em canais específicos de acesso a toda organização, orientando às áreas sobre o melhor aproveitamento dos dados, de forma a fomentar a eficiência das ações da CGU.

5.3 GESTÃO DE PESSOAS

CONFORMIDADE LEGAL

A **gestão de pessoas da CGU** segue a legislação da Administração Pública Federal e os normativos do SIPEC. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) atua conforme as regras dos sistemas estruturantes, com destaque para:

- [Portaria Normativa CGU nº 191/2024](#) - Programa de Gestão de Desempenho (PGD).
- [IN nº 21/2021](#) - Orientações para implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).
- [Portaria Normativa CGU nº 59/2023](#) - Critérios de avaliação de desempenho no Estágio Probatório.

Na **gestão da folha de pagamento**, as demandas são analisadas individualmente e passam por auditorias internas mensais realizadas pelo Órgão Central do SIPEC antes do processamento da folha.

Os atos e procedimentos são registrados em diversos sistemas estruturantes e corporativos, como SIAPE, SIGEPE, SIORG, SINC, e-CGU, SEI, SouGov, SIASS e Compras.gov.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Apresentamos o gráfico abaixo para uma melhor compreensão da evolução do quantitativo de servidores na CGU desde o ano de 2016.



Ao final do ano de 2024, a força de trabalho estava assim dividida entre as unidades da CGU:

FORÇA DE TRABALHO NA CGU				
Unidade	AFFC	TFFC	Outros	Totais
Regionais	613	133	124	870
SFC	473	47	39	559
SE	170	55	123	348
CRG	122	2	18	142
SIPRI	91	4	8	103
SIP	52	3	31	86
OGU	26	8	22	56
SNAI	34	3	13	50
CONJUR	2	0	12	14
GM	4	2	12	18
AINT	5	0	1	6
ASCOM	1	1	4	6
AESPSD	3	0	0	3
Total	1597	258	408	2263

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS, SITUAÇÃO DE SERVIDORES COM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA

Para fortalecer sua capacidade institucional, a CGU nomeou **300 Auditores Federais de Finanças e Controle (AFFC) e 75 Técnicos Federais de Finanças e Controle (TFFC)** do concurso Edital CGU nº 01/2021. Em 2024, recebeu autorização do MGI para nomear mais 30 AFFC e solicitou um novo concurso para 550 vagas (470 AFFC e 80 TFFC), mas teve o pedido negado.

A CGU segue encaminhando solicitações anuais para **recomposição do quadro de pessoal** e planeja um novo pedido em 2025. **Para mitigar a defasagem, realiza processos seletivos internos simplificados via SouGov.**

Em 2024, foram concedidas **34 aposentadorias**, número próximo ao de 2023 (33 aposentadorias). O ano encerrou com **178 servidores com abono de permanência**, 19 a mais que no ano anterior, indicando um potencial aumento de aposentadorias futuras.

A seguir, encontram-se os quadros demonstrativos:

a) Comparativo de concessões de aposentadoria, pensão e abono permanência (2020-2024):

ANO	APOSENTADORIAS	ABONO PERMANÊNCIA	CONCESSÃO DE PENSÃO
2020	32	13	15
2021	27	14	14*
2022	21	32	15*
2023	34	36	12*
2024	33	35	12*

**2021-14 beneficiários de pensão, um instituidor deixou pensão para 3. Sendo assim, foram 12 instituidores de pensão*

**2022 - 15 beneficiários de pensão, sendo 13 servidores instituidores*

**2023 - 12 beneficiários de pensão, sendo 10 servidores instituidores*

**2024 - 12 beneficiários de pensão, sendo 9 servidores instituidores*

b) Comparativo de Aposentadoria por Cargo e Tipo (2020-2024)

CARGO	2020	2021	2022	2023	2024
AFFC	17	18	12	19	22
TFFC	14	9	8	12	9
OUTROS CARGOS	1	0	1	3	2
TOTAL	32	27	21	34	33

TIPO	2020	2021	2022	2023	2024
VOLUNTÁRIA	28	24	20	29	29
INCAPACIDADE	4	3	1	0	3
COMPULSÓRIA	0	0	0	5	1
TOTAL	32	27	21	34	33

c) Previsão de quantitativo de aposentadorias compulsórias nos próximos 5 anos (2025-2029)

Ano	75 anos
2025	1
2026	4
2027	8
2028	2
2029	6

d) Servidores com abono permanência (2020-2024)

CARGO	2020	2021	2022	2023	2024
AFFC	68	66	81	97	111
TFFC	65	57	61	54	58
MOTORISTA OFICIAL	5	5	5	5	4
AGENTE DE PORTARIA	1	1	1	1	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2	1	1	2
ADMINISTRADOR	1	1	1	1	1
DATILÓGRAFO	0	0	0	0	1

Fonte: SIAPE com base na folha de pagamento dez/2024

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA), EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS E JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO/A DIMINUIÇÃO

As despesas de pessoal na CGU estão representadas na tabela abaixo, demonstrando os resultados do exercício de 2024, de acordo com as rubricas de pessoal existentes no SIAPE:

ANO	EST 01	EST 02	Benefici- ários de Pensão	EST 03 + EST 14 + EST 35 + EST 44	EST 04	EST 07	EST 08 (Todos)	EST 18	EST 19		
	ATIVO PER- MANENTE EM EXERCÍCIO NA CGU	APOSENTADOS	BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	SERVIDORES REQUISITADOS PELA CGU *	SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMI- NISTRAÇÃO	NATUREZA ESPECIAL - MINISTRO DE ESTADO	SERVIDORES DA CGU QUE ESTÃO CEDI- DOS PARA OU- TROS ÓRGÃOS / ENTIDADES **	EXERCÍCIO DESCENTRA- LIZADO DE CARREIRA	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	RESSARCI- MENTO DE SERVIDORES REQUISITADOS ***	RESSARCI- MENTO DE SERVIDORES CEDIDOS
2020	R\$ 600.705.971,09	R\$ 235.113.166,07	R\$ 14.773.939,30	R\$ 12.637.946,49	R\$ 237.970,87	R\$ 217.943,76	R\$ 67.562.462,43	R\$ 475.932,21	R\$ 11.908,97	R\$ 7.831.931,15	R\$ 9.322.600,63
2021	R\$ 599.437.636,48	R\$ 240.879.781,05	R\$ 16.697.716,34	R\$ 12.947.290,36	R\$ 401.194,33	R\$ 241.290,66	R\$ 67.444.349,95	R\$ 483.607,59	R\$ 17.653,45	R\$ 10.509.826,97	R\$ 8.789.296,02
2022	R\$ 633.998.832,08	R\$ 244.283.566,27	R\$ 22.612.235,38	R\$ 13.166.758,12	R\$ 678.721,85	R\$ 267.977,91	R\$ 67.675.951,26	R\$ 502.752,25	R\$ 26.055,80	R\$ 15.500.004,39	R\$ 9.012.147,57
2023	R\$ 715.591.325,38	R\$ 264.407.432,04	R\$ 25.002.547,89	R\$ 14.781.807,94	R\$ 1.183.968,27	R\$ 671.272,53	R\$ 76.144.028,56	R\$ 937.045,90	R\$ 42.249,07	R\$ 14.145.773,69	R\$ 12.130.906,70
2024	R\$ 728.725.735,59	R\$ 279.859.156,64	R\$ 26.954.281,24	R\$ 15.942.897,25	R\$ 1.271.631,70	R\$ 744.228,53	R\$ 91.550.187,84	R\$ 985.184,33	R\$ 36.436,95	R\$ 16.747.113,80	R\$ 16.025.643,32

*Não consta valores pagos a título de ressarcimento, valores na folha da CGU
 ** Valores pagos pela CGU para esses servidores
 ***Valores pagos aos órgãos estaduais e municipais / empresas públicas não dependentes
 ****Valores recebidos aos órgãos estaduais e municipais / empresas públicas não dependentes

Em 2024, o reajuste no auxílio-alimentação a partir de abril gerou um pequeno aumento na folha de pagamento, menor que o impacto do reajuste ocorrido entre 2022 e 2023.

A folha de aposentados permaneceu estável, sem variações significativas no número de aposentadorias, ao contrário do aumento registrado de 2022 para 2023.

O aumento na folha de cargos de Natureza Especial (Ministro de Estado) resultou de um reajuste salarial em fevereiro de 2024.

Houve um aumento significativo no número de servidores cedidos, elevando o custo das cessões, mas também um crescimento no ressarcimento das cessões com ônus ao órgão cessionário.

Além disso, a CGU registrou um aumento nos servidores requisitados com ônus, impactando os gastos, diferentemente do cenário de 2022 para 2023.

ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO; ESTRATÉGIAS PARA ALAVANCAR O DESEMPENHO E A EFICIÊNCIA, SISTEMAS/FERRAMENTAS DE APOIO, TRABALHO REMOTO, VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A CGU adota o **Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** ([Portaria Normativa CGU nº 191/2024](#)), substituindo o controle de ponto eletrônico. O programa permite três modalidades:

- **Presencial:** jornada integral na unidade de lotação.
- **Teletrabalho integral:** jornada totalmente remota.
- **Teletrabalho parcial:** jornada dividida entre trabalho remoto e presencial.

Mensalmente, **servidores e chefias pactuam as atividades**, que são avaliadas ao final do período. O processo é gerenciado por um **sistema próprio da CGU**, vinculado ao **Planejamento Estratégico** por meio do **Plano de Entregas**.



DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Em 2024, a CGU atualizou seu Mapa de Competências, reduzindo de 278 para 228 competências, alinhadas à estratégia 2024-2027. Essa atualização serviu de base para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, orientado pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)

No PDP 2024, foram identificadas 394 necessidades de capacitação, das quais 283 foram atendidas (70%).

CAPACITAÇÃO E TEMAS MAIS DEMANDADOS:

- 930 servidores participaram de +1.600 ações de capacitação.
- Principais temas:
 - o Auditoria – 457 servidores capacitados.
 - o Análise de Dados – 194 servidores.
 - o Combate à Corrupção – 166 servidores.

A **Escola Nacional de Administração Pública (Enap)** foi a principal parceira, promovendo mais de **33% das capacitações**.

Em 2024, as principais ações de capacitação resultaram nos seguintes números:

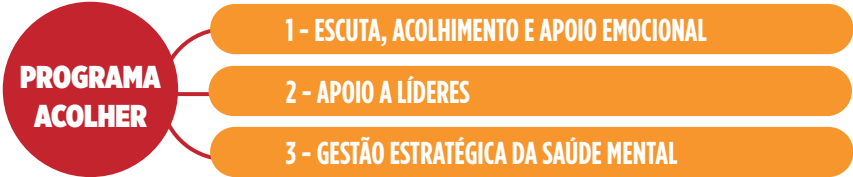
Ação ou modalidade de capacitação	Número	Investimento ou horas de capacitação
Especialização MBA	5	R\$ 85.121
Investimento em certificações profissionais		R\$ 29.394
Capacitações em serviço de curta duração	175 participantes	R\$ 876.73
Licenças capacitações concedidas	248 licenças	
Ações simplificadas sem ônus	741 participantes	43.533 horas
Cursos disponibilizados na plataforma EVG/ENAP	28 cursos	106.972 horas

A **EaD CGU**: foram disponibilizados 12 cursos na plataforma *moodle* EaD CGU, totalizando 155h e 1445 certificados emitidos.

Os cursos com maiores números de inscritos foram:

Curso	Nº de inscritos
Processo de Auditoria Baseado em Riscos	1266
Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	1245
Processo de Auditoria no Sistema e-CGU	768

Visando promover o bem-estar psicológico e emocional dos servidores e colaboradores da CGU e de forma a apoiar a construção de um ambiente de segurança psicológica, foi instituído em 2024 o [Programa Acolher](#). As ações do programa dividem-se em três eixos:



Os resultados do Programa têm contribuído para a melhoria do absenteísmo por motivo de saúde na CGU, conforme demonstrado abaixo:

Ano	Licença para própria saúde		Principais CID's			Licença para acompanhamento		Total de atestados	Acidentes de trabalho	Nº de servidores ativos na CGU
	Nº de atestados	Total de dias	F1	J2	M3	Nº de atestados	Total de dias			
2023	629	6919	69	130	77	156	842	781	0	2605
2024	608	6313	58	110	42	177*	770	785	0	2263**
Δ Nº	-21	-606	-11	-20	-35	21	-72	0	0	-342
Δ %	-3,30	-8,80	-15,90	-15,40	-45,50	13,50	-8,60	0	0,00	-13,20

Fonte: extração do CGMED
Fonte: *extração do SIAPE Saúde em 17/02/2025
Fonte:**Painel de Gestão de Pessoas
F1 - Transtornos mentais e comportamentais
J2 Doenças do aparelho respiratório
M3 Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo

Comparando 2023 e 2024, houve um aumento de 4,6% na relação entre a apresentação de atestados e o número de servidores em exercício, passando de 30,1% em 2023 para 34,7% em 2024.

Em números absolutos, houve uma redução de 3,3% nas licenças para tratamento da própria saúde e uma queda de 8,8% no total de dias desses afastamentos.

Já nas licenças para acompanhamento de pessoa da família, registrou-se um aumento de 13,5% nos atestados, mas com redução de 8,6% no total de dias de afastamento entre os dois anos.

PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIO

Em síntese, as perspectivas para gestão de pessoas da CGU giram em torno de:

- Alinhar ações de desenvolvimento organizacional e profissional aos Objetivos Estratégicos e Resultados-Chaves, visando maior impacto institucional.
- Implementar um modelo de gestão do desenvolvimento de pessoas, integrando avaliação de desempenho, competências e capacitação, conforme o Planejamento Estratégico Institucional (CGU+Gestão).
- Melhorar a Gestão do Clima Organizacional com base na Pesquisa de Clima e Planos de Melhorias, promovendo a corresponsabilização na criação de um ambiente de trabalho adequado.
- Fomentar uma cultura de saúde mental e segurança psicológica, alinhada aos princípios de sustentabilidade social.

5.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFORMIDADE LEGAL

Os processos de trabalho relativos à gestão das Licitações e dos Contratos, no exercício de 2024, foram estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes, dentre as quais destacamos:

- Normas internas: [Portaria Normativa CGU nº 38/2022](#) (Regimento Interno da CGU); [Portaria Normativa SE nº 18/2022](#) (organização interna da Diretoria de Gestão Corporativa); [Portaria DGC nº 3.224/2024](#) (designação de agentes de contratação e equipes de apoio).
- Modelos de documentos: Além disso, são utilizados os Modelos Minutas de Edital, Termo de Referência, Contratos e Termos Aditivos e as listas de verificação (*check lists*) disponíveis no site da [Advocacia Geral da União - AGU](#), como mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas.

RESUMO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES

No exercício de 2024, foram iniciados 103 processos de contratação pública. Desse total, 49 foram concluídos, representando 47,6%.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, o valor total homologado para essas contratações atingiu **R\$ 44.998.416,66**.

CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2024 - POR UNIDADE		
UNIDADE FAVORECIDA	TIPOS	VALOR HOMOLOGADO
AINT	Serviço comum	R\$ 7.101.077,70
ASCOM	Serviço comum	R\$ 13.279,00
CGU-R (Regionais)	Capacitação	R\$ 51.770,88
DGC	Bens/Serviços comuns (inclusive DEMO)	R\$ 7.881.915,66
DTI	Bens/Serviços TIC (inclusive DEMO)	R\$ 29.583.359,62
OGU	Capacitação	R\$ 55.700,00
SE	Bens comuns e Capacitação	R\$ 30.799,30
SFC	Bens comuns e Capacitação	R\$ 190.029,50
SIP	Serviço comum	R\$ 23.000,00
SIPRI	Capacitação	R\$ 43.275,00
SNAI	Capacitação	R\$ 24.210,00
TOTAL	49	R\$ 44.998.416,66

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

A seguir são apresentadas as contratações mais relevantes, representando cerca de 96% do valor homologado em 2024, segundo informações extraídas dos Estudos Técnicos Preliminares e dos Termos de Referência.

Objeto	Valor homologado
Serviço de conexão MPLS Sede e Regionais (Rede WAN)	R\$ 13.226.196,60
Serviços de logística para as reuniões técnicas e ministerial do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20	R\$ 7.101.077,70
Serviço de Firewall e Rede SD-WAN	R\$ 4.255.385,99
Infraestrutura de armazenamento para todos os dados on-premises	R\$ 6.256.000,00
Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares	R\$ 5.319.018,00
Serviços técnicos especializados na área de data Warehouse, Administração de dados e implantação e manutenção de sistemas	R\$ 4.242.988,74
TOTAL	R\$ 43.358.200,32

CONTRATAÇÕES DIRETAS

Os dados indicam que o **pregão eletrônico** continua sendo a principal modalidade de contratação da CGU em termos de valores. No entanto, em relação ao volume de processos autuados, a **contratação direta por inexigibilidade de licitação** mantém a maior representatividade, assim como nos anos anteriores.

CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2024 - POR MODALIDADE			
Modalidade (Concluídos)	Quantidade de Processos	Valor Homologado	% Participação
Pregão Eletrônico	8	R\$ 31.278.408,67	16,33%
Dispensa de Licitação	13	R\$ 766.222,61	26,53%
Inexigibilidade	26	R\$ 533.689,68	53,06%
Adesão à Ata de Registro de Preços	1	R\$ 5.319.018,00	2,04%
Participação na Origem de SRP	1	R\$ 7.101.077,70	2,04%
TOTAL DE PROCESSOS	49	R\$ 44.998.416,66	100%

A maioria dos **processos de dispensa** foi concluída por meio do **Sistema de Dispensa Eletrônica (com disputa)**, conforme a [IN SEGES/E nº 67/2021](#), com exceção da contratação realizada junto à Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Já nas **inexigibilidades**, a maior parte dos processos autuados está relacionada a **ações de capacitação de servidores**.

Contratações Diretas em 2024 - Por Tipo e Fundamentação Legal			
Objeto	Valor Homologado	Tipo	Fundamentação Legal
Aquisição de materiais e equipamentos	R\$ 62.913,00	Dispensa Eletrônica	Art. 75, inciso II - nova LLCA
Aquisição de materiais e equipamentos TIC	R\$ 43.936,37	Dispensa Eletrônica	Art. 75, inciso II - nova LLCA
Contratação de serviços	R\$ 40.097,20	Dispensa Eletrônica	Art. 75, inciso II - nova LLCA
Contratação de assinatura Mídia Digital (EBC)	R\$ 506.077,20	Dispensa (sem disputa)	Art. 75, inciso IX - nova LLCA
Contratação de serviços TIC	R\$ 113.198,84	Dispensa Eletrônica	Art. 74, inciso II nova LLCA
Assinatura da plataforma de gestão de pessoas	R\$ 64.000,00	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III, alínea "c" - nova LLCA
Capacitação	R\$ 469.689,68	Inexigibilidade	Art. 74, inciso III, alínea "f" - nova LLCA
Participação na Origem de SRP	1	R\$ 7.101.077,70	2,04%
TOTAL DE PROCESSOS	49	R\$ 44.998.416,66	100%

DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

- a) fortalecimento da estrutura de Governança nas contratações;
- b) aprimoramento do processo de elaboração do PCA, por meio da automatização de procedimentos e de extração de dados gerenciais;
- c) aperfeiçoamento dos procedimentos e fluxos atrelados à execução do PCA e à gestão dos processos de contratação.

5.5 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

CONFORMIDADE LEGAL

Os processos de **planejamento de contratação, aquisição, prorrogação, fiscalização e gestão de contratos** na CGU são estruturados para garantir o cumprimento das normas vigentes, especialmente a [Lei nº 14.133/2021](#) e diversos decretos e instruções normativas, incluindo:

- Decretos: [nº 3.555/2000](#), [nº 9.507/2018](#), [nº 10.024/2019](#), [nº 10.193/2019](#) e [nº 11.462/2023](#).
- Instruções Normativas: [SEGES/MP nº 05/2017](#), [SGD/ME nº 01/2019](#), [SEGES/MP nº 73/2020](#), [SGD/ME nº 05/2021](#), [SEGES/ME nº 65/2021](#) e [SEGES/ME nº 67/2021](#).

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

Em 2024, a CGU realizou investimentos para melhoria da infraestrutura, incluindo:

- Aquisição de mesas modulares para as salas da Secretaria-Executiva e do Ministro (R\$ 10.400,00), para suporte a reuniões institucionais.
- Compra de mesa em formato ferradura (R\$ 39.000,00).
- Montagem de uma sala de reunião com recursos de auditório para videoconferências, totalizando R\$ 315.013,81.

Além disso, a **CGU transferiu 2.612 bens** da antiga sede no Edifício Darcy Ribeiro para outros órgãos da Administração Pública, incluindo:

- **Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC)**
- **Ministério das Comunicações (MCOM)**
- **Ministério dos Transportes (MT).**

Desse modo, em 2024, a CGU realizou a transferência de bens conforme a tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS			
Órgão	Quantidade de mobília	Quantidade de outros bens	Total
MDHC	157	390	547
Ministério dos Transportes	1.050	54	1.104
Ministério da Saúde	2	1	3
Ministério das Comunicações	266	15	281
Ministério das Cidades	249	0	249
Ministério de Portos e Aeroportos	44	77	121
Ministério do Turismo	223	27	250
MDIC	57	0	57
TOTAL			2612

LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

A CGU aluga os seguintes imóveis:

Imóveis Sede e Regionais Alugados	
Regional	Endereço
Distrito Federal	Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A, Ed. Multibrasil, Brasília/DF – CEP: 70.070-050
Amazonas	End.: Rua Salvador, 440, Sala 705, Condomínio Soberane, Adrianópolis Manaus/AM - CEP: 69.057-040
Pernambuco	Rua General Joaquim Inácio, 830, Empresarial THE PLAZA, 19º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-495
Tocantins	End.: Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 13, Ed. Ranzi - Centro Palmas/TO - CEP: 77.001-020

MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

Em 04 de abril de 2024, a CGU concluiu a **oitava e última etapa do Projeto Nova Sede**, formalizando a entrega do Edifício Soheste (SIG, Quadra 02) ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) por meio da sub-rogação do Contrato nº 02/2022.

O remanejamento dos mobiliários e equipamentos para a Nova Sede no Edifício MultiBrasil (SAUS, Quadra 5, Bloco A) foi realizado gradativamente em oito etapas, envolvendo a transferência de **cerca de 10.000 bens** do Edifício Soheste para a nova sede na área central de Brasília/DF.

5.5.1 - REGIONAIS

- **Alagoas (CGU-R/AL):** Nova sede com 13 salas comerciais e 700 m². A obra iniciou em março de 2024 e foi concluída no fim do ano, mas a mudança ainda não foi finalizada.
- **Pernambuco (CGU-R/PE):** Mudança para espaço alugado, com reforma e adaptações de infraestrutura previstas no contrato. A obra foi concluída no primeiro trimestre de 2024.
- **Rio de Janeiro (CGU-R/RJ):** Reforma no 7º andar do Edifício Palácio, reduzindo a área ocupada. O contrato com a Constrói Arquitetura e Engenharia EIRELI foi firmado em outubro de 2023, com vigência até outubro de 2024. A obra começou em novembro de 2023, mas sofreu atrasos e foi finalizada apenas no fim de 2024.



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS NO ÂMBITO DA GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Em consonância com a estratégia de otimização dos recursos patrimoniais e gestão do espaço, algumas ações futuras serão necessárias e fazem parte do rol de inovações para 2025.

- Projeto Racionaliza - Índice de Qualidade Logística (IQL) e Índice de Despesas prediais (IDP):
 - o Promoção de um melhor aproveitamento da área disponível e a redução das frequentes alterações de layout, ao tempo em que permitiriam a reconfiguração dos espaços de trabalho, em linha com as mais recentes pesquisas acadêmicas acerca das relações entre processos de trabalho, qualidade de vida no trabalho e espaço físico, contando com dois índices para suporte objetivo as ações futuras.
 - IDP - Este índice correlaciona os gastos de manutenção e conservação das edificações com a área total das mesmas.
 - IQL - Este índice cuida das condições físicas do imóvel, gestão da infraestrutura, gestão de serviços, tecnologia da informação, gestão da documentação e informação, administração local e sustentabilidade.
- Antenas - aquisição de solução para controle e segurança patrimonial:
 - o A tecnologia RFID (*Radio Frequency Identification*) é uma ferramenta que pode ser utilizada para controlar ativos patrimoniais. Ela permite rastrear e identificar objetos em tempo real, assim ajudando na rastreabilidade, controle e agilidade na realização do inventário.
 - o As antenas funcionariam como uma expansão desta solução e seriam instaladas nas entradas e saídas do prédio.
- Implementação do BIM na CGU.

5.6 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONFORMIDADE LEGAL

A Governança e a Gestão de TI da CGU estão estruturadas por meio de normas internas e são guiados pelos normativos da Administração Pública Federal e melhores práticas de mercado, sendo algumas das principais referências:

Leis:

- [Lei nº 14.129/2021](#) - Lei do Governo Digital.
- [Lei nº 12.527/2011](#) - Lei de Acesso à Informação.
- [Lei nº 13.709/2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- [Lei nº 14.133/2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



Decretos:

- [Decreto nº 10.160/2019](#) - Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.
- [Decreto nº 9.637/2018](#) - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação.
- [Decreto nº 12.308/2024](#) - Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital.
- [Decreto nº 12.069/2024](#) - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede.Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

Portarias:

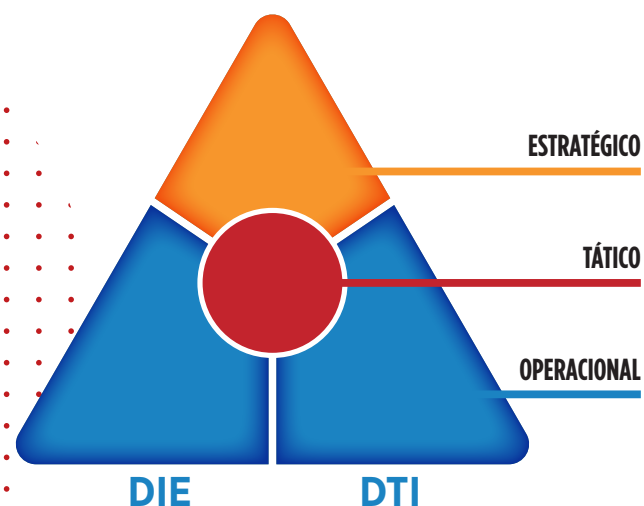
- [Portaria nº 86/2023](#) - Institui o Comitê Gerencial de Governança Digital da CGU.
- [Portaria nº 87/2023](#) - Institui a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC e dispõe sobre as unidades gestoras de soluções de tecnologia da informação e comunicação da CGU.
- [Portaria nº 587/2021](#) - Política de Segurança da Informação da CGU.
- [Portaria nº 1888/2024](#) - Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2024-2025.
- [Portaria nº 179/2024](#) - Institui a Comissão de Governança de Ciência de Dados (CGCD).

Boas práticas:

- COBIT - *Control Objectives for Information and related Technology: framework* de boas práticas de governança e gerenciamento empresarial de TI.
- ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*: conjunto de boas práticas aplicáveis à Gestão de Serviços de TI.
- GovTIC: guia de Governança de Tecnologia e Comunicação do SISP.
- [Lei Complementar nº 182/2021](#) - Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

A Governança em TIC da CGU tem a seguinte estrutura:



- **Comitê de Governança Interna (CGI):** Responsável por estabelecer diretrizes estratégicas, aprovar e monitorar o Planejamento Estratégico da CGU. Formado pelos principais dirigentes do órgão (Portaria nº 63/2023).

- **Comitê Gerencial de Governança Digital (CGGD):** Apoia o CGI em Governança Digital, avaliando e aprovando o Plano de Transformação Digital (PTD), o Plano Diretor de TIC (PDTIC) e o Plano de Dados Abertos (PDA). Também monitora a execução do planejamento de TIC (Portaria nº 86/2023).
- **Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC):** Instância operacional que identifica e coordena demandas de TIC, auxiliando no planejamento da área (Portaria nº 87/2023).
- **Comissão de Governança de Ciência de Dados (CGCD):** Responsável pela gestão, monitoramento e uso de tecnologias e projetos de ciência de dados, incluindo inteligência artificial. Recém-criada, representa um avanço na governança de TIC da CGU (Portaria nº 179/2024).
- **Unidades Gestoras de Soluções de TI:** Administram soluções digitais, definindo requisitos, regras de negócios, níveis de serviço e segurança (Portaria nº 87/2023).

- **Unidades Gestoras de Soluções de Ciência de Dados:** Responsáveis pelo monitoramento, revisão e manutenção de soluções de ciência de dados ao longo do ciclo de vida (Portaria nº 179/2024).
- **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):** Unidade técnica que gerencia soluções de TI, desenvolve e contrata novos serviços e mantém a infraestrutura de TIC da CGU. Lidera a criação do PDTIC, em colaboração com a CTIC e o CGGD.
- **Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE):** Assessora as unidades finalísticas da CGU por meio de coleta, busca e análise de informações estratégicas, utilizando tecnologia da informação, inteligência e investigação.

Ambas as diretorias, **DTI e DIE**, fazem parte da Secretaria-Executiva da CGU.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Quanto ao montante de recursos aplicados em TI, destaque-se o valor total de R\$ 57.475.297,91 divididos entre os seguintes programas de TIC:

Programa TIC	Fonte	Valores 2024
Gestão do Desenvolvimento e Inovação Institucional	Custeio	R\$ 56.160,00
Diárias e Passagens	Custeio	R\$ 66.983,25
Gestão da Informação Corporativa	Custeio	R\$ 833.209,20
Gestão de Tecnologia da Informação	Investimento	R\$ 6.165.814,01
Gestão de Tecnologia da Informação	Custeio	R\$ 50.353.131,45
TOTAL		R\$ 57.475.297,91

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Contrato	Plano de Trabalho	Valores do Contrato para o Ano de 2024	Valor do Contrato
0019/2024	Serviço de Outsourcing de Impressão	R\$ 0,00	R\$ 1.463.518,08
0023/2024	Serviços técnicos em análise de sistemas	R\$ 63.345,28	R\$ 1.948.338,24
0022/2024	Serviços técnicos em administração de dados e engenharia de dados	R\$ 0,00	R\$ 2.294.650,50

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

Valores Públicos	Principais iniciativas na área de TI	Principais resultados
Transparência Pública	- Disponibilização da nova versão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 20 ANOS – com destaque par ao novo layout priorizando a melhoria da experiência do usuário, bem como disponibilização de novas consultas, em especial emendas Parlamentares, Emendas PIX, Auxílio Reconstrução Rio Grande do Sul, dentre outros.	- Melhoria da experiência dos usuários do Portal da Transparência. - Aumento da transparência da APF por meio da publicação de novos conjuntos de dados.
Participação Social	SISTEMA FALA.BR – Modernização do Sistema para melhoria da experiência do usuário, para melhoria do tratamento de Denúncias, para melhoria do processo de tratamento de dados pessoais por meios da disponibilização de ferramenta de tarjamento de dados pessoais, bem como para melhoria da performance do sistema por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica que sustenta a solução.	- Aumento da eficiência da APF nos Pedidos de Acesso à Informação e Manifestações de Ouvidoria.
	E-AGENDAS - modernização da solução com o objetivo de: melhorar a qualidade dos dados apresentados para os cidadãos, bem como aumentar a satisfação e o estímulo para o cidadão ao consultar o sistema, fomentando a transparência e participação social;	- Aumento da eficiência da APF quanto a transparência da Agendas das Autoridades do Governo.
Integridade pública e privada	SISTEMA E-PATRI - evolução do Sistema para registro de vínculo de dependência para fins de apresentação de declaração conjunta, registro de licenças sem remuneração, bem como melhorias na experiência do usuário, inclusive com a avaliação NPS por parte dos usuários.	- Aumento da eficiência da APF no controle da evolução patrimonial ilícita e na identificação do exercício de atividades que possam gerar conflito de interesse por parte de seus agentes públicos.
	SISTEMA HARPO - evolução do Sistema quanto a melhoria da experiência do usuário, bem como melhorias de performance no sistema.	- Aumento da eficiência da APF nos processos investigativos, bem como aumento da segurança do processo.
	SAMPI – Desenvolvimento do Módulo de avaliação e monitoramento de programas de integridade nas temáticas Leniência e Pacto Brasil.	- Aumento da eficiência da APF nos processos de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade Privada.
	TIME BRASIL – Disponibilização de solução tecnológica que possibilita o autodiagnóstico, à elaboração dos planos de ação e monitoramento da execução do programa Time Brasil, que tem como objetivo que os municípios aprimorem a gestão pública e estejam fortalecidos no combate à corrupção.	- Aumento da eficiência da APF nos processos de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade Privada.

Aprimoramento da gestão pública	Atualização da solução de monitoramento de produtos e serviços da CGU – a atualização da ferramenta teve por objetivo tornar disponíveis novas capacidades que permitirão o aprimoramento das atividades de monitoramento de sistemas e serviços que atendem a CGU, a Administração Pública e a Sociedade. Modernização da infraestrutura de acesso à internet e de segurança de perímetro de rede – iniciativa ampliou as velocidades das conexões entre as unidades da CGU e a internet, além de atualizar a solução de segurança que protege o perímetro da rede da CGU contra-ataques cibernéticos	- Aumento da disponibilidade dos sistemas e serviços providos pela CGU. - Melhoria na comunicação e troca de informações entre as unidades da CGU e outros órgãos públicos, além de maior eficiência na realização de trabalhos que utilizem recursos hospedados na internet.
	MALHA FINA DO FNDE - resultado de uma parceria entre a CGU (CGEBC e DIE) e o FNDE, tem o objetivo de automatizar parte do processo de análise das prestações de contas dos repasses do PDDE, PNAE e PNATE. O projeto foi estruturado em três etapas: Curva ABC, Trilhas de Auditoria e Modelo Classificador Automático.	- Triagem mais eficiente das contas, reduzindo significativamente o passivo de análises pendentes.
	MALHA FINA DA ANCINE - desenvolvido em uma parceria entre a CGU (DIE) e o Ministério da Cultura. O objetivo foi aplicar modelos de aprendizado de máquina para otimizar a análise das prestações de contas da ANCINE. As prestações eram classificadas como “Sem Dano ao Erário” ou “Com Dano ao Erário”, sendo que as classificadas como “Com Dano ao Erário” deveriam ser revisadas por humanos.	- Com um passivo de 5.358 prestações de contas e um custo médio de R\$ 180.000,00 por análise humana, o modelo automatizou a avaliação de 367 prestações, das quais 65,4% (240) foram identificadas com possível dano ao erário. O projeto também envolveu a transferência tecnológica para a ANCINE e a produção de uma nota técnica detalhando a metodologia e os resultados.
	DIRETRIZES PARA PROJETOS DE CIÊNCIA DE DADOS - foi elaborada Nota Técnica estabelecendo diretrizes para projetos de Ciência de Dados na CGU. O documento foi estruturado em quatro partes: 1 Diagnóstico dos projetos de Ciência de Dados na CGU; 2 Estudo sobre a regulamentação de IA no cenário internacional; 3 Análise da regulamentação de Inteligência Artificial no Brasil; 4 Diretrizes para Governança de Projetos de Ciência de Dados na CGU, com base nos três estudos anteriores.	- Essa Nota Técnica representa um marco para o desenvolvimento de projetos de IA e Ciência de Dados de forma responsável e sustentável na CGU.
	LLMGOVBR - o LLMGovBR é uma adaptação de grandes modelos de linguagem (LLMs) para o português, com foco em temas relacionados à administração pública brasileira. Para seu treinamento, foram utilizados textos em português extraídos da web, relatórios de auditoria da CGU, leis federais e textos acadêmicos da área de Administração Pública.	- O principal objetivo desses modelos é viabilizar sua aplicação em problemas específicos do contexto da administração pública, proporcionando análises mais precisas e alinhadas à realidade governamental.
	NER - foi criado um modelo de reconhecimento de entidades (Named Entity Recognition - NER) para processamento das notícias do clipping da CGU.	- Esse modelo será incorporado na aplicação do Macros e permitirá a identificação de notícias envolvendo a pessoa física ou jurídica pesquisada no sistema.
Responsabilização pública e privada	E-PAD - modernização do sistema com a disponibilização de Assistente Virtual EVA, que tem por objetivo simplificar e aprimorar a condução de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) nas unidades correccionais de todo o SISCOR.	- Aumento da eficiência da APF nos processos de Cor-reição.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Considerando a relevância da Segurança da Informação, a CGU empreendeu iniciativas e medidas visando robustecer a segurança cibernética na organização. A atuação concentrou-se nos pilares da Segurança da Informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações digitais que integram os serviços digitais da CGU.

Nesse contexto, ações pautadas nas dimensões pessoas, processos e tecnologia contemplaram os seguintes aspectos:

- Aspectos legais da segurança da informação
- Controle de acesso a informações e sistemas
- Prevenção e mitigação de vazamentos de informações sensíveis

As seguintes ações/projetos foram executadas no tema Segurança da Informação:

Ação	Descrição	Benefícios
1. Iniciativa Acesso Seguro CGU	Implementação do segundo fator de autenticação (2FA) em sistemas corporativos.	- Redução de violações de dados.
		- Proteção contra phishing.
		- Aumento da produtividade com SSO.
2. Atendimento de Medidas do PPSI	Cumprimento das medidas de segurança do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), incluindo gestão de logs, recuperação de dados e controle de provedores.	- Detecção e recuperação de ataques.
		- Preparação para incidentes cibernéticos.
		- Proteção de dados sensíveis.
3. Exercício Guardião Cibernético	Participação em simulação de ataques cibernéticos com outros órgãos e empresas de infraestrutura crítica.	- Melhoria na resposta a incidentes.
		- Integração colaborativa entre órgãos.
4. Gestão de Logs	Criação de uma política para coleta, análise e retenção de logs de segurança.	- Detecção rápida de ataques.
		- Melhoria na resposta a incidentes.
5. Política de Backup	Atualização da política de backup para garantir a proteção e disponibilidade dos dados em caso de falhas, ataques ou desastres naturais.	- Proteção contra perda de dados.
		- Restauração rápida de sistemas após incidentes.

6. Resposta a Incidentes (ETIR)	Atualização do processo de resposta a incidentes cibernéticos para garantir uma resposta mais rápida e eficiente.	- Resposta mais rápida a incidentes.
		- Redução de riscos e indisponibilidade de sistemas.
7. Certificados Digitais A1	Renovação dos certificados digitais A1 para garantir a autenticidade e integridade dos servidores que hospedam serviços para outros órgãos.	- Confirmação da autenticidade dos servidores.
		- Proteção contra acesso não autorizado.
8. Tokens Criptográficos (FIDO)	Adoção de tokens criptográficos (FIDO Keys) para fortalecer a autenticação de contas administrativas na nuvem, substituindo senhas por chaves criptográficas.	- Proteção contra phishing e ataques de repetição.
		- Autenticação mais segura para contas administrativas.
9. Escaneamento de Vulnerabilidades	Realização de escaneamentos de vulnerabilidades em servidores e sistemas para identificar e corrigir falhas de segurança.	- Identificação proativa de vulnerabilidades.
		- Redução do risco de violações de segurança.
10. Controle de privilégios administrativos	Ajustes nos perfis de acesso ao sistema Macros, conforme Portaria Normativa nº 152, de 13 de agosto de 2024, que alterou a Portaria nº 81.	- Reforço da segurança através do acesso restrito às informações relevantes para cada perfil de usuário e protegendo dados sensíveis.
		- Colaboração interinstitucional ao permitir o cadastro de usuários E23titulares de unidades de controle interno e corregedoria de outros órgãos da Administração Pública Federal, expandindo o uso estratégico do sistema e fortalecendo a defesa do patrimônio público.

PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Em 2024, um dos principais desafios foi a elaboração da **minuta da Política de Governança de Dados**, desenvolvida em conjunto pela Diretoria de Informações Estratégicas (DIE) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

A minuta segue o **modelo de governança adotado pelo Governo Federal** e passará por coleta de sugestões das demais áreas da CGU antes da publicação da portaria de aprovação, prevista para 2025.

DESAFIOS PARA 2025

Para 2025, estão previstas entregas importantes:

Criação de Novos Times de Produto

- Formação de dois times para desenvolver aplicações voltadas para Acesso à Informação e Ouvidoria, atualmente gerenciadas pelo Fala.BR.
- Os times serão cross-funcionais, incluindo gerentes de produto, especialistas em negócios, designers, desenvolvedores e analistas de dados.
- O foco será na Gestão de Produto, priorizando valor para o usuário e resultados de negócio em vez de prazos rígidos.

Lançamento da Plataforma LIA (Inteligência Artificial Generativa)

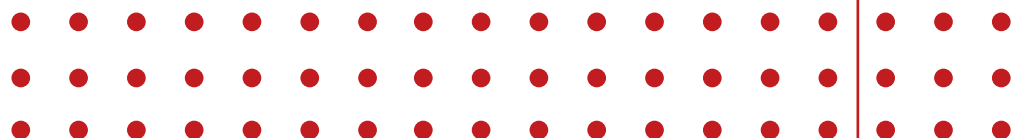
- A CGU lançará a LIA, uma plataforma segura para o uso de IA generativa por servidores e colaboradores, com os seguintes desafios e objetivos:
 - o Uso responsável da IA na CGU.
 - o Otimização dos processos de trabalho e aumento da produtividade.
 - o Modernização da infraestrutura tecnológica para suportar modelos avançados de IA.

Definição de Arquitetura Padronizada e Boas Práticas para Ciência de Dados

- Desenvolvimento de uma arquitetura padronizada e boas práticas para ciência de dados na CGU.
- O framework incluirá todas as etapas, do desenvolvimento à produção, garantindo consistência, eficiência e qualidade em soluções baseadas em IA.
- A iniciativa está sendo testada com provas de conceito em parceria com grandes players do mercado.

Automatização do Suporte do e-Patri

- O projeto, iniciado em 2024, será concluído em 2025, trazendo automação para as respostas do suporte do sistema e-Patri.



5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A CGU manteve seu **compromisso com a sustentabilidade ambiental** ao longo de 2024, especialmente com a mudança da sede do Edifício Sohesta para o Edifício MULTIBRASIL, que adota práticas sustentáveis, como:

- Iluminação LED.
- Sistemas de descargas e torneiras econômicas.
- Central de ar-condicionado eficiente.

Além disso, a CGU incorporou **critérios de sustentabilidade na gestão e contratações públicas**, orientando as áreas técnicas a:

- Consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (CGU e AGU).
- Utilizar o Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável).

Os **editais de licitação** seguem diretrizes ambientais, exigindo que as empresas contratadas adotem práticas sustentáveis em produção, armazenagem, transporte e descarte de resíduos, promovendo o desenvolvimento sustentável.

AÇÕES E DESAFIOS PARA 2025

- Publicar o Plano de Gestão de Logística Sustentável da CGU; e
- Ampliar o grau de sensibilização dos colaboradores quanto à temática, por meio de ações, capacitações e campanhas.

CAPÍTULO 6
INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário da CGU detalha as receitas e despesas por categoria econômica, incluindo previsões, execuções e saldos. Em 2024, a dotação orçamentária atualizada foi de R\$ 1.387.617.642, com execução próxima de 100%.

Execução da Despesa Orçamentária
(Despesa Empenhada por Grupo de Despesa)

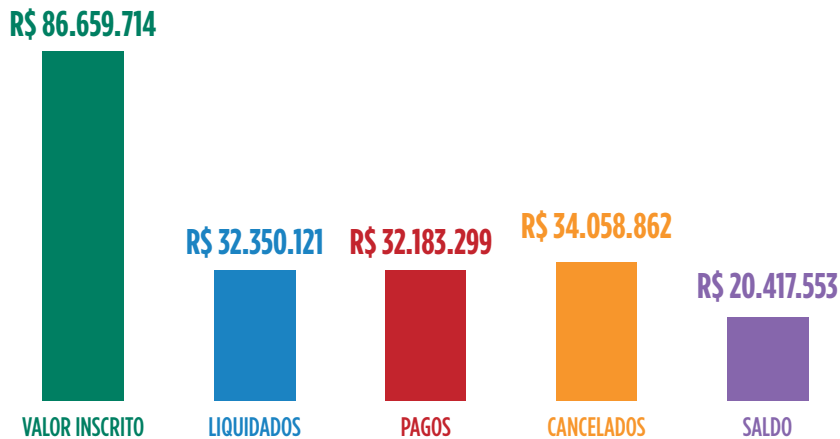
Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	AH	Saldo da Dotação
Pessoal e Encargos Sociais*	1.219.106.360	1.219.106.360	100,0%	-
Outras Despesas Correntes	161.932.886	161.894.514	100,0%	38.372
Investimentos	6.578.396	6.557.110	99,68%	21.286
TOTAL DAS DESPESAS	1.387.617.642	1.387.557.984	100,0%	59.658

Fonte: SIAFI
* Inclui Benefícios.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)

Na figura abaixo, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), executados no exercício de 2024.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP) EM 2024



Houve a liquidação de R\$ 32.350.121 de RPNP inscritos, correspondendo a 37% de um montante inscrito de R\$ 86.659.714, sendo pagos R\$ 32.183.299 e cancelados R\$ 34.058.862. Com isso, permanece um saldo de R\$ 20.417.553 de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao exercício de 2024.

Cabe destacar que, nesse montante inscrito de R\$ 86.659.714, o valor de R\$ 12.628.804 se refere a restos a pagar oriundos de créditos orçamentários executados de forma descentralizada.

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

O Balanço Patrimonial (BP) da CGU evidencia os ativos, os passivos e o Patrimônio Líquido, e sua evolução em 2024 em relação a 2023.

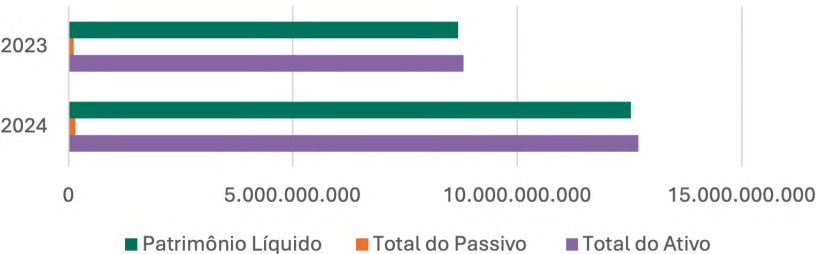
Balanço Patrimonial – Quadro Principal

Classe	2024	2023	AH (%)
Ativo Circulante	538.084.058	778.742.052	-31%
Ativo Não Circulante	12.156.476.107	8.019.709.712	52%
Total do Ativo (I)	12.694.560.165	8.798.451.764	44%
Passivo Circulante	160.170.873	116.332.158	38%
Passivo Não Circulante	0	0	0
Total do Passivo (II)	160.170.873	116.332.158	38%
Total do Patrimônio Líquido (III) = (I - II)	12.534.389.292	8.682.119.606	44%

Fonte: SIAFI

Pelo quadro anterior, nota-se um acréscimo de 44% no Patrimônio Líquido (Diferença entre Total do Ativo e Total do Passivo) no exercício de 2024 em relação ao exercício anterior, decorrente dos registros de créditos a receber de curto e longo prazos relativos aos acordos de leniência, os quais serão detalhados à frente.

Resultado Patrimonial



ACORDOS DE LENIÊNCIA

A Lei Anticorrupção ([Lei nº 12.846/2013](#)) prevê a responsabilização objetiva de empresas por atos lesivos contra a administração pública. Em 2024, os acordos resultaram no ingresso de R\$ 314.210.437 nos cofres do Tesouro Nacional, conforme dados do SIAFI.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Os créditos de curto prazo mais significativos estão nas rubricas “Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais” (R\$ 336.620.214) e “Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio” (R\$ 103.033.809), relacionados aos acordos de leniência e reconhecidos contabilmente como valores a receber.

CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Os “Créditos a Longo Prazo” totalizam **R\$ 12,4 bilhões**, correspondendo a valores a receber de acordos de leniência. Esses créditos incluem ressarcimentos aos cofres públicos por danos ao patrimônio e valores decorrentes de infrações legais e contratuais.



Para atender à recomendação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 4.055/2020), a CGU passou a registrar a previsão de receita proveniente dos acordos de leniência celebrados, bem como os créditos a receber, tanto a curto prazo (dentro do mesmo exercício financeiro) quanto a longo prazo. Além disso, ressalta-se que os valores apresentados referentes aos acordos de leniência não consideram a decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida em dezembro de 2024, no âmbito da ADPF nº 1051. Nessa decisão, a CGU e a Advocacia Geral da União concluíram a renegociação de sete acordos de leniência contestados, contudo, tais renegociações ainda aguardam homologação pelo Tribunal.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VPA – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas, não incluídas nos grupos anteriores.

O quadro seguinte discrimina os elementos do item “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”.

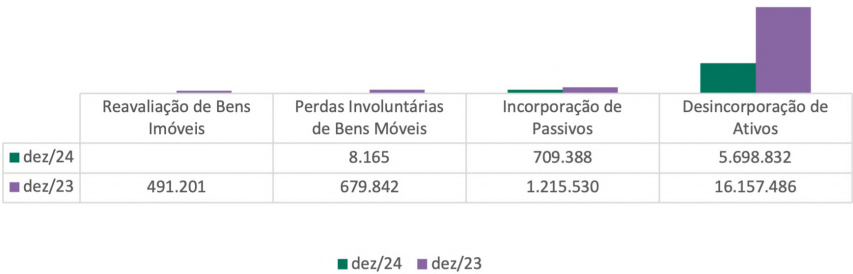
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas R\$

	dez/24	dez/23	AH	AV
Multas administrativas	103.425.954	127.022.452	-19%	2%
Indenizações	4.162.779.757	0	0	98%
Restituições	2.096.059	1.689.335	24%	0%
VPA decorrente de fatores geradores diversos	0	555	-100%	
Total	4.268.301.770	128.712.342	-3216%	100%

Fonte: SIAFI

Da tabela anterior, tem-se que a rubrica mais expressiva é a que trata das “Indenizações”, a qual corresponde a 98% do total do grupo “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”. Trata-se de valores a receber de acordos de leniência firmados pela CGU.

VPA – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos



Fonte: SIAFI

A rubrica “Desincorporação de Ativos” registrou um saldo de R\$ 6.416.385 em 2024, devido a obras na sede da CGU em Brasília para sistemas de prevenção e combate a incêndios, além da baixa de TED após comprovação da prestação de contas.

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas informações do SIAFI, seguindo as práticas contábeis brasileiras. Elas são compostas pelos seguintes demonstrativos:

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração das Variações Patrimoniais;
3. Balanço Orçamentário;
4. Balanço Financeiro;
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
6. Notas Explicativas.

AVANÇOS

Em 2024, a CGU avançou na convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP aos padrões internacionais, conforme diretrizes do MCASP e Manual SIAFI. As principais iniciativas incluíram:

- melhorias na avaliação de bens móveis, imóveis e intangíveis;
- reclassificação e ajustes contábeis de ativos intangíveis;
- alinhamento de procedimentos para registros de acordos de leniência; e
- reavaliação de bens imóveis nas unidades regionais.